ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0213/2024 - GAB

Rio das Ostras, 15 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Braga Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para, tempestivamente, remeter a esta Casa de Leis, em anexo, o Projeto de Lei nº 031/2024 e a respectiva Mensagem, que versam sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, estruturado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3003/2024 para o exercício de 2025 e com o Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 030/2024 para o período de 2022/2025, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Nesta ocasião citamos que o valor destinado às Emendas Parlamentares relativas ao exercício 2025 está destacado na Mensagem que encaminha este Projeto de Lei, que também aponta como será garantida a complementação da execução das Emendas Parlamentares anteriores não concluídas no exercício de 2024.

Valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
RECEBIDO
15 OUT. 2024 AS 16:02 hs

Respeitosamente,

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ângela Cabreira de Souza
Secretária
Matrícula 3703

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - Brasil - CEP: 28890-000 - Tel: (22) 2771-15
www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 031 DE 15 OUTUBRO DE 2024

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos, em anexo, para apreciação e aprovação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei nº 031/2024, de iniciativa do Poder Executivo, referente à Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2025.

O referido instrumento orçamentário de planejamento, disposto no art. 165 da Constituição Federal, dispõe sobre as receitas e despesas projetadas para o referido exercício e está estruturado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3003/2024 para o exercício de 2025 e com o Projeto do Plano Plurianual nº 030/2024 para o período de 2022/2025, atendendo as orientações originadas das unidades orçamentárias que, em sua formulação, consideraram, entre outras, as demandas da sociedade civil organizada.

Destacamos nesta oportunidade que em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 040/2018, publicada no Jornal Oficial do município, edição nº 978, estão sendo reservados até 1,2% do total da receita corrente líquida, correspondente ao valor R$ R$ 12.544.362,00, destinado às indicações do Poder Legislativo para o exercício 2025 na forma que trata a citada emenda e com valor provisionado em nossa Reserva de Contingência para 2025.

Por oportuno, alertamos que as Emendas Parlamentares referentes aos exercícios anteriores em fase de execução estão sendo incluídas na LOA 2025 como forma de manter a sua validade, sendo que seus recursos orçamentários poderão ser suplementados adequadamente para garantir a sua total execução, após o fechamento do presente exercício financeiro, caso seja necessário.

Na certeza de que V. Exas. comungam com nossos propósitos, renovamos nossos protestos de alta consideração.

Respeitosamente,

Rio das Ostras, 15 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2025

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R$1.118.878.058,00 (um bilhão, cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2025 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$1.118.878.058,00 (um bilhão, cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta e oito reais) discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R$970.675.953,00 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R$148.202.105,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e dois mil e cento e cinco reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$1.118.878.058,00 (um bilhão, cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta e oito reais) distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R$748.571.138,50 (setecentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R$370.306.919,50 (trezentos e setenta milhões, trezentos e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**998.467.808,00**
01	***CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS***	***33.538.990,00***
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	33.538.990,00
02	***MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS***	***700.567.728,50***
02.01	GABINETE DO PREFEITO	10.558.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	40.670.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	6.877.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.227.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	59.899.970,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	2.916.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	43.410.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLIC.	126.751.480,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.197.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	29.940.430,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	311.020.468,50
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBA	12.924.400,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00
	FUNDOS MUNICIPAIS	***264.361.089,50***
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	237.378.549,50
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	23.820.970,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	113.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	397.000,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	404.000,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.604.570,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	550.000,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	11.000,00
17.01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	32.000,00
18.01	FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS	50.000,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**120.410.250,00**
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	109.412.400,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	6.527.000,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4.470.850,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	**1.118.878.058,00**

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	33.512.293,00	-	**33.512.293,00**
04	ADMINISTRAÇÃO	139.397.970,00	-	**139.397.970,00**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.941.430,00	-	**29.941.430,00**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.015.970,00	-	**24.015.970,00**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	58.959.000,00	**58.959.000,00**
10	SAÚDE	237.378.549,50	-	**237.378.549,50**
12	EDUCAÇÃO	297.438.468,50		**297.438.468,50**
13	CULTURA	-	6.537.000,00	**6.537.000,00**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.627.570,00	-	**1.627.570,00**
15	URBANISMO	46.834.460,00	-	**46.834.460,00**
16	HABITAÇÃO	397.000,00	-	**397.000,00**
17	SANEAMENTO	68.315.020,00	4.470.850,00	**72.785.870,00**
18	GESTÃO AMBIENTAL	43.845.000,00	-	**43.845.000,00**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	-	**15.000,00**
20	AGRICULTURA	19.000,00	-	**19.000,00**
22	INDÚSTRIA	41.000,00	-	**41.000,00**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.456.000,00	-	**5.456.000,00**
26	TRANSPORTE	12.924.400,00	-	**12.924.400,00**
27	DESPORTO E LAZER	2.535.000,00	-	**2.535.000,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	527.697,00	**30.087.697,00**
77	RESERVA DO RPPS	49.953.400,00	-	**49.953.400,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00	-	**25.175.980,00**
	TOTAL	**1.048.383.511,00**	**70.494.547,00**	**1.118.878.058,00**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

c) excesso de arrecadação.

§ 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.

§ 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2025, estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2025 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2024, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2025, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2025.

Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 14 Durante o exercício de 2025 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 15 Ficam atualizados o Anexo de Riscos Fiscais, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei nº 3003, de 28 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício 2025.

Art.16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	**1.120.237.568,00**	**1.051.376.068,00**	**68.861.500,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	334.499.730,00	334.499.730,00	-
CONTRIBUIÇÕES	56.196.510,00	24.504.610,00	31.691.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.546.740,00	21.546.740,00	37.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	632.940,00	582.940,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	664.869.208,00	664.868.208,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.492.440,00	5.373.840,00	118.600,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	**(43.182.150,00)**	**(43.182.150,00)**	-
RECEITA DE CAPITAL	**1.024.890,00**	**1.024.890,00**	**-**
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	824.890,00	824.890,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**40.797.750,00**	**-**	**40.797.750,00**
CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00	-	40.242.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	-	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00	-	555.200,00
RECEITA TOTAL	**1.118.878.058,00**	**1.009.218.808,00**	**109.659.250,00**

RECEITA FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	**1.013.657.853,00**	**1.013.411.253,00**	**246.600,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	334.499.730,00	334.499.730,00	-
CONTRIBUIÇÕES	24.504.610,00	24.504.610,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	14.842.210,00	14.652.210,00	190.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	632.940,00	582.940,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	633.812.923,00	633.811.923,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.365.440,00	5.359.840,00	5.600,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	**(43.182.150,00)**	**(43.182.150,00)**	-
RECEITA DE CAPITAL	**200.000,00**	**200.000,00**	**-**
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**250,00**	**-**	**250,00**
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	-	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	**970.675.953,00**	**970.429.103,00**	**246.850,00**

RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	**106.579.715,00**	**37.964.815,00**	**68.614.900,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	31.691.900,00	-	31.691.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.704.530,00	6.894.530,00	36.810.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.056.285,00	31.056.285,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.000,00	14.000,00	113.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	**824.890,00**	**824.890,00**	**-**
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	824.890,00	824.890,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**40.797.500,00**	**-**	**40.797.500,00**
CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00	-	40.242.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00	-	555.200,00
RECEITA TOTAL	**148.202.105,00**	**38.789.705,00**	**109.412.400,00**

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	**1.021.705.999,00**	**952.339.149,00**	**69.366.850,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.631.191,50	550.344.191,50	63.287.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.064.807,50	401.984.957,50	6.079.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	**22.042.679,00**	**20.952.679,00**	**1.090.000,00**
INVESTIMENTOS	20.392.679,00	19.802.679,00	590.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.150.000,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	**49.953.400,00**	**-**	**49.953.400,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**25.175.980,00**	**25.175.980,00**	**-**
DESPESA TOTAL	**1.118.878.058,00**	**998.467.808,00**	**120.410.250,00**

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	**706.696.529,50**	**695.748.679,50**	**10.947.850,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	383.537.441,50	375.477.441,50	8.060.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.149.088,00	320.261.238,00	2.887.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	**16.698.629,00**	**16.148.629,00**	**550.000,00**
INVESTIMENTOS	15.048.629,00	14.998.629,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.150.000,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**25.175.980,00**	**25.175.980,00**	**-**
DESPESA TOTAL	**748.571.138,50**	**737.073.288,50**	**11.497.850,00**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	**315.009.469,50**	**256.590.469,50**	**58.419.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.093.750,00	174.866.750,00	55.227.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.915.719,50	81.723.719,50	3.192.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.344.050,00**	**4.804.050,00**	**540.000,00**
INVESTIMENTOS	5.344.050,00	4.804.050,00	540.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	**49.953.400,00**	**-**	**49.953.400,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**-**	**-**
DESPESA TOTAL	**370.306.919,50**	**261.394.519,50**	**108.912.400,00**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R$

Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LOA – 2025	LOA – 2025	
Receita Total	1.118.878.058,00	1.118.878.058,00	-
Despesa Total	1.118.878.058,00	1.118.878.058,00	-
Resultado Primário	76.479.380,00		
Resultado Nominal	21.090.541,34		
Dívida Consolidada Líquida	(281.430.175,98)		

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	***Especificação***	***Valor***
1.1.2.1.01.1.3.00.00 - 1.501.0000	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*2.843.170,00*
DESPESA		
Codificação	***Especificação***	***Valor***
02.04	**Secretaria Municipal de Fazenda**	**1.160.000,00**
28.846.0000.0.002	***Amortização da Dívida Contratada***	***1.160.000,00***
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	*Juros sobre a Dívida por Contrato*	*10.000,00*
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	*Principal da Dívida Contratual Resgatado*	*1.000.000,00*
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	*Principal da Dívida Contratual Resgatado*	*150.000,00*

Fonte: GEADMC/SEMFAZ

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	PARCELAS	VALOR	ORIGEM	ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2021.00500-8	3/6	853.913,37	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	DIVERSOS*	28.846.0000.0.001 3.3.90.91 - 1.500.0000 3.3.90.91 - 1.704.0150 3.3.90.91 - 1.705.0104	11.404.923,91
2021.00519-9	3/6	733.661,43					
2021.00596-2	3/6	649.697,86					
2023.03565-6	2/6	1.833.530,25					
2022.10204-0	2/6	7.334.120,99					
2023.07927-0	COTA ÚNICA	284.501,79		OSTRASPREV	OSTRASPREV	28.846.0000.0.001 3.3.90.91 - 1.800.0000	284.501,79
2023.09456-3	COTA ÚNICA	285.402,51		MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	SEMEDE	12.361.0004.2.652 3.3.90.91 - 1.573.0000	285.402,51
2023.09647-7	COTA ÚNICA	72.106,45			SEMUSA	10.302.0045.2.162 3.3.90.91 - 1.635.0000	6.610.172,82
2024.01220-0	COTA ÚNICA	385.148,09					
2024.01150-5	COTA ÚNICA	91.261,30					
2024.04555-8	COTA ÚNICA	315.146,54					
2024.07214-8	COTA ÚNICA	201.639,09					
2023.05843-5	COTA ÚNICA	55.069,83					
2023.06883-0	COTA ÚNICA	912.611,70					
2023.08315-4	COTA ÚNICA	426.965,81					
2023.09343-5	COTA ÚNICA	91.261,30					
2023.08314-6	COTA ÚNICA	247.298,49					
2024.04159-5	COTA ÚNICA	100.299,55					
2024.06925-2	COTA ÚNICA	97.086,13					
2024.06927-9	COTA ÚNICA	3.614.278,54					
2023.06044-8	COTA ÚNICA	63.013,53			DIVERSOS	28.846.0000.0.001 3.3.90.91 - 1.500.0000 3.3.90.91 - 1.704.0150 3.3.90.91 - 1.705.0104	16.145.036,97
2023.10041-5	COTA ÚNICA	163.814,70					
2024.01358-3	COTA ÚNICA	680.176,52					
2024.01321-4	COTA ÚNICA	207.293,15					
2024.05102-7	COTA ÚNICA	198.666,37					
2024.06938-4	COTA ÚNICA	198.977,13					
2024.04317-2	COTA ÚNICA	130.449,43					
2024.03386-0	COTA ÚNICA	276.047,91					
2024.05152-3	COTA ÚNICA	288.005,34					
2023.07180-6	COTA ÚNICA	528.481,77					
2024.00134-8	COTA ÚNICA	176.698,21					
2024.01277-3	COTA ÚNICA	120.676,13					
2024.03482-3	COTA ÚNICA	690.119,76					
2024.03483-1	COTA ÚNICA	690.119,76					
2024.03493-9	COTA ÚNICA	330.648,37					
2024.04340-7	COTA ÚNICA	2.318.049,88					
2024.04192-7	COTA ÚNICA	262.046,93					
2024.04193-5	COTA ÚNICA	262.046,93					
2024.04899-9	COTA ÚNICA	1.320.812,78					
2024.05186-8	COTA ÚNICA	5.283.251,15					
2024.05266-0	COTA ÚNICA	42.862,68					
2024.05187-6	COTA ÚNICA	42.862,68					
2024.06926-0	COTA ÚNICA	98.101,64					
2024.06983-0	COTA ÚNICA	398.446,13					
2023.09457-7	COTA ÚNICA	290.493,56					
2023.09973-5	COTA ÚNICA	1.082.874,53					
TOTAL		**34.730.038,00**	**TOTAL**				**34.730.038,00**

Fonte[1]: Processo Administrativo nº 26704/2024 – Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, contendo informações do sítio do TJRJ.

Diversos: Parcelamento com valores sem correção monetária.*

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R$
Impostos - (A)	**313.541.480,00**
IPTU	72.165.670,00
IRRF	61.266.690,00
ITBI	25.594.300,00
ISS	154.514.820,00
Transferências da União - (B)	**130.884.540,00**
Cota-Parte FPM - (100%)	130.743.670,00
Cota-Parte ITR	140.870,00
Transferências do Estado - (C)	**95.835.540,00**
Cota-Parte ICMS - (100%)	65.242.010,00
Cota-Parte IPVA	29.089.190,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.504.340,00
Transferência do FUNDEB - (D)	**142.426.800,00**
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	572.540,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	**540.261.560,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	**43.182.150,00**

DESPESA	R$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁRIO	**92.202.000,00**
12.122 Administração Geral - (F)	-
12.361 Ensino Fundamental - (G)	31.309.000,00
12.365 Educação Infantil - (H)	30.094.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	2.037.000,00
12.367 Educação Especial (J)	28.762.000,00
FUNDEB - (L)	**142.426.800,00**
12.361 Ensino Fundamental	**121.606.800,00**
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	15.400.000,00
Magistério	106.206.800,00
12.365 Educação Infantil	**20.820.000,00**
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	3.000.000,00
Magistério	17.820.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	**142.426.800,00**
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	**99.244.650,00**
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	**135.384.150,00**
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	**25%**
PERCENTUAL PREVISTO	**25,06%**

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R$
Impostos - (A)	**313.541.480,00**
IPTU	72.165.670,00
IRRF	61.266.690,00
ITBI	25.594.300,00
ISS	154.514.820,00
Transferências da União - (B)	**130.884.540,00**
Cota-Parte FPM - (100%)	130.743.670,00
Cota-Parte ITR	140.870,00
Transferências do Estado - (C)	**95.835.540,00**
Cota-Parte ICMS - (100%)	65.242.010,00
Cota-Parte IPVA	29.089.190,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.504.340,00
BASE DE CÁLCULO SAÚDE (A+B+C)	**540.261.560,00**

DESPESA		R$
Função 10 - SAÚDE		
10.122	Administração Geral	34.598,00
10.301	Atenção Básica	32.165.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.035.160,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.013.205,00
10.304	Vigilância Sanitária	150.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	13.279.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE		**155.676.963,00**
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL		**15%**
PERCENTUAL PREVISTO		**28,82%**

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS
Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000

DEMONSTRATIVO	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.120.237.568,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.499.730,00
Contribuições	56.196.510,00
Receita Patrimonial	58.546.740,00
Receita de Serviços	632.940,00
Transferências Correntes	664.869.208,00
Outras Receitas Correntes	5.492.440,00
DEDUÇÕES (II)	**74.874.050,00**
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	31.691.900,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	43.182.150,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	**1.045.363.518,00**

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	563.001.191,50
	60,00%	53,86%	
Poder Legislativo	6,00%	2,57%	26.895.641,50
Poder Executivo*	54,00%	51,28%	536.105.550,00

** Despesa com pessoal deduzida de aposentados, pensionistas e exercícios anteriores*

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2022/2025

(§ 1°, art.167, da Constituição Federal e § 5°, art. 5° da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2024
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	30.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00
06.181.0087.3.404	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA – EI 005/2023	1.000,00
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	1.000,00
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	1.000,00
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	1.000,00
08.243.0123.3.394	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022	1.000,00
08.243.0123.3.395	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022	1.000,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	42.800,00
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	1.000,00
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	1.000,00
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	1.000,00
10.301.0048.3.359	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/2022	1.000,00
10.301.0048.3.361	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.301.0048.3.369	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022	1.000,00
10.301.0048.3.370	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022	1.000,00
10.301.0048.3.382	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.301.0048.3.383	INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022	1.000,00
10.301.0048.3.385	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022	1.000,00
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DR° NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	1.000,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	1.000,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 032/2018	1.000,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI	1.000,00
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021	1.000,00
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021	1.000,00
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.302.0045.3.362	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.363	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.364	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.365	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.366	AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.367	AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.368	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.372	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022	1.000,00
10.302.0045.3.456	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CIDADE PRAIANA - EI 003/2023	1.000,00
10.302.0045.3.457	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MARILEA - EI 003/2023	1.000,00
10.302.0045.3.462	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 001/2023	1.000,00
10.302.0045.3.463	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - EI 001/2023	1.000,00
10.302.0045.3.464	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – EI 005/2023	1.000,00
10.302.0045.3.465	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM – EI COLETIVA 2023	1.000,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE	100.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA	122.971,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR	473.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA	100.000,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	100.000,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE	149.400,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE	64.700,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL	238.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES D'COUTO	117.250,00
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS	113.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ	113.500,00
12.361.0004.1.624	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	200.000,00
12.361.0004.1.625	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	200.000,00
12.361.0004.3.421	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA – EI 012/2023	1.000,00
12.361.0004.3.422	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA – EI 012/2023	1.000,00
12.361.0004.3.423	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – EI 012/2023	1.000,00
12.361.0004.3.424	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO – EI 001/2023	1.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR - CMPOP	308.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	61.392,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	100.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	100.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS	345.000,00
12.365.0004.1.626	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA	100.000,00
12.365.0004.1.627	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA	100.000,00
12.365.0004.3.425	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. ELSON PINHEIRO – EI 012/2023	1.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	1.000,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	160.450,00
14.422.0130.1.471	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	545.564,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	100.000,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	1.000.000,00
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP	1.000.000,00
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP	1.000.000,00
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP	1.000.000,00
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	2.000.000,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	1.000,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	1.000,00
15.451.0034.3.098	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO III - EI 002/2022	1.000,00
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021	1.000,00
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	1.000,00
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021	1.000,00
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	1.000,00
15.451.0034.3.298	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS NAS PRAÇAS - EI 007/2022	1.000,00
15.451.0034.3.313	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022	1.000,00
15.451.0034.3.405	ACESSIBILIDADE NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023	1.000,00
15.451.0034.3.406	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ÂNCORA - EI 006/2023	1.000,00
15.451.0034.3.407	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CHÁCARA MARILEA - EI 003/2023	1.000,00
15.451.0034.3.408	REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO OPERÁRIO - EI 001/2023	1.000,00
15.451.0034.3.409	REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023	1.000,00
15.451.0034.3.410	CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO NOVA CIDADE – EI 011/2023	1.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	100.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	397.000,00
17.512.0109.1.702	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CMPOP	1.000.000,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	1.000,00
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	50.000,00
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	1.000,00
18.542.0107.3.304	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022	1.000,00
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	1.000,00
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	1.000,00
22.661.0093.3.314	MODERNIZAÇÃO DA ZEN - EI 009/2022	20.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	300.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	50.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	1.000,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZÓZIMO BASTOS - EI 004/2021	1.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	1.000,00

Legislação da Receita
e
Receita Consolidada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Obras	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1.1.2.2.01.0.1.10.00	Cemitério	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.40.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.60.00	Contratos com o Município	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.70.00	Expediente	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Custeio	1.600.0000	inciso IV,art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.01.0.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hosp. e Amb. - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Básica - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Espec. - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.56	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incremento de Média e Alta Complexidade Hosp. e Amb.	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.57	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional na Saúde	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.58	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incremento PAB	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.59	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.60	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Implantação de Políticas para Rede Cegonha	1.600.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.03.61	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.62	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Formação Profissional Agentes - MS 1581/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.63	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Promoção Equidade - SES 2566/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.64	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Suporte Social Tuberculose - SES 2580/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.65	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.66	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fort. de Ações - Zika e Out. Sind – Port. MS 3502/2017	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.67	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. Laços – Matern. Segura - SES 2755/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.68	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.69	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.70	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Atenção Primária à Saúde (APS)	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.71	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Rede de Atenção Psicossocial	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FEAS	1.669.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD PAB	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013		
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	Resolução nº 638/2016
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.799.0228	Lei Municipal nº 1304/2006
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.01.0.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	
1.3.2.1.01.0.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**		
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	
1.6.9.9.99.0.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000	
1.6.9.9.99.0.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.04.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.05.00	Outros Serviços - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**		
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000	
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600.0000	Inciso II,art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.12.00	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas	1.600.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000	
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600.0000	
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1997
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Índice de Gestao Descentralizada-Programa Auxílio Brasil/IGD-PAB	1.660.0000	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compens. Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeira		
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacoes Financeira - Principal		
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181	
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.09.00	Promoção Equidade - SES 2566/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.10.00	Suporte Social Tuberculose - SES 2580/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.11.00	Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.12.00	Fortalecimento de Ações - Zika e Outras Síndromes - Portaria MS 3502/2017	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.14.00	Incentivo Financeiro Laços - Maternidade Segura - SES 2755/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.17.00	Atenção Primária à Saúde (APS)	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.18.00	Rede de Atenção Psicossocial	1.621.0000	
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000	
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB		
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000	
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000	
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas		
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal		
1.9.1.1.99.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246	
1.9.1.1.99.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000	
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.02.0.0.00.00	Ressarcimentos de Custos		
1.9.2.3.02.0.1.00.00	Ressarcimentos de Custos – Principal	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.800.0000	
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal		
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.799.0228	
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes		
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes		
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes - Principal		
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Moveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferência de Capital**		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saude - SUS		
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		
2.4.1.1.51.1.1.01.00	Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Primária	1.601.0000	
2.4.1.1.51.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		
2.4.1.1.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		
2.4.1.1.51.2.1.01.00	Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Especializada	1.601.0000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Contribuições**		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1997
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**Deduções da Receita Corrente**		
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000	
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000	
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000	
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000	
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								1.120.237.568,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**							334.499.730,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos						313.541.480,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio					97.759.970,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				72.165.670,00				
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000		34.449.640,00					
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000		927.300,00					
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			26.165.950,00					
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000		14.290.110,00					
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		13.875.840,00					
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			6.622.780,00					
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		3.170.650,00					
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		3.452.130,00					
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				25.594.300,00				
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e do Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000		25.594.300,00					
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					61.266.690,00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				61.266.690,00				
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			53.945.050,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000		53.945.050,00					
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			7.321.640,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000		7.321.640,00					
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					154.514.820,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços				154.514.820,00				
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			154.514.820,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			148.614.500,00					
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000		2.083.060,00					
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000		133.536.960,00					
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000		45.370,00					
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000		12.949.110,00					
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000		756.840,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			3.795.080,00					
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000		1.763.140,00					
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		2.031.940,00					
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.348.400,00					
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		626.300,00					
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		722.100,00					
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas						20.958.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					10.257.790,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				10.257.790,00				
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			7.414.620,00					
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000		82.010,00					
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000		3.907.910,00					
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Obras	1.501.0000		1.711.440,00					
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000		6.090,00					
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000		1.622.460,00					
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000		36.410,00					
1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000		48.300,00					
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000		2.643.170,00					
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					10.700.460,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				10.700.460,00				
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			10.700.460,00					
1.1.2.2.01.0.1.10.00	Cemitério	1.501.0000		96.010,00					
1.1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000		955.170,00					
1.1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000		9.016.150,00					
1.1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000		27.600,00					
1.1.2.2.01.0.1.70.00	Expedente	1.501.0000		574.820,00					
1.1.2.2.01.0.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.501.0000		30.710,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**							56.196.510,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						31.691.900,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					31.691.900,00			
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil				31.606.400,00				
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			31.430.400,00					
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			31.428.900,00					
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.600.0000		450.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.600.0000		30.500.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.600.0000		175.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.600.0000		109.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.600.0000		132.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.600.0000		49.400,00					
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.600.0000		13.500,00					
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.600.0000		1.500,00					
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			141.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.600.0000		141.000,00					
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista			35.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.600.0000		35.000,00					
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				85.500,00				
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			85.500,00					
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			84.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.600.0000		51.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.602.0000		15.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.600.0000		12.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.602.0000		6.000,00					
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.600.0000		1.500,00					
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						24.504.610,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					24.504.610,00			
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				24.504.610,00				
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000		24.504.610,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							58.546.740,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						58.546.740,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					58.436.740,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				21.736.740,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			21.736.740,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			3.026.370,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*1.996.020,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*20.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*828.350,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*5.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	*152.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*25.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000		567.440,00					
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			5.911.330,00					
1.3.2.1.01.0.1.03.80	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000	*2.017.670,00*						
1.3.2.1.01.0.1.03.81	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Bloco de Estr. da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000	*786.160,00*						
1.3.2.1.01.0.1.03.82	Remuneração de Depósitos Bancários SUS ACS/ACE	1.604.0000	*51.480,00*						
1.3.2.1.01.0.1.03.83	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estado	1.621.0000	*3.056.020,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.723.110,00					
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*1.678.110,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*10.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*10.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.04	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*20.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.05	Remuneração de Depósitos Bancários FMC - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*1.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.04.06	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*4.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			178.800,00					
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	*148.800,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	*28.860,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	*1.140,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			33.850,00					
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	*7.780,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	*6.910,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	*160,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	*1.140,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE	1.660.0000	*4.380,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	*180,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FEAS	1.668.0000	*10.420,00*						
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	*2.880,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			6.255.080,00					
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	*6.115.080,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	*100.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	*20.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.501.0000	*10.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.05	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.501.0000	*10.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			951.940,00					
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	*713.955,00*						
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	*237.985,00*						

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPECIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depositos Bancários - Outras Fontes			3.088.820,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750,0000	13.830,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751,0000	2.290.630,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752,0000	50.600,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.799,0228	110,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799,0241	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799,0244	60.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799,0245	4.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799,0246	543.450,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799,0247	110.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799,0271	2.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários FUMPED	1.799,0248	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários FMEDPI	1.799,0249	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.13	Remuneração de Depósitos Bancários Lei Aldir Blanc	1.719,0281	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.14	Remuneração de Depósitos Bancários Lei Compl. 195/2022 – Paulo Gustavo	1.715,0000	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.15	Remuneração de Depósitos Bancários Lei Compl. 195/2022 – Paulo Gustavo	1.716,0000	1.000,00						
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				14.700.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			14.700.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800,0000		8.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800,0000		4.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802,0000		2.700.000,00					
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda				22.000.000,00				
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800,0000		22.000.000,00					
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					110.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos				110.000,00				
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800,0000		110.000,00					
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**							**632.940,00**	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						50.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					50.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgãos Públicos em Geral				50.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Orgãos Públicos em Geral – Principal			50.000,00					
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administ. e Com. Gerais Prestados por Entidades e Orgãos Públicos em Geral – FROC	1.799,0241		50.000,00					
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						582.940,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços				582.940,00				
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços – Principal			582.940,00					
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799,0245		400.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501,0000		182.940,00					
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							**664.869.208,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						413.699.493,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					130.884.540,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				130.743.670,00				
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				119.934.370,00				
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500,0000		119.934.370,00					
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias				10.809.300,00				
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.500,0000		10.809.300,00					
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				140.870,00				
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				140.870,00				
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,0000		140.870,00					
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					221.376,38,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				183.706.280,00				
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			99.800.932,00					
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704,0104		99.800.932,00					
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			73.719.467,00					
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704,0150		73.719.467,00					
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97			7.877.376,00					
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704,0150		7.877.376,00					
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Le 9478/97			2.308.505,00					
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Le 9478/97 - Principal	1.704,0150		2.308.505,00					
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				37.669.858,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			37.669.858,00					
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573,0000		28.252.393,50					
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635,0000		9.417.464,50					
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					26.607.165,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				9.316.380,00				
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Publicos de Saúde – Atenção Primária			9.316.380,00					
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal			9.316.380,00					
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	1.600,0000							
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600,0000		3.603.170,00					
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600,0000		631.620,00					
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600,0000		266.400,00					
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600,0000		4.612.240,00					
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Equidade - MS 4036/2021	1.600,0000		2.800,00					
1.7.1.3.50.1.1.12.00	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	1.600,0000		150,00					
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				10.013.630,00				
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal			10.013.630,00					
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600,0000		9.938.500,00					
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas	1.600,0000		75.130,00					
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde				2.322.415,00				
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal			2.322.415,00					
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600,0000		136.560,00					
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600,0000		709.720,00					
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600,0000		130.785,00					
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.604,0000		1.345.350,00					
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica				444.490,00				
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal			444.490,00					
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600,0000		444.490,00					
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				10.250,00				
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal			10.250,00					
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600,0000		10.250,00					
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ				4.500.000,00				
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outr Prog Financ - Tranf Fundo a Fundo – Principal			4.500.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Assistência Financeira Piso da Enfermagem - CF /88, art. 198, §§ 12 a 15	1.605,0000				17.879.520,00			
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências do Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				14.879.700,00				
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE								
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550,0000		14.879.700,00					
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.885.790,00				
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE			2.885.790,00					
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal			2.885.790,00					
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552,0000		615.960,00					
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552,0000		428.110,00					
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552,0000		1.685.970,00					
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552,0000		38.380,00					
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552,0000		117.370,00					
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				114.030,00				
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE			114.030,00					
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal			114.030,00					
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553,0000		94.450,00					
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA	1.553,0000		19.580,00					
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					1.280.000,00			
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE				1.280.000,00				
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação			1.280.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Apoio Financeiro - Programa Escola em Tempo Integral	1.569,0001		1.280.000,00					
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					14.500.000,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF				9.200.000,00				
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF – Principal	1.541,0000		9.200.000,00					
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				5.300.000,00				
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	1.543,0000		5.300.000,00					
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					780.780,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				780.780,00				
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			780.780,00					
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660,0000		230.400,00					

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPECIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000		259.200,00					
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000		5.260,00					
1.7.1.6.50.0.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Famílias/IGD-BF - FNAS	1.660.0000		38.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.660.0000		145.920,00					
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.660.0000		6.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000		96.000,00					
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					391.350,00			
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				391.350,00				
1.7.1.7.01.1.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.700.0000		391.350,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						109.188.355,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					96.439.930,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				65.242.010,00				
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000		65.242.010,00					
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				29.089.190,00				
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000		29.089.190,00					
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.504.340,00				
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000		1.504.340,00					
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				604.390,00				
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000		604.390,00					
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					9.201.085,00			
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)				7.600.065,00				
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104		7.600.065,00					
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira				1.601.020,00				
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal			1.601.020,00					
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181		1.601.020,00					
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					3.200.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				3.200.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			3.200.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000		400.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.2000		2.400.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.621.0000		100.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000		100.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.18.00	Programa Rede de Atenção Psicossocial – COFI-RAPS – SES 2712/2022	1.621.0000		200.000,00					
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					347.340,00			
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				347.340,00				
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			347.340,00					
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000		238.470,00					
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000		108.870,00					
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						19.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					19.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				19.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			19.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241		1.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244		1.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.03.00	Transferências de Instituições Privadas - FUMPED	1.799.0248		12.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.04.00	Transferências de Instituições Privadas - FMEDPI	1.799.0249		5.000,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						141.859.360,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					141.859.360,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				141.859.360,00				
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000		141.859.360,00					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						103.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					103.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				103.000,00				
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			103.000,00					
1.7.9.1.01.0.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.799.0244		51.000,00					
1.7.9.1.01.0.2.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FUMPED	1.799.0248		17.000,00					
1.7.9.1.01.0.3.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMEDPI	1.799.0249		35.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**5.492.440,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						3.823.500,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					3.823.500,00			
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas				4.600,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal	1.799.0271		4.600,00					
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				2.749.780,00				
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal			2.749.780,00					
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000		2.712.000,00					
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000		37.780,00					
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				1.069.120,00				
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal			1.069.120,00					
1.9.1.1.99.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246		1.061.120,00					
1.9.1.1.99.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244		1.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED	1.799.0248		2.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FMEDPI	1.799.0249		5.000,00					
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						432.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					431.500,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				431.500,00				
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal			431.500,00					
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		40.920,00					
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		17.560,00					
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000		365.020,00					
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000		1.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000		2.000,00					
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos					1.000,00			
1.9.2.3.02.0.0.00.00	Ressarcimentos de Custos				1.000,00				
1.9.2.3.02.0.1.00.00	Ressarcimentos de Custos – Principal	1.799.0271		1.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						1.236.440,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					1.236.440,00			
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00				
1.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			1.000,00					
1.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		800,00					
1.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000		200,00					
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS				110.000,00				
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000		110.000,00					
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				440.000,00				
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência			440.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247		440.000,00					
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				685.440,00				
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			685.440,00					
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal			685.440,00					
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.799.0228		5.540,00					
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000		679.900,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**								**1.024.890,00**
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**							**200.000,00**	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					200.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				200.000,00				
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000		200.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferência de Capital**							**824.890,00**	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						824.890,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					824.890,00			
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				824.890,00				
2.4.1.1.51.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			824.890,00					
2.4.1.1.51.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas – Principal			824.890,00					
2.4.1.1.51.9.1.01.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – MS 3130/2021	1.601.0000		749.890,00					
2.4.1.1.51.9.1.02.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – MS 1157/2022	1.601.0000		75.000,00					

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**								**40.797.750,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Contribuições**							**40.242.300,00**	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						40.242.300,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					40.242.300,00			
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				40.129.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			40.129.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			40.129.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.600.0000		492.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.602.0000		85.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.600.0000		33.000.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.602.0000		6.000.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.600.0000		195.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.602.0000		40.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.600.0000		119.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.602.0000		25.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.600.0000		145.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.602.0000		28.000,00					
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				113.300,00				
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			113.300,00					
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			46.300,00					
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.600.0000		*46.300,00*					
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			67.000,00					
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.600.0000		*67.000,00*					
7.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**							**250,00**	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						250,00		
7.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços					250,00			
7.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços				250,00				
7.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal			250,00					
7.6.9.9.99.0.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271		250,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**							**555.200,00**	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						555.200,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					555.200,00			
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				555.200,00				
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			555.200,00					
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.600.0000		18.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.600.0000		530.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.600.0000		3.100,00					
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.600.0000		1.900,00					
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.600.0000		2.200,00					
	TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								**1.162.060.206,00**
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**Deduções da Receita Corrente**								**(43.182.150,00)**
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(23.986.870,00)					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(28.170,00)					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(13.048.400,00)					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(5.817.840,00)					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(300.870,00)					
	TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								**1.118.878.056,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(43.182.150,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.261.560,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	28.480.970,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.426.800,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	9.200.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	5.300.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	15.028.500,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.914.650,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.170,00
1.569.0001	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Escola em Tempo Integral	1.280.000,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	28.966.348,50
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.976.315,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.611.050,00
1.604.0000	Transferência do Governo Federal destinado ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias	5.200.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.500.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.856.020,00
1.621.2000	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	2.400.000,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	9.655.449,50
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	804.210,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	357.760,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	391.350,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	102.718.222,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	85.648.018,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	7.752.065,00
1.715.0000	Transferência Lei Complementar nº 195/2022 – Audiovisual – Paulo Gustavo	1.000,00
1.716.0000	Transferência Lei Complementar nº 195/2022 – Demais Setores – Paulo Gustavo	1.000,00
1.719.0281	Transferência Lei Aldir Blanc	1.000,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	618.220,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	26.795.240,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.762.800,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	1.601.020,00
1.799.0226	Outras Vinculações Legais - FHIS	5.650,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROC	56.000,00
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	113.000,00
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	404.000,00
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.604.570,00
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	550.000,00
1.799.0248	Outras Vinculações Legais – FUMPED	32.000,00
1.799.0249	Outras Vinculações Legais – FMEDPI	50.000,00
1.799.0271	Outras Vinculações Legais - SAAE	7.850,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.513.400,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.699.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**1.118.878.058,00**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
	RECEITA	R$	R$		DESPESA	R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	1.077.055.418,00					
				01	LEGISLATIVA	33.512.293,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	334.499.730,00		04	ADMINISTRAÇÃO	139.397.970,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.196.510,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.941.430,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	58.546.740,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.015.970,00	
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.959.000,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-		10	SAÚDE	237.378.549,50	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	632.940,00		12	EDUCAÇÃO	297.438.468,50	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	664.869.208,00		13	CULTURA	6.537.000,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.492.440,00		14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.627.570,00	
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(43.182.150,00)		15	URBANISMO	46.834.460,00	
				16	HABITAÇÃO	397.000,00	
				17	SANEAMENTO	72.785.870,00	
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	40.797.750,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	43.845.000,00	
				19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00		20	AGRICULTURA	19.000,00	
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	250,00		22	INDÚSTRIA	41.000,00	
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.456.000,00	
				26	TRANSPORTE	12.924.400,00	
2	RECEITA DE CAPITAL	1.024.890,00		27	DESPORTO E LAZER	2.535.000,00	
				28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.087.697,00	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		99	RESERVA DO RPPS	49.953.400,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00	
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	824.890,00					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.118.878.058,00		TOTAL		1.118.878.058,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	334.499.730,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.631.191,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.196.510,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	58.546.740,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.564.807,50	1.022.205.999,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	632.940,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	664.869.208,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.492.440,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(43.182.150,00)	1.077.055.418,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00				
		40.797.750,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		95.647.169,00
TOTAL		1.117.853.168,00	TOTAL		1.117.853.168,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	20.392.679,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.150.000,00	21.542.679,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	824.890,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.024.890,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.175.980,00
			RESERVA DO RPPS		49.953.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		95.647.169,00			
		96.672.059,00			96.672.059,00

RESUMO			RESUMO		
I	RECEITAS CORRENTES	1.077.055.418,00	III	DESPESAS CORRENTES	1.022.205.999,00
II	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	40.797.750,00	IV	DESPESAS DE CAPITAL	21.542.679,00
III	RECEITAS DE CAPITAL	1.024.890,00	V	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00
			VI	RESERVA DO RPPS	49.953.400,00
	TOTAL DA RECEITA	1.118.878.058,00		TOTAL DA DESPESA	1.118.878.058,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	-					
				01	LEGISLATIVA	33.512.293,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		33.538.990,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.895.641,50	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.623.348,50	32.518.990,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		32.518.990,00			
TOTAL		32.518.990,00	TOTAL		32.518.990,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	1.020.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	1.020.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		32.518.990,00
DÉFICIT		33.538.990,00			
		33.538.990,00			33.538.990,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	32.518.990,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	1.020.000,00
III	DÉFICIT	33.538.990,00			
	TOTAL DA RECEITA	33.538.990,00		TOTAL DA DESPESA	33.538.990,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	33.512.293,00	-	33.512.293,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	33.512.293,00	-	33.512.293,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	33.512.293,00	-	33.512.293,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	26.697,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	26.697,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	26.697,00	-	26.697,00
		33.538.990,00	-	33.538.990,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	-	26.697,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	-	26.697,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	26.697,00	-	-	26.697,00
		26.697,00	30.000,00	33.482.293,00	33.538.990,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	30.000,00	33.482.293,00	33.512.293,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	30.000,00	-	30.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	28.742.293,00	28.742.293,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	2.680.000,00	2.680.000,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	60.000,00	60.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	-	26.697,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.697,00	-	-	26.697,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	26.697,00	-	-	26.697,00
28.846.0052.0.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.697,00	-	-	26.697,00
		26.697,00	30.000,00	33.482.293,00	33.538.990,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.518.990,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			26.895.641,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.095.641,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.477.293,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.600.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.348,50			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		800.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.623.348,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.623.348,50		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.250.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	370.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.250.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.348,50			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.020.000,00		
4.4.90.39.00	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00			
					33.538.990,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA

CODIFICAÇÃO RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB./ FUNÇÃO
01.	LEGISLATIVA				33.512.293,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA				33.512.293,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO			33.512.293,00	
01.031.0052.1.833	**AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO**		**30.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.500.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
01.031.0052.2.100	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**		**2.000.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
01.031.0052.2.101	**APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO**		**28.742.293,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.477.293,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.600.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	800.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.250.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.250.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.250.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
01.031.0052.2.123	**MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO**		**2.680.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.33.00 - 1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.40.00 - 1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00			
01.031.0052.2.126	**DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE**		**60.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				26.697,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				26.697,00
28.846.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO			26.697,00	
28.846.0052.0.007	**SENTENÇAS JUDICIAIS**		**26.697,00**		
3.1.90.91.00 - 1.500.0000	Sentenças Judiciais	13.348,50			
3.3.90.91.00 - 1.500.0000	Sentenças Judiciais	13.348,50			
					33.538.990,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	967.273.533,00					
				04	ADMINISTRAÇÃO	138.847.970,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	334.499.730,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	29.941.430,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	24.504.610,00		12	EDUCAÇÃO	297.438.468,50	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	13.994.650,00		14	DIREITOS DA CIDADANIA	23.000,00	
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-		15	URBANISMO	46.834.460,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-		17	SANEAMENTO	68.315.020,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	182.940,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	43.441.000,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	633.420.573,00		19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.853.180,00		20	AGRICULTURA	19.000,00	
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(43.182.150,00)		22	INDÚSTRIA	41.000,00	
				23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.456.000,00	
2	RECEITA DE CAPITAL	200.000,00		26	TRANSPORTE	12.924.400,00	
				27	DESPORTO E LAZER	2.535.000,00	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00	
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		967.473.533,00		TOTAL		700.567.728,50

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	334.499.730,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.581.800,00	
CONTRIBUIÇÕES	24.504.610,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	13.994.650,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.948.835,50	661.540.635,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	182.940,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	633.420.573,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.853.180,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(43.182.150,00)	967.273.533,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		305.732.897,50
TOTAL		967.273.533,00	TOTAL		967.273.533,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	12.701.113,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.150.000,00	13.851.113,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.175.980,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		305.732.897,50	SUPERÁVIT		266.905.804,50
		305.932.897,50			305.932.897,50

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	967.273.533,00	III	DESPESAS CORRENTES	661.540.635,50
II	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	IV	DESPESAS DE CAPITAL	13.851.113,00
			V	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.175.980,00
			VI	SUPERÁVIT	266.905.804,50
	TOTAL DA RECEITA	967.473.533,00		TOTAL DA DESPESA	967.473.533,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos						313.541.480,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio					97.759.970,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				72.165.670,00				
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000		34.449.640,00					
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000		927.300,00					
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			28.165.950,00					
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000		14.290.110,00					
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		13.875.840,00					
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			8.622.780,00					
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		3.170.650,00					
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		5.452.130,00					
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				25.594.300,00				
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000		25.594.300,00					
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					61.266.690,00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				61.266.690,00				
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			53.945.050,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000		53.945.050,00					
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			7.321.640,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000		7.321.640,00					
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					154.514.820,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços				154.514.820,00				
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			154.514.820,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			148.614.500,00					
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000		2.083.060,00					
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000		133.536.860,00					
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000		45.370,00					
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000		12.949.110,00					
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000		756.840,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			3.795.080,00					
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000		1.763.140,00					
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		2.031.940,00					
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.348.400,00					
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		626.300,00					
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		722.100,00					
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas						20.958.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					10.257.790,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				10.257.790,00				
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			7.414.620,00					
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000		82.010,00					
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000		3.907.910,00					
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Obras	1.501.0000		1.711.440,00					
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000		6.090,00					
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000		1.622.460,00					
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000		36.410,00					
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000		2.843.170,00					
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					10.700.460,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				10.700.460,00				
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			10.700.460,00					
1.1.2.2.01.0.1.10.00	Cemitério	1.501.0000		96.010,00					
1.1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000		955.170,00					
1.1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000		9.016.150,00					
1.1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000		27.600,00					
1.1.2.2.01.0.1.70.00	Expediente	1.501.0000		574.820,00					
1.1.2.2.01.0.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.501.0000		30.710,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**							**24.504.610,00**	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						24.504.610,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					24.504.610,00			
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				24.504.610,00				
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000		24.504.610,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**13.994.650,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						13.994.650,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					13.994.650,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				13.994.650,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			13.994.650,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			2.148.020,00					
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	*1.996.020,00*						
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	*152.000,00*						
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000		567.440,00					
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.678.110,00					
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	*1.678.110,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			178.800,00					
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	*146.800,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	*28.860,00*						
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	*1.140,00*						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			6.115.080,00					
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	*6.115.080,00*						
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			951.940,00					
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	*713.955,00*						
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	*237.985,00*						
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			2.355.260,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	*13.830,00*						
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	*2.290.630,00*						
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	*50.800,00*						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**							**182.940,00**	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						182.940,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços				182.940,00				
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços – Principal			182.940,00					
1.6.9.9.99.0.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000		*182.940,00*					
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							**633.420.573,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						385.920.198,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					130.884.540,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				130.743.670,00				
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				119.934.370,00				
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000		119.934.370,00					
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias				10.809.300,00				
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.0000		10.809.300,00					
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				140.870,00				
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				140.870,00				
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000		140.870,00					
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					221.376.138,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				183.706.280,00				
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			99.800.932,00					
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104		99.800.932,00					
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			73.719.467,00					
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150		73.719.467,00					
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97			7.877.376,00					
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150		7.877.376,00					
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97			2.308.505,00					
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150		2.308.505,00					
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				37.669.858,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			37.669.858,00					
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000		28.252.393,50					
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000		9.417.464,50					
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					17.879.520,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE				14.879.700,00				
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000		14.879.700,00					
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				2.885.790,00				
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE			2.885.790,00					
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal			2.885.790,00					
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000		615.960,00					
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000		428.110,00					
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552.0000		1.685.970,00					
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000		38.380,00					
1.7.1.4.52.0.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.552.0000		-					
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000		117.370,00					
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE				114.030,00				
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE			114.030,00					
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal			114.030,00					
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000		94.450,00					
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA	1.553.0000		19.580,00					
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					1.280.000,00			
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE				1.280.000,00				
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação			1.280.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Apoio Financeiro - Programa Escola em Tempo Integral	1.569.0001		1.280.000,00					

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					14.500.000,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF				9.200.000,00				
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF – Principal	1.541.0000		9.200.000,00					
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				5.300.000,00				
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	1.543.0000		5.300.000,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						105.641.015,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					96.439.930,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				65.242.010,00				
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000		65.242.010,00					
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				29.089.190,00				
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000		29.089.190,00					
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.504.340,00				
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000		1.504.340,00					
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				604.390,00				
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000		604.390,00					
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					9.201.085,00			
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)				7.600.065,00				
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104		7.600.065,00					
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira				1.601.020,00				
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal			1.601.020,00					
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181		1.601.020,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						141.859.360,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					141.859.360,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				141.859.360,00				
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000		141.859.360,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**3.853.180,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						2.749.780,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.749.780,00			
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				2.749.780,00				
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal			2.749.780,00					
1.9.1.1.14.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.752.0000		2.712.000,00					
1.9.1.1.14.0.1.02.00	Multas por Autos de Infração	1.501.0000		37.780,00					
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						423.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					423.500,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				423.500,00				
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal			423.500,00					
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		40.920,00					
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		17.560,00					
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000		365.020,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						679.900,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					679.900,00			
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				679.900,00				
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			679.900,00					
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal			679.900,00					
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000		679.900,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**								**200.000,00**
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**							**200.000,00**	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					200.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				200.000,00				
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2018	1.755.0000		200.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								**1.010.655.683,00**
9.0.0.0.00.0.0.00.00	**Deduções da Receita Corrente**								**(43.182.150,00)**
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(23.986.870,00)					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(28.170,00)					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(13.048.400,00)					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(5.817.840,00)					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(300.870,00)					
	TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								**967.473.533,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(43.182.150,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.261.560,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	28.338.970,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.426.800,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	9.200.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	5.300.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	15.028.500,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.914.650,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.170,00
1.569.0001	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Escola em Tempo Integral	1.280.000,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	28.966.348,50
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	9.655.449,50
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	101.837.872,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	85.601.018,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	7.752.065,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	618.220,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	26.795.240,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.762.800,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	1.601.020,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**967.473.533,00**

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	138.647.970,00	200.000,00	138.847.970,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.268.000,00	-	12.268.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.268.000,00	-	12.268.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.837.000,00	-	6.837.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.837.000,00	-	6.837.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.523.970,00	50.000,00	102.573.970,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.483.970,00	50.000,00	102.533.970,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	40.000,00	-	40.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.663.000,00	-	6.663.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.663.000,00	-	6.663.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000,00	-	2.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	2.000.000,00	-	2.000.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	7.441.000,00	150.000,00	7.591.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.441.000,00	-	4.441.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	3.000.000,00	150.000,00	3.150.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	915.000,00	-	915.000,00
04.131.0026.	MARKETING	915.000,00	-	915.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	28.560.030,00	1.381.400,00	29.941.430,00
06.181.	POLICIAMENTO	28.552.030,00	1.381.400,00	29.933.430,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	28.552.030,00	1.381.400,00	29.933.430,00
06.182.	DEFESA CIVIL	8.000,00	-	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	-	8.000,00
12.	EDUCAÇÃO	92.207.000,00	205.231.468,50	297.438.468,50
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	31.313.000,00	163.388.194,51	194.701.194,51
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	31.313.000,00	163.388.194,51	194.701.194,51
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.095.000,00	36.013.418,99	66.108.418,99
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.095.000,00	36.013.418,99	66.108.418,99
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.037.000,00	1.108.744,00	3.145.744,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.037.000,00	1.108.744,00	3.145.744,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.762.000,00	2.488.065,00	31.250.065,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	28.762.000,00	2.488.065,00	31.250.065,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	23.000,00	-	23.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000,00	-	8.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	8.000,00	-	8.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	-	15.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	15.000,00	-	15.000,00
15.	URBANISMO	19.421.000,00	27.413.460,00	46.834.460,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000,00	-	2.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	2.000,00	-	2.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	15.301.000,00	25.413.460,00	40.714.460,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	15.201.000,00	25.413.460,00	40.614.460,00
17.	SANEAMENTO	66.714.000,00	1.601.020,00	68.315.020,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	66.714.000,00	1.601.020,00	68.315.020,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	66.112.000,00	-	66.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	602.000,00	1.601.020,00	2.203.020,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	43.441.000,00	-	43.441.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.305.000,00	-	43.305.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.251.000,00	-	6.251.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	37.050.000,00	-	37.050.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	4.000,00	-	4.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	109.000,00	-	109.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	109.000,00	-	109.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	-	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	27.000,00	-	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	-	15.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	15.000,00	-	15.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	15.000,00	-	15.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	19.000,00	-	19.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	-	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	-	3.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	3.000,00	-	3.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	3.000,00	-	3.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3.000,00	-	3.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.000,00	-	11.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	11.000,00	-	11.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	-	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
22.	INDUSTRIA	41.000,00	-	41.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	41.000,00	-	41.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	36.000,00	-	36.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	-	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.456.000,00	-	5.456.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.286.000,00	-	3.286.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.286.000,00	-	3.286.000,00
23.695.	TURISMO	2.170.000,00	-	2.170.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.170.000,00	-	2.170.000,00
26.	TRANSPORTE	11.543.000,00	1.381.400,00	12.924.400,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.543.000,00	1.381.400,00	12.924.400,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.542.000,00	-	11.542.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	1.000,00	1.381.400,00	1.382.400,00
27.	DESPORTO E LAZER	2.535.000,00	-	2.535.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.575.000,00	-	1.575.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.575.000,00	-	1.575.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	168.000,00	-	168.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	168.000,00	-	168.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	792.000,00	-	792.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	792.000,00	-	792.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	-	29.560.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	-	29.560.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.560.000,00	-	29.560.000,00
99.	RESERVA	25.175.980,00	-	25.175.980,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.175.980,00	-	25.175.980,00
99.999.9999.	RESERVA	25.175.980,00	-	25.175.980,00
		463.358.980,00	237.208.748,50	700.567.728,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	204.000,00	138.643.970,00	138.847.970,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	12.268.000,00	12.268.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	12.268.000,00	12.268.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	6.837.000,00	6.837.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.837.000,00	6.837.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	101.000,00	102.472.970,00	102.573.970,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	101.000,00	102.432.970,00	102.533.970,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	40.000,00	40.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	4.000,00	6.659.000,00	6.663.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	4.000,00	6.659.000,00	6.663.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	7.591.000,00	7.591.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.441.000,00	4.441.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.150.000,00	3.150.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	99.000,00	816.000,00	915.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	99.000,00	816.000,00	915.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	8.000,00	29.933.430,00	29.941.430,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	8.000,00	29.925.430,00	29.933.430,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	8.000,00	29.925.430,00	29.933.430,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.681.213,00	293.757.255,50	297.438.468,50
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	2.125.821,00	192.575.373,51	194.701.194,51
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	2.125.821,00	192.575.373,51	194.701.194,51
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.555.392,00	64.553.026,99	66.108.418,99
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.555.392,00	64.553.026,99	66.108.418,99
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.145.744,00	3.145.744,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.145.744,00	3.145.744,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	31.250.065,00	31.250.065,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	31.250.065,00	31.250.065,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	23.000,00	23.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	8.000,00	8.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	8.000,00	8.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	15.000,00	15.000,00
15.	URBANISMO	-	4.219.000,00	42.615.460,00	46.834.460,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	2.000,00	2.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	2.000,00	2.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	101.000,00	40.613.460,00	40.714.460,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	1.000,00	40.613.460,00	40.614.460,00
17.	SANEAMENTO	-	66.114.000,00	2.201.020,00	68.315.020,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	66.114.000,00	2.201.020,00	68.315.020,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	66.112.000,00	-	66.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	2.000,00	2.201.020,00	2.203.020,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	60.000,00	43.381.000,00	43.441.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	51.000,00	43.254.000,00	43.305.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	6.250.000,00	6.251.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	50.000,00	37.000.000,00	37.050.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	4.000,00	4.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	9.000,00	100.000,00	109.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	9.000,00	100.000,00	109.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	15.000,00	15.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	15.000,00	15.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	15.000,00	15.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	5.000,00	14.000,00	19.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	3.000,00	-	3.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	3.000,00	-	3.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	11.000,00	11.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	11.000,00	11.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
22.	INDUSTRIA	-	20.000,00	21.000,00	41.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	20.000,00	21.000,00	41.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	20.000,00	16.000,00	36.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	327.000,00	5.129.000,00	5.456.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.286.000,00	3.286.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.286.000,00	3.286.000,00
23.695.	TURISMO	-	327.000,00	1.843.000,00	2.170.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	327.000,00	1.843.000,00	2.170.000,00
26.	TRANSPORTE	-	-	12.924.400,00	12.924.400,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	12.924.400,00	12.924.400,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.542.000,00	11.542.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.382.400,00	1.382.400,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	90.000,00	2.445.000,00	2.535.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.575.000,00	1.575.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.575.000,00	1.575.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	8.000,00	160.000,00	168.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	8.000,00	160.000,00	168.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	82.000,00	710.000,00	792.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	82.000,00	710.000,00	792.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	-	-	29.560.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.560.000,00	-	-	29.560.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.560.000,00	-	-	29.560.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	25.175.980,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	25.175.980,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	25.175.980,00
		29.560.000,00	74.728.213,00	571.103.535,50	700.567.728,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	99.000,00	10.459.000,00	10.558.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	7.643.000,00	7.643.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.643.000,00	7.643.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.593.000,00	7.593.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	99.000,00	816.000,00	915.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	99.000,00	816.000,00	915.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	99.000,00	-	99.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	1.000,00	1.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	500.000,00	500.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	315.000,00	315.000,00
		-	99.000,00	10.459.000,00	10.558.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	12.270.000,00	12.270.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	12.268.000,00	12.268.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	12.268.000,00	12.268.000,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	12.220.000,00	12.220.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	48.000,00	48.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	2.000,00	2.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	28.400.000,00	-	-	28.400.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.400.000,00	-	-	28.400.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.400.000,00	-	-	28.400.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	28.400.000,00	-	-	28.400.000,00
		28.400.000,00	-	12.270.000,00	40.670.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	6.837.000,00	6.837.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	6.837.000,00	6.837.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.837.000,00	6.837.000,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.717.000,00	6.717.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	20.000,00	20.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	100.000,00	100.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	23.000,00	23.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	8.000,00	8.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	8.000,00	8.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	5.000,00	5.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	3.000,00	3.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	5.000,00	5.000,00
15.	URBANISMO	-	-	2.000,00	2.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	2.000,00	2.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	2.000,00	2.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	2.000,00	2.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	15.000,00	15.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	15.000,00	15.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	15.000,00	15.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	10.000,00	10.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	-	6.877.000,00	6.877.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	4.000,00	24.063.000,00	24.067.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	9.815.000,00	9.815.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.815.000,00	9.815.000,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	9.815.000,00	9.815.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	4.000,00	6.659.000,00	6.663.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	4.000,00	6.659.000,00	6.663.000,00
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.735.000,00	5.735.000,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	924.000,00	924.000,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.3.300	APOIO A COMFIS - EI 009/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.3.400	APOIO A COMFIS - EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	7.589.000,00	7.589.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.439.000,00	4.439.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	4.439.000,00	4.439.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.150.000,00	3.150.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	3.150.000,00	3.150.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	-	-	1.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	-	-	1.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.160.000,00	-	-	1.160.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	1.160.000,00	-	-	1.160.000,00
		1.160.000,00	4.000,00	24.063.000,00	25.227.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	59.898.970,00	59.899.970,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	59.898.970,00	59.899.970,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	59.858.970,00	59.859.970,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	59.099.970,00	59.099.970,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	559.000,00	559.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	200.000,00	200.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	40.000,00	40.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	30.000,00	30.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	1.000,00	59.898.970,00	59.899.970,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.916.000,00	2.916.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.916.000,00	2.916.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.916.000,00	2.916.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.816.000,00	2.816.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	100.000,00	100.000,00
		-	-	2.916.000,00	2.916.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	10.000,00	43.381.000,00	43.391.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.000,00	43.254.000,00	43.255.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	6.250.000,00	6.251.000,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.170.000,00	6.170.000,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	80.000,00	80.000,00
18.541.0001.3.301	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DOS PÁSSAROS - EI 009/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	37.000.000,00	37.000.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	22.000.000,00	22.000.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	4.000,00	4.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	4.000,00	4.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	9.000,00	100.000,00	109.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	9.000,00	100.000,00	109.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	100.000,00	100.000,00
18.542.0107.3.201	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.202	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.302	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.303	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.304	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.401	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.3.402	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	27.000,00	27.000,00
20.	AGRICULTURA	-	5.000,00	14.000,00	19.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	3.000,00	-	3.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	3.000,00	-	3.000,00
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
20.334.0106.3.403	APOIO A CLASSE PESQUEIRA – EI 007/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	2.000,00	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	11.000,00	11.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	11.000,00	11.000,00
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROP	-	-	11.000,00	11.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00
		-	15.000,00	43.395.000,00	43.410.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	100.000,00	11.100.000,00	11.200.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	100.000,00	11.100.000,00	11.200.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	100.000,00	11.100.000,00	11.200.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	100.000,00	-	100.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.000.000,00	11.000.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	100.000,00	100.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.404	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA – EI 005/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.	URBANISMO	-	4.219.000,00	42.613.460,00	46.832.460,00
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA	-	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	4.118.000,00	2.000.000,00	6.118.000,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	-	100.000,00	-	100.000,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.098	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO III - EI 002/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.298	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS NAS PRAÇAS - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.313	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.451.0034.3.405	ACESSIBILIDADE NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.406	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ÂNCORA - EI 006/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.407	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CHÁCARA MARILEA - EI 003/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.408	REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO OPERÁRIO - EI 001/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.409	REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0034.3.410	CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO NOVA CIDADE – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	101.000,00	40.613.460,00	40.714.460,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	100.000,00	-	100.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	100.000,00	-	100.000,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	1.000,00	40.613.460,00	40.614.460,00
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	22.395.240,00	22.395.240,00
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	9.618.220,00	9.618.220,00
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	300.000,00	300.000,00
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00
15.452.0115.2.478	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	-	-	200.000,00	200.000,00
15.452.0115.2.479	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-	-	100.000,00	100.000,00
15.452.0115.3.214	MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
17.	SANEAMENTO	-	66.114.000,00	2.201.020,00	68.315.020,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	66.114.000,00	2.201.020,00	68.315.020,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	66.112.000,00	-	66.112.000,00
17.512.0109.1.702	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CMPOP	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	65.112.000,00	-	65.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	2.000,00	2.201.020,00	2.203.020,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	2.201.020,00	2.201.020,00
17.512.0116.3.097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 009/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	50.000,00	-	50.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	50.000,00	-	50.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	50.000,00	-	50.000,00
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	-	50.000,00	-	50.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	300.000,00	-	300.000,00
23.695.	TURISMO	-	300.000,00	-	300.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	300.000,00	-	300.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	300.000,00	-	300.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	53.000,00	-	53.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	53.000,00	-	53.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	53.000,00		53.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	50.000,00	-	50.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/202	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZÓZIMO BASTOS - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
		-	70.837.000,00	55.914.480,00	126.751.480,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22.	INDUSTRIA	-	20.000,00	21.000,00	41.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	20.000,00	21.000,00	41.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	20.000,00	16.000,00	36.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	16.000,00	16.000,00
22.661.0093.3.314	MODERNIZAÇÃO DA ZEN - EI 009/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	5.000,00	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	27.000,00	5.129.000,00	5.156.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	3.286.000,00	3.286.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.286.000,00	3.286.000,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	286.000,00	286.000,00
23.695.	TURISMO	-	27.000,00	1.843.000,00	1.870.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	27.000,00	1.843.000,00	1.870.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	1.822.000,00	1.822.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTI	-	-	10.000,00	10.000,00
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS	-	-	10.000,00	10.000,00
23.695.0035.3.299	ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS - EI 013/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.317	ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS - EI 003/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.322	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ANCORA - EI 007/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.3.411	APOIO A ABCRO – EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.412	APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EI 010/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.413	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO BAIRRO OPERÁRIO – EI 001/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.414	REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA MOTORHOMES - EI 007/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.416	REALIZAÇÃO DO SALÃO SIMPLESMENTE NOIVAS – EI 013/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
		-	47.000,00	5.150.000,00	5.197.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	7.000,00	29.933.430,00	29.940.430,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	7.000,00	29.925.430,00	29.932.430,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	7.000,00	29.925.430,00	29.932.430,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	23.252.030,00	23.252.030,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	484.000,00	484.000,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	3.896.400,00	3.896.400,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	190.000,00	190.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.221	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.328	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.329	APOIO AO GOE - EI 004/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.418	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – EI 002/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.419	APOIO AO GOE - EI 002/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.420	APOIO AO PATRULHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
		-	7.000,00	29.933.430,00	29.940.430,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	11.100.000,00	11.100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	11.100.000,00	11.100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.100.000,00	11.100.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.100.000,00	11.100.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.681.213,00	293.757.255,50	297.438.468,50
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.233.046,00	2.233.046,00
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	2.183.046,00	2.183.046,00
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR			10.000,00	10.000,00
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO			10.000,00	10.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	2.125.821,00	192.575.373,51	194.701.194,51
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	2.125.821,00	192.575.373,51	194.701.194,51
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO F	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE	-	100.000,00	-	100.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNC	-	122.971,00	-	122.971,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BE	-	473.000,00	-	473.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA	-	100.000,00	-	100.000,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	-	100.000,00	-	100.000,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE	-	149.400,00	-	149.400,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE	-	64.700,00	-	64.700,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FF	-	238.000,00	-	238.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES	-	117.250,00	-	117.250,00
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE	-	113.000,00	-	113.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECID	-	113.500,00	-	113.500,00
12.361.0004.1.624	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	-	200.000,00	-	200.000,00
12.361.0004.1.625	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZAD	-	200.000,00	-	200.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	20.894.399,00	20.894.399,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	3.542.158,00	3.542.158,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	115.000,00	115.000,00
12.361.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	139.063.800,00	139.063.800,00
12.361.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	18.452.000,00	18.452.000,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	3.363.080,51	3.363.080,51
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.482.986,00	4.482.986,00
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.791.950,00	1.791.950,00
12.361.0004.2.679	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	860.000,00	860.000,00
12.361.0004.3.421	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA – EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.3.422	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA – EI 012/202	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.3.423	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
12.361.0004.3.424	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO – EI	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.555.392,00	64.553.026,99	66.108.418,99
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.555.392,00	64.553.026,99	66.108.418,99
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR	-	308.000,00	-	308.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	-	61.392,00	-	61.392,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS	-	345.000,00	-	345.000,00
12.365.0004.1.626	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.1.627	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	2.067.214,00	2.067.214,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	4.073.763,00	4.073.763,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.365.0004.2.642	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE	-	-	19.267.000,00	19.267.000,00
12.365.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	4.567.000,00	4.567.000,00
12.365.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	23.681.000,00	23.681.000,00
12.365.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	3.399.000,00	3.399.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	678.754,00	678.754,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	1.595.711,99	1.595.711,99
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	2.330.814,00	2.330.814,00
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	806.642,00	806.642,00
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	462.834,00	462.834,00
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.023.004,00	1.023.004,00
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	565.290,00	565.290,00
12.365.0004.2.699	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	420.000,00	-	420.000,00
12.365.0004.3.425	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. ELSON PINHEIRO – EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.145.744,00	3.145.744,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.145.744,00	3.145.744,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	426.610,00	426.610,00
12.366.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.847.000,00	1.847.000,00
12.366.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	190.000,00	190.000,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	572.134,00	572.134,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	100.000,00	100.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	31.250.065,00	31.250.065,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	31.250.065,00	31.250.065,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.367.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	352.000,00	352.000,00
12.367.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	4.943.000,00	4.943.000,00
12.367.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.213.000,00	1.213.000,00
12.367.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	17.895.000,00	17.895.000,00
12.367.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.359.000,00	4.359.000,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	690.365,00	690.365,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	744.680,00	744.680,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	1.038.020,00	1.038.020,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	37.000,00	2.445.000,00	2.482.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.575.000,00	1.575.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.575.000,00	1.575.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.575.000,00	1.575.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	8.000,00	160.000,00	168.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	8.000,00	160.000,00	168.000,00
27.811.0089.2.532	PROGRAMA BOLSA ATLETA	-	-	120.000,00	120.000,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	40.000,00	40.000,00
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.222	APOIO À FARO - EI 002/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.330	APOIO À FARO - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.331	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.332	APOIO AO PROJETO LÁZARO - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.333	APOIO AO INSTITUTO RECONTO - EI 008/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.426	APOIO À FARO - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	29.000,00	710.000,00	739.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	29.000,00	710.000,00	739.000,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	600.000,00	600.000,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	110.000,00	110.000,00
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.223	FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.224	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.334	APOIO À PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.335	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.337	PROGRAMA ORLA DO LAZER - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.338	APOIO À CIARO - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.339	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.340	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL 2023 - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.341	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BEACH TENNIS - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.342	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CROSSFITNESS - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.343	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FISICULTURISMO - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.427	APOIO À ACAC – EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.428	APOIO À ASERO – EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.429	APOIO À CIARO - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.430	APOIO A PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS DE ARTES MARCIAIS - EI 005/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.431	APOIO AO BASQUETE DE CADEIRA DE RODAS - EI 009/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.432	APOIO AO PROJETO DE CANOAS HAVAINAS - EI 009/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.433	APOIO AO PROJETO DE CAPOEIRA – EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.434	APOIO AO PROJETO EVERO – EI 002/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.435	APOIO AO PROJETO SOCIAL DE BEACH TENNIS - EI 008/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.436	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.437	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.438	FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS – EI 007/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.439	PROMOÇÃO DE EVENTO DE BEACH TENNIS - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.440	PROMOÇÃO DE EVENTO DE CROSSFITNESS - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.441	PROMOÇÃO DE EVENTO DE FISICULTURISMO - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
		-	3.718.213,00	307.302.255,50	311.020.468,50

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	12.924.400,00	12.924.400,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	12.924.400,00	12.924.400,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.542.000,00	11.542.000,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	10.343.000,00	10.343.000,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	99.000,00	99.000,00
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			1.100.000,00	1.100.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.382.400,00	1.382.400,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	974.000,00	974.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	400.000,00	400.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	8.400,00	8.400,00
		-	-	12.924.400,00	12.924.400,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	25.175.980,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	25.175.980,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	25.175.980,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	25.175.980,00
					25.175.980,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.448.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.593.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.593.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.424.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	139.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.855.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.700.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00			
					10.558.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.665.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.445.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.445.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	28.200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					40.670.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.874.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.717.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.717.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.717.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
					6.877.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.901.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.399.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.399.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.399.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.492.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.492.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.409.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.815.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.326.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		176.000,00		
4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	161.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		150.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00			
					25.227.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.888.470,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.999.970,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.338.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.518.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		10.661.970,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.661.970,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.888.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.888.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.000.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	312.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	6.000.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.500.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00			
					59.899.970,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.866.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.816.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.816.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.816.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					2.916.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.403.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.170.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			37.233.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	27.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		37.204.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.016.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
					43.410.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				119.577.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			108.577.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		108.577.480,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.628.220,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.487.260,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	65.112.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.174.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.174.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.174.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.061.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
					126.751.480,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.159.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.158.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.111.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00			
					5.197.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.868.430,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.252.030,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.252.030,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.252.030,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.616.400,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.700.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.700.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.915.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.064.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.611.400,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas		72.000,00		
4.4.90.00.01	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
					29.940.430,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				305.993.255,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			219.071.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		199.394.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.080.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.002.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.312.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		19.677.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	19.677.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.921.455,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		86.921.455,50		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.234.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.574.202,99			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.798.856,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	394.237,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.885.757,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	11.047.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.551.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	285.402,51			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.027.213,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.027.213,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.027.213,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.247.213,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.770.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
					311.020.468,50

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.897.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.343.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.343.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.343.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.554.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.554.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.413.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566.000,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		27.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.400,00			
					12.924.400,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.175.980,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			25.175.980,00	
9.9.99.00.00	Reserva		25.175.980,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	25.175.980,00			
					25.175.980,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				10.558.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.643.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.643.000,00	
04.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**7.593.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.424.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	139.000,00			
04.122.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**50.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.000.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			2.000.000,00	
04.126.0132.2.222	**INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS**		**2.000.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.700.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				915.000,00
04.131.0026.	MARKETING			915.000,00	
04.131.0026.1.250	**IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO**		**99.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00			
04.131.0026.2.333	**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.131.0026.2.338	**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**		**500.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
04.131.0026.2.339	**PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**		**315.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00			
					10.558.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				12.270.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				12.268.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.268.000,00	
04.092.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**12.220.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000,00			
04.092.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**48.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	23.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.000,00	
04.129.0001.2.201	**PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL**		**2.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				28.400.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				28.400.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			28.400.000,00	
28.846.0000.0.001	**DEMANDAS JUDICIAIS**		**28.400.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.500.0000	Sentenças Judiciais	11.200.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0150	Sentenças Judiciais	9.247.935,00			
3.3.90.91.00 - 1.705.0104	Sentenças Judiciais	7.752.065,00			
					40.670.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				6.837.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				6.837.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.837.000,00	
04.121.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**6.717.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.717.000,00			
04.121.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**20.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
04.121.0001.2.170	**CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO**		**100.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				23.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				8.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			8.000,00	
14.121.0020.2.212	**MANUTENÇÃO DO CMPOP**		**5.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
14.121.0020.2.214	**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**		**3.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				15.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			15.000,00	
14.244.0020.2.213	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA**		**10.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
14.244.0020.2.220	**SERVIÇOS À COMUNIDADE**		**5.000,00**		
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
15.	URBANISMO				2.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				2.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			2.000,00	
15.127.0092.2.663	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**		**2.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				15.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				15.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			15.000,00	
19.573.0134.2.682	**INCLUSÃO DIGITAL**		**10.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
19.573.0134.2.683	**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**		**5.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					6.877.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				24.067.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.815.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.815.000,00	
04.122.0001.2.003	**CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**		**9.815.000,00**		
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	815.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000.000,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				6.663.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.663.000,00	
04.123.0001.1.201	**IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO**		**1.000,00**		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
04.123.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**5.735.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.735.000,00			
04.123.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**924.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.123.0001.3.053	**APOIO A COMFIS - EI 004/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
04.123.0001.3.300	**APOIO A COMFIS - EI 009/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
04.123.0001.3.400	**APOIO A COMFIS - EI 012/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				7.589.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.439.000,00	
04.129.0001.2.477	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**		**4.439.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.664.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.000,00			
4.4.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			3.150.000,00	
04.129.0057.2.221	**GEOPROCESSAMENTO**		**3.150.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				1.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.160.000,00	
28.846.0000.0.002	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA**		**1.160.000,00**		
3.2.91.21.00 - 1.500.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			
4.6.90.71.00 - 1.500.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.500.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00			
					25.227.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				59.899.970,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				59.899.970,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			59.859.970,00	
04.122.0001.1.112	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**59.099.970,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.120.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	5.518.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.501.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	4.661.970,00			
3.1.91.13.00 - 1.501.0000	Obrigações Patronais	6.000.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.000.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	1.500.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	6.000.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	5.500.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
04.122.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**559.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	282.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00			
04.122.0001.2.277	**MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA**		**200.000,00**		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			40.000,00	
04.122.0007.2.278	**VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**		**30.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	30.000,00			
04.122.0007.2.280	**SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**		**10.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					59.899.970,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.916.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.916.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.916.000,00	
04.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**2.816.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.816.000,00			
04.122.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**100.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

2.916.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				43.391.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				43.255.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.251.000,00	
18.541.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**6.170.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.170.000,00			
18.541.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**80.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
18.541.0001.3.301	**MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DOS PÁSSAROS - EI 009/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			37.000.000,00	
18.541.0015.2.431	**CIDADE LIMPA**		**22.000.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.310.872,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669.128,00			
18.541.0015.2.433	**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		**15.000.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			4.000,00	
18.541.0129.2.425	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**		**4.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				109.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			109.000,00	
18.542.0107.2.426	**ACOLHIMENTO ANIMAL**		**100.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
18.542.0107.3.201	**APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.202	**APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
18.542.0107.3.203	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.542.0107.3.302	**APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.542.0107.3.303	**APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.304	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.542.0107.3.401	**APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.402	**APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.4.004	**CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			27.000,00	
18.544.0129.2.453	**CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO**		**27.000,00**		
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	27.000,00			
20.	AGRICULTURA				19.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.244.0106.2.457	**SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				3.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			3.000,00	
20.334.0106.3.055	**REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
20.334.0106.3.056	**INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
20.334.0106.3.403	**APOIO A CLASSE PESQUEIRA – EI 007/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				3.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			3.000,00	
20.606.0018.2.441	**APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR**		**1.000,00**		
3.3.30.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	1.000,00			
20.606.0018.3.057	**APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.606.0018.3.204	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				11.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			11.000,00	
20.608.0018.2.442	**FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA**		**11.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.691.0106.2.462	**ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

	43.410.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.200.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.200.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.200.000,00	
04.122.0001.1.409	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**		**100.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
04.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**11.000.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000.000,00			
04.122.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**100.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				1.000,00
06.181.	POLICIAMENTO				1.000,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.000,00	
06.181.0087.3.404	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA – EI 005/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.	URBANISMO				46.832.460,00
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA				6.118.000,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			6.118.000,00	
15.451.0034.1.400	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO**		**100.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
15.451.0034.1.467	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**		**1.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.1.500	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP**		**1.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.1.501	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP**		**1.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.1.502	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP**		**1.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
15.451.0034.2.465	**EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA**		**2.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.751.0000	Obras e Instalações	2.000.000,00			
15.451.0034.3.002	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.004	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.098	**AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO III - EI 002/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.207	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.208	**ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
15.451.0034.3.209	**REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.210	**REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.211	**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.212	**MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.213	**REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.298	**IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS NAS PRAÇAS - EI 007/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
15.451.0034.3.313	**CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.405	**ACESSIBILIDADE NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
15.451.0034.3.406	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ÂNCORA - EI 006/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.407	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CHÁCARA MARILEA - EI 003/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.408	**REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO OPERÁRIO - EI 001/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.409	**REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO PARQUE DA CIDADE – EI 011/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.410	**CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO NOVA CIDADE – EI 011/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				40.714.460,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			100.000,00	
15.452.0034.1.832	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS**		**100.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			40.614.460,00	
15.452.0115.2.242	**DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA**		**22.395.240,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.795.240,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesa de Exercícios Anteriores	200.000,00			
15.452.0115.2.468	**RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**		**9.618.220,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.750.0000	Material de Consumo	618.220,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00			
15.452.0115.2.475	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS**		**300.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
15.452.0115.2.476	**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**8.000.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00			
15.452.0115.2.478	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**		**200.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
15.452.0115.2.479	**IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**		**100.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
15.452.0115.3.214	**MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
17.	SANEAMENTO				68.315.020,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				68.315.020,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			66.112.000,00	
17.512.0109.1.702	**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CMPOP**		**1.000.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00			
17.512.0109.1.825	**AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP**		**65.112.000,00**		
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	65.112.000,00			
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			2.203.020,00	
17.512.0116.2.420	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS**		**2.201.020,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.020,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.799.0181	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
17.512.0116.3.097	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 009/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
17.512.0116.3.215	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
18.	GESTÃO AMBIENTAL				50.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				50.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			50.000,00	
18.541.0015.1.714	**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS**		**50.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	50.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				300.000,00
23.695.	TURISMO				300.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			300.000,00	
23.695.0035.1.399	**CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**		**300.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
27.	DESPORTO E LAZER				53.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				53.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			53.000,00	
27.812.0089.1.470	**AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER**		**50.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
27.812.0089.3.059	**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
27.812.0089.3.216	**REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZÓZIMO BASTOS - EI 004/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.217	**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
					126.751.480,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
22.	INDUSTRIA				41.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				41.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			36.000,00	
22.661.0093.2.950	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO**		**16.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
22.661.0093.3.314	**MODERNIZAÇÃO DA ZEN - EI 009/2022**		**20.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000,00	
22.661.0112.2.502	**FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS**		**5.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				5.156.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.286.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.286.000,00	
23.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**3.000.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
23.122.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**286.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00			
23.695.	TURISMO				1.870.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.870.000,00	
23.695.0035.2.505	**FOMENTO AO TURISMO**		**1.822.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.822.000,00			
23.695.0035.2.509	**ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0104	Subvenções Sociais	1.000,00			
23.695.0035.2.513	**QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA**		**10.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
23.695.0035.2.515	**DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS**		**10.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
23.695.0035.3.299	**ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS - EI 013/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
23.695.0035.3.317	**ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS - EI 003/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
23.695.0035.3.322	**REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ANCORA - EI 007/2022**		**20.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
23.695.0035.3.411	**APOIO A ABCRO – EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.412	**APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EI 010/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.413	**REALIZAÇÃO DE EVENTO NO BAIRRO OPERÁRIO – EI 001/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.414	**REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA MOTORHOMES - EI 007/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.416	**REALIZAÇÃO DO SALÃO SIMPLESMENTE NOIVAS – EI 013/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
					5.197.000,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				29.940.430,00
06.181.	POLICIAMENTO				29.932.430,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			29.932.430,00	
06.181.0087.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**23.252.030,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.228.060,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.023.970,00			
06.181.0087.2.592	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**		**484.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	130.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.752.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.752.0000	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
06.181.0087.2.593	**FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP**		**2.100.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	240.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
06.181.0087.2.596	**SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA**		**3.896.400,00**		
3.3.30.93.00 - 1.501.0000	Indenizações e Restituições	2.200.000,00			
3.3.30.93.00 - 1.704.0104	Indenizações e Restituições	500.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.752.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.400,00			
06.181.0087.2.603	**CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		**1.000,00**		
3.3.50.41.00 - 1.704.0150	Contribuições	1.000,00			
06.181.0087.2.605	**RECOLHIMENTO DE ANIMAIS**		**190.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00			
06.181.0087.2.607	**CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.2.608	**CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.3.061	**AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.221	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.328	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.329	**APOIO AO GOE - EI 004/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.418	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – EI 002/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.419	**APOIO AO GOE - EI 002/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.420	**APOIO AO PATRULHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			8.000,00	
06.182.0087.2.600	**DEFESA CIVIL**		**8.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
					29.940.430,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.100.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.100.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.100.000,00	
04.122.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**11.100.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.443.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	660.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	497.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	359.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	566.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	575.000,00			
12.	EDUCAÇÃO				297.438.468,50
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.233.046,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.233.046,00	
12.122.0004.2.634	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**		**2.183.046,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	417.992,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.737,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.383.317,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.122.0004.2.635	**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO**		**15.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.122.0004.2.639	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE**		**15.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.122.0004.2.677	**PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR**		**10.000,00**		
3.3.90.48.00 - 1.573.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
12.122.0004.2.678	**PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO**		**10.000,00**		
3.3.90.48.00 - 1.573.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				194.701.194,51
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			194.701.194,51	
12.361.0004.1.594	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**		**10.000,00**		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.361.0004.1.597	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**		**10.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
12.361.0004.1.600	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**		**10.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
12.361.0004.1.601	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.361.0004.1.602	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA**		**122.971,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	122.971,00			
12.361.0004.1.603	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR**		**473.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	473.000,00			
12.361.0004.1.604	**AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.361.0004.1.605	**AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.361.0004.1.606	**AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE**		**149.400,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	149.400,00			
12.361.0004.1.607	**AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE**		**64.700,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	64.700,00			
12.361.0004.1.611	**CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE AS**		**238.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	238.000,00			
12.361.0004.1.612	**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES D'COUTO**		**117.250,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	117.250,00			
12.361.0004.1.614	**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS**		**113.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	113.000,00			
12.361.0004.1.615	**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ**		**113.500,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	113.500,00			
12.361.0004.1.624	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ**		**200.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
12.361.0004.1.625	**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS RE**		**200.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
12.361.0004.2.621	**OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		**20.894.399,00**		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	1.790.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.900.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.891.330,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.313.069,00			
12.361.0004.2.625	**TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		**3.542.158,00**		
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	86.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	430.335,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.975.823,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
12.361.0004.2.635	**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO**		**115.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.361.0004.2.646	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**139.063.800,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	108.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	540.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.945.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.666.800,00			
3.1.90.11.00 - 1.541.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.543.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	584.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	12.720.000,00			
12.361.0004.2.647	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**18.452.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	946.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	779.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	719.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	4.900.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	608.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	4.700.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.361.0004.2.652	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		**3.363.080,51**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.277.678,00			
3.3.90.91.00 - 1.573.0000	Sentenças Judiciais	285.402,51			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.361.0004.2.659	**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		**10.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.361.0004.2.660	**CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		**4.482.986,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.482.986,00			
12.361.0004.2.661	**MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**		**1.791.950,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791.950,00			
12.361.0004.2.679	**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL**		**860.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.569.0001	Material de Consumo	430.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.569.0001	Equipamentos e Material Permanente	430.000,00			
12.361.0004.3.421	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA – EI 012/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.361.0004.3.422	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA – EI 012/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.361.0004.3.423	**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – EI 012/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.361.0004.3.424	**CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA E. E. MUNICIPALIZADA DOM BOSCO – EI 001/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				66.108.418,99
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			66.108.418,99	
12.365.0004.1.598	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		**10.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
12.365.0004.1.599	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		**10.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
12.365.0004.1.616	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR - CMPOP**		**308.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	308.000,00			
12.365.0004.1.617	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE**		**61.392,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	61.392,00			
12.365.0004.1.618	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.1.619	**AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.1.620	**AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS**		**345.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	345.000,00			
12.365.0004.1.626	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.1.627	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E. M. ERNESTINA JORGE PEREIRA**		**100.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.573.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.2.622	**OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**		**2.067.214,00**		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	530.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.537.214,00			
12.365.0004.2.623	**OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**		**4.073.763,00**		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	450.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.623.763,00			
12.365.0004.2.635	**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO**		**15.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.365.0004.2.642	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE**		**19.267.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	265.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.142.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.860.000,00			
12.365.0004.2.643	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE**		**4.567.000,00**		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.392.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.614.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.561.000,00			
12.365.0004.2.644	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA**		**23.681.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	39.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.540.0000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.677.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.720.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	2.145.000,00			
12.365.0004.2.645	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA**		**3.399.000,00**		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	206.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.540.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	123.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.540.0000	Auxílio-Alimentação	1.000.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	70.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.540.0000	Auxílio-Transporte	1.000.000,00			

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.649	**TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**		**678.754,00**		
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	29.170,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	54.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.584,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.365.0004.2.654	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**		**1.595.711,99**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	542.505,99			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653.206,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.365.0004.2.655	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**		**2.330.814,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.580.814,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.365.0004.2.669	**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE**		**10.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.365.0004.2.670	**CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE**		**806.642,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.642,00			
12.365.0004.2.671	**MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE**		**462.834,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462.834,00			
12.365.0004.2.672	**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**		**10.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.365.0004.2.673	**CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**		**1.023.004,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.023.004,00			
12.365.0004.2.674	**MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA**		**565.290,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565.290,00			
12.365.0004.2.699	**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL**		**420.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.569.0001	Material de Consumo	210.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.569.0001	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00			
12.365.0004.3.425	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA E. M. ELSON PINHEIRO – EI 012/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.145.744,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			3.145.744,00	
12.366.0004.2.621	**OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		**426.610,00**		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	44.650,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	381.960,00			
12.366.0004.2.646	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**1.847.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.662.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	185.000,00			
12.366.0004.2.647	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**190.000,00**		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	71.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	60.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	59.000,00			
12.366.0004.2.656	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		**572.134,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.134,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.366.0004.2.675	**DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA**		**10.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.366.0004.2.676	**MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA**		**100.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				31.250.065,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			31.250.065,00	
12.367.0004.2.635	**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO**		**15.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.643	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE**		**352.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	33.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	33.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	32.000,00			
12.367.0004.2.644	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA**		**4.943.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	249.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.216.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	478.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
12.367.0004.2.645	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA**		**1.213.000,00**		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	374.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	432.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	407.000,00			
12.367.0004.2.646	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**17.895.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	779.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.324.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.792.000,00			
12.367.0004.2.647	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL**		**4.359.000,00**		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.220.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.600.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.539.000,00			
12.367.0004.2.651	**TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL**		**690.365,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	371.050,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.315,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
12.367.0004.2.657	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		**744.680,00**		
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394.680,00			
4.4.90.52.00 - 1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
12.367.0004.2.658	**OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL**		**1.038.020,00**		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	938.020,00			
27.	DESPORTO E LAZER				2.482.000,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.575.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.575.000,00	
27.122.0089.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**1.575.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.507.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	68.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				168.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			168.000,00	
27.811.0089.2.532	**PROGRAMA BOLSA ATLETA**		**120.000,00**		
3.3.90.48.00 - 1.704.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00			
27.811.0089.2.534	**PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**		**40.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
27.811.0089.3.063	**APOIO A FARO - EI 022/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
27.811.0089.3.065	**REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.222	**APOIO À FARO - EI 002/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.330	**APOIO À FARO - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.811.0089.3.331	**APOIO À ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.332	**APOIO AO PROJETO LÁZARO - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.811.0089.3.333	**APOIO AO INSTITUTO RECONTO - EI 008/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.426	**APOIO À FARO - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				739.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			739.000,00	
27.812.0089.2.537	**MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS**		**600.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
27.812.0089.2.541	**INCENTIVO AO PARAESPORTE**		**110.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
27.812.0089.3.064	**APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.066	**LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
27.812.0089.3.067	**APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.223	**FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
27.812.0089.3.224	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.334	**APOIO À PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.335	**CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.337	**PROGRAMA ORLA DO LAZER - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.338	**APOIO À CIARO - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.339	**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.340	**CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL 2023 - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.341	**PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BEACH TENNIS - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.342	**PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CROSSFITNESS - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.343	**PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FISICULTURISMO - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.427	**APOIO À ACAC – EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.428	**APOIO À ASERO – EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.429	**APOIO À CIARO - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.430	**APOIO A PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS DE ARTES MARCIAIS - EI 005/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.431	**APOIO AO BASQUETE DE CADEIRA DE RODAS - EI 009/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.432	**APOIO AO PROJETO DE CANOAS HAVAINAS - EI 009/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.433	**APOIO AO PROJETO DE CAPOEIRA – EI 012/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.434	**APOIO AO PROJETO EVERO – EI 002/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.435	**APOIO AO PROJETO SOCIAL DE BEACH TENNIS - EI 008/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.436	**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.437	**CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.438	**FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS – EI 007/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.439	**PROMOÇÃO DE EVENTO DE BEACH TENNIS - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.440	**PROMOÇÃO DE EVENTO DE CROSSFITNESS - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.441	**PROMOÇÃO DE EVENTO DE FISICULTURISMO - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
					311.020.468,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				12.924.400,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				12.924.400,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.542.000,00	
26.782.0001.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**10.343.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.343.000,00			
26.782.0001.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**99.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	18.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
26.782.0001.2.275	**MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**		**1.100.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	700.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			1.382.400,00	
26.782.0127.2.601	**ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**		**974.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	311.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.752.0000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.752.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
26.782.0127.2.602	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**		**400.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	380.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606	**FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE**		**8.400,00**		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00			
					12.924.400,00

ÓRGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				25.175.980,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				25.175.980,00
99.999.9999.	RESERVA			25.175.980,00	
99.999.9999.9.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**25.175.980,00**		
9.9.99.99.00 - 1.500.0000	Reserva de Contingência	1.097.025,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0104	Reserva de Contingência	10.560.000,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0150	Reserva de Contingência - Emendas Impositivas Pretéritas	974.593,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0150	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas	12.544.362,00			
					25.175.980,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	68.614.900,00					
				09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.959.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	31.691.900,00		99	RESERVA DO RPPS	49.953.400,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	36.810.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	40.797.500,00					
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00					
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		109.412.400,00		TOTAL		109.412.400,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.227.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	31.691.900,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	36.810.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.692.000,00	58.919.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	68.614.900,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.242.300,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.200,00				
		40.797.500,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.493.400,00
TOTAL		109.412.400,00	TOTAL		109.412.400,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	540.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	540.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			RESERVA DO RPPS		49.953.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.493.400,00			
		50.493.400,00			50.493.400,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	68.614.900,00	IV	DESPESAS CORRENTES	58.919.000,00
II	RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	40.797.500,00	V	DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00
III	RECEITAS DE CAPITAL	-	VI	RESERVA DO RPPS	49.953.400,00
	TOTAL DA RECEITA	109.412.400,00		TOTAL DA DESPESA	109.412.400,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPECIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**68.614.900,00**
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**							**31.691.900,00**	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						31.691.900,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					31.691.900,00			
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil				31.606.400,00				
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			31.430.400,00					
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			31.428.900,00					
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000		450.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000		30.500.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000		175.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000		109.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000		132.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		49.400,00					
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000		13.500,00					
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000		1.500,00					
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			141.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000		141.000,00					
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista			35.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000		35.000,00					
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				85.500,00				
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			85.500,00					
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			84.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		51.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.802.0000		15.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000		12.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000		6.000,00					
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000		1.500,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**36.810.000,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						36.810.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetarias					36.700.000,00			
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				14.700.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			14.700.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000		8.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000		4.000.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000		2.700.000,00					
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda				22.000.000,00				
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000		22.000.000,00					
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					110.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos				110.000,00				
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000		110.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**113.000,00**	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					2.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições				2.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal			2.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000		2.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						111.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					111.000,00			
1.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00				
1.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			1.000,00					
1.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000		800,00					
1.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000		200,00					
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS				110.000,00				
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000		110.000,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**								**40.797.500,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Contribuições**							**40.242.300,00**	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						40.242.300,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					40.242.300,00			
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				40.129.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			40.129.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			40.129.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000		492.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000		85.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000		33.000.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000		6.000.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000		195.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000		40.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000		119.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000		25.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000		145.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000		28.000,00					
7.2.1.5.51.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				113.300,00				
7.2.1.5.51.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			113.300,00					
7.2.1.5.51.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			46.300,00					
7.2.1.5.51.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000		46.300,00					
7.2.1.5.51.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			67.000,00					
7.2.1.5.51.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000		67.000,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**							**555.200,00**	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						555.200,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					555.200,00			
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				555.200,00				
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			555.200,00					
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000		18.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000		530.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000		3.100,00					
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000		1.900,00					
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000		2.200,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								**109.412.400,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.513.400,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.899.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**109.412.400,00**

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	58.959.000,00	58.959.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	8.899.000,00	8.899.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	8.899.000,00	8.899.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	50.060.000,00	50.060.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	50.060.000,00	50.060.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	500.000,00	500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	500.000,00	500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	500.000,00	500.000,00
99.	RESERVA	-	49.953.400,00	49.953.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	49.953.400,00	49.953.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	49.953.400,00	49.953.400,00
		-	109.412.400,00	109.412.400,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	76.000,00	58.883.000,00	58.959.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	76.000,00	8.823.000,00	8.899.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	76.000,00	8.823.000,00	8.899.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	50.060.000,00	50.060.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	-	50.060.000,00	50.060.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	49.953.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.953.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	49.953.400,00
		500.000,00	76.000,00	58.883.000,00	109.412.400,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	76.000,00	58.883.000,00	58.959.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	76.000,00	8.823.000,00	8.899.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	76.000,00	8.823.000,00	8.899.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	76.000,00	-	76.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	1.140.000,00	1.140.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.407.000,00	5.407.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	936.000,00	936.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	955.000,00	955.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	285.000,00	285.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	-	-	100.000,00	100.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	50.060.000,00	50.060.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	-	-	50.060.000,00	50.060.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	50.050.000,00	50.050.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	500.000,00	-	-	500.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	49.953.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.953.400,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	49.953.400,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.953.400,00
		500.000,00	76.000,00	58.883.000,00	109.412.400,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.919.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			55.227.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.027.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	42.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	8.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	202.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.692.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.674.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	155.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	180.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	180.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		8.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			540.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		540.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				49.953.400,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			49.953.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva		49.953.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	49.953.400,00			
					109.412.400,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				58.959.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.899.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			8.899.000,00	
09.122.0125.1.112	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**		**76.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00			
09.122.0125.2.003	**CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP**		**1.140.000,00**		
3.3.90.47.00 - 1.802.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
09.122.0125.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**5.407.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.802.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.802.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	202.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.802.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	155.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	200.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.802.0000	Auxílio-Alimentação	180.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.802.0000	Auxílio-Transporte	180.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
09.122.0125.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**936.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	180.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	8.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.802.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
09.122.0125.2.724	**MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE**		**955.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.802.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
09.122.0125.2.725	**VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS**		**285.000,00**		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00			
09.122.0125.2.726	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**		**100.000,00**		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				50.060.000,00
09.272.0055.	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			50.060.000,00	
09.272.0055.2.006	**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**		**10.000,00**		
3.3.20.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
09.272.0055.2.722	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES**		**50.050.000,00**		
3.1.90.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	42.000.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	8.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				500.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				500.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			500.000,00	
28.846.0000.0.001	**DEMANDAS JUDICIAIS**		**500.000,00**		
3.1.90.91.00 - 1.800.0000	Sentenças Judiciais	500.000,00			
99.	RESERVA				49.953.400,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				49.953.400,00
99.997.9999.	RESERVA			49.953.400,00	
99.997.9999.7.777	**RESERVA DO RPPS**		**49.953.400,00**		
9.9.99.99.00 - 1.800.0000	Reserva do RPPS	49.953.400,00			
					109.412.400,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	196.000,00					
				13	CULTURA	6.526.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		196.000,00		TOTAL		6.527.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.730.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.747.000,00	6.477.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	196.000,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.281.000,00			
TOTAL		6.477.000,00	TOTAL		6.477.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	50.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.281.000,00
DÉFICIT		6.331.000,00			
		6.331.000,00			6.331.000,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	196.000,00	IV	DESPESAS CORRENTES	6.477.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
III	DÉFICIT	6.331.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	6.527.000,00		TOTAL DA DESPESA	6.527.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	6.470.000,00	56.000,00	6.526.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	6.469.000,00	56.000,00	6.525.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	6.061.000,00	56.000,00	6.117.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	408.000,00	-	408.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	1.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	1.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00	-	1.000,00
		6.471.000,00	56.000,00	6.527.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	48.000,00	6.478.000,00	6.526.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍS	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	47.000,00	6.478.000,00	6.525.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	31.000,00	6.086.000,00	6.117.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	16.000,00	392.000,00	408.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
		1.000,00	48.000,00	6.478.000,00	6.527.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	48.000,00	6.478.000,00	6.526.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍS	-	1.000,00	-	1.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓC	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	47.000,00	6.478.000,00	6.525.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	31.000,00	6.086.000,00	6.117.000,00
13.392.0076.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.455.000,00	5.455.000,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	631.000,00	631.000,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	30.000,00	-	30.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	16.000,00	392.000,00	408.000,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	1.000,00	1.000,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	30.000,00	30.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATEIA	-	-	361.000,00	361.000,00
13.392.0078.3.099	FESTIVAL NOVO SOM - EI 002/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.227	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - E	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.345	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.346	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE LITERATURA E DRAMATURGIA HUGO PAUL	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.347	PROJETO CULTURA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.349	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 004/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.351	APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.355	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.356	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES - EI 010/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.443	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES - EI COLETI	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.444	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES – EI 009/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.445	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTES VISUAIS – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.447	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.449	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 002/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.451	REVITALIZAÇÃO DO POÇO DE PEDRA EM NOVA CIDADE – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	1.000,00	-	-	1.000,00
		1.000,00	48.000,00	6.478.000,00	6.527.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.477.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamento		240.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	240.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.747.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.746.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	230.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	252.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	230.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamento		1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					6.527.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				6.526.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				1.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO			1.000,00	
13.391.0077.1.450	**AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				6.525.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			6.117.000,00	
13.392.0076.1.112	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0076.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**5.455.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.501.0000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	390.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	240.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	230.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	252.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	230.000,00			
13.392.0076.2.779	**OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC**		**631.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33.00 - 1.704.0150	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.91.47.00 - 1.704.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
13.392.0076.2.780	**MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS**		**30.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			408.000,00	
13.392.0078.2.781	**DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.2.787	**FORMAÇÃO ARTÍSTICA**		**30.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
13.392.0078.2.788	**FORMAÇÃO DE PLATEIA**		**361.000,00**		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
13.392.0078.3.099	**FESTIVAL NOVO SOM - EI 002/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.227	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.229	**REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.345	**MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.346	**MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE LITERATURA E DRAMATURGIA HUGO PAULO DE OLIVEIRA - EI 003/20**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.347	**PROJETO CULTURA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.349	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 004/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.351	**APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.355	**FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.356	**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES - EI 010/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.443	**APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.444	**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES – EI 009/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.445	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTES VISUAIS – EI 011/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.447	**FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.449	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 002/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.451	**REVITALIZAÇÃO DO POÇO DE PEDRA EM NOVA CIDADE – EI 011/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				1.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.000,00	
28.846.0000.0.001	**DEMANDAS JUDICIAIS**		**1.000,00**		
3.3.90.91.00 - 1.704.0150	Sentenças Judiciais	1.000,00			
					6.527.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	36.579.845,00					
				10	SAÚDE	237.378.549,50	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	6.769.680,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.807.165,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	824.890,00					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	824.890,00					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		37.404.735,00		TOTAL		237.378.549,50

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				CATEGORIA ECONÔMICA			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.634.160,00	
	CONTRIBUIÇÕES	-			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
	RECEITA PATRIMONIAL	6.769.680,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.945.339,50	232.579.499,50
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.807.165,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00					
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	36.579.845,00				
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		195.999.654,50				
TOTAL			232.579.499,50	TOTAL			232.579.499,50
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			INVESTIMENTOS	4.799.050,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS	-			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	4.799.050,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	824.890,00					
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	824.890,00		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		195.999.654,50
DÉFICIT			199.973.814,50				
			200.798.704,50				200.798.704,50

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	36.579.845,00	IV	DESPESAS CORRENTES	232.579.499,50
II	RECEITAS DE CAPITAL	824.890,00	V	DESPESAS DE CAPITAL	4.799.050,00
III	DÉFICIT	199.973.814,50			
	TOTAL DA RECEITA	237.378.549,50		TOTAL DA DESPESA	237.378.549,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	191.179.715,00	46.198.834,50	237.378.549,50
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.598.000,00	753.000,00	35.351.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	34.598.000,00	753.000,00	35.351.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	115.000,00	115.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	115.000,00	115.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	32.214.000,00	12.063.700,00	44.277.700,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	32.214.000,00	12.063.700,00	44.277.700,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.925.510,00	27.973.269,50	133.898.779,50
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	105.925.510,00	27.973.269,50	133.898.779,50
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.013.205,00	2.352.420,00	7.365.625,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.696.365,00	1.645.700,00	4.342.065,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	2.316.840,00	706.720,00	3.023.560,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00	89.000,00	239.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	89.000,00	239.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.279.000,00	2.789.945,00	16.068.945,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.279.000,00	2.789.945,00	16.068.945,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	62.500,00	62.500,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	62.500,00	62.500,00
		191.179.715,00	46.198.834,50	237.378.549,50

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	130.800,00	237.247.749,50	237.378.549,50
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	35.351.000,00	35.351.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	35.351.000,00	35.351.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	115.000,00	115.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	115.000,00	115.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	70.800,00	44.206.900,00	44.277.700,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	70.800,00	44.206.900,00	44.277.700,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	60.000,00	133.838.779,50	133.898.779,50
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	60.000,00	133.838.779,50	133.898.779,50
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	7.365.625,00	7.365.625,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	4.342.065,00	4.342.065,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	3.023.560,00	3.023.560,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	239.000,00	239.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	239.000,00	239.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	16.068.945,00	16.068.945,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	16.068.945,00	16.068.945,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	62.500,00	62.500,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	62.500,00	62.500,00
		-	130.800,00	237.247.749,50	237.378.549,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	130.800,00	237.247.749,50	237.378.549,50
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	35.351.000,00	35.351.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	35.351.000,00	35.351.000,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	33.106.000,00	33.106.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.150.000,00	2.150.000,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	60.000,00	60.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	35.000,00	35.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	115.000,00	115.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	115.000,00	115.000,00
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	115.000,00	115.000,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	70.800,00	44.206.900,00	44.277.700,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	70.800,00	44.206.900,00	44.277.700,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	42.800,00	-	42.800,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	35.224.000,00	35.224.000,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	8.982.900,00	8.982.900,00
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.231	MANUTENÇÃO DA CLINICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.232	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.233	MANUTENÇÃO NO UBS CLÁUDIO RIBEIRO - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.359	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.361	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.369	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.370	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.374	MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM MARILÉA - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.375	MANUTENÇÃO DA UBS BOCA DA BARRA - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.376	MANUTENÇÃO DA ESF CIDADE PRAIANA - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.377	MANUTENÇÃO DA ESF CLÁUDIO RIBEIRO - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.378	MANUTENÇÃO DA ESF MAR DO NORTE - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.379	MANUTENÇÃO DA ESF CANTAGALO - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.380	MANUTENÇÃO DA ESF PAULO HENRIQUE GUSSEN - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.381	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNCORA - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.382	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.383	INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.385	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.386	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.387	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.388	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CANTAGALO - EI 013/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.452	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO - EI 009/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.453	APOIO A PORTADORES DE TRANSTORNOS – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.454	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM ODONTOLÓGICO – EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.455	PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	60.000,00	133.838.779,50	133.898.779,50
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	60.000,00	133.838.779,50	133.898.779,50
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	-	10.000,00	-	10.000,00
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	24.653.249,50	24.653.249,50
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	102.848.160,00	102.848.160,00
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	6.337.370,00	6.337.370,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE H	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI (	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.095	MANUTENÇÃO DO NASCA – EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.096	MANUTENÇÃO DO COGA – EI Coletiva 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.240	MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.241	MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.242	MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.243	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.248	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.251	AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.358	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - EI 001/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.362	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.363	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.302.0045.3.364	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.365	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.366	AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 202	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.367	AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.368	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.372	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.384	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA - EI 012/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.456	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CIDADE PRAIANA - EI 003/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.457	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MARILEA - EI 003/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.458	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 002/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.459	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.460	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - EI 011/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.461	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 010/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.462	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 001/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.463	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - EI 001/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.464	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – EI 005/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.465	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM – EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.466	MANUTENÇÃO DO COGA - EI 003/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	7.365.625,00	7.365.625,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	4.342.065,00	4.342.065,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	4.342.065,00	4.342.065,00
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	3.023.560,00	3.023.560,00
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	3.023.560,00	3.023.560,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	239.000,00	239.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	239.000,00	239.000,00
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	239.000,00	239.000,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	16.068.945,00	16.068.945,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	16.068.945,00	16.068.945,00
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	13.484.000,00	13.484.000,00
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	2.584.945,00	2.584.945,00
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	62.500,00	62.500,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	62.500,00	62.500,00
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	62.500,00	62.500,00
		-	130.800,00	237.247.749,50	237.378.549,50

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				232.579.499,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			161.634.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		147.540.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.185.160,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.130.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fisc		14.094.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.094.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.945.339,50	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		35.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos				
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.910.339,50		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.011.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	244.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.750.860,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.460.865,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.714.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	447.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.386.165,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.697.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	565.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.362.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.708.449,50			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	564.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.799.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.799.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.799.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	57.800,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.736.250,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
					237.378.549,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06,01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				237.378.549,50
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				35.351.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			35.351.000,00	
10.122.0128.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**33.106.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.070.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.269.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.130.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	14.094.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	666.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	244.000,00			
3.3.90.34.00 - 1.500.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	787.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	788.000,00			
10.122.0128.2.815	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**		**2.150.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
10.122.0128.2.818	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**60.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
10.122.0128.2.835	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**		**35.000,00**		
3.3.71.70.00 - 1.635.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				115.000,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			115.000,00	
10.128.0128.2.819	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**		**115.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				44.277.700,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			44.277.700,00	
10.301.0048.1.330	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**		**42.800,00**		
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	22.800,00			
4.4.90.51.00 - 1.635.0000	Obras e Instalações	20.000,00			
10.301.0048.2.155	**GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA**		**35.224.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.832.000,00			
3.3.90.34.00 - 1.500.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.614.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.703.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.563.000,00			
10.301.0048.2.824	**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**		**8.982.900,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.501.0000	Material de Consumo	21.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	1.141.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	75.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	44.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.469.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.635.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.600.0000	Sentenças Judiciais	44.500,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	59.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	121.400,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
10.301.0048.3.230	**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.231	**MANUTENÇÃO DA CLINICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.232	**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.233	**MANUTENÇÃO NO UBS CLÁUDIO RIBEIRO - EI 008/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.234	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021**		**1.000,00**		

Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.235	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.359	**COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.361	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
10.301.0048.3.369	**AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
10.301.0048.3.370	**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
10.301.0048.3.374	**MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM MARILÉA - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.375	**MANUTENÇÃO DA UBS BOCA DA BARRA - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.376	**MANUTENÇÃO DA ESF CIDADE PRAIANA - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.377	**MANUTENÇÃO DA ESF CLÁUDIO RIBEIRO - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.378	**MANUTENÇÃO DA ESF MAR DO NORTE - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.379	**MANUTENÇÃO DA ESF CANTAGALO - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.380	**MANUTENÇÃO DA ESF PAULO HENRIQUE GUSSEN - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.381	**MANUTENÇÃO DA ESF ÂNCORA - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.382	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
10.301.0048.3.383	**INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
10.301.0048.3.385	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.386	**PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.387	**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.388	**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CANTAGALO - EI 013/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.452	**AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO - EI 009/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.453	**APOIO A PORTADORES DE TRANSTORNOS – EI 011/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.454	**IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM ODONTOLÓGICO – EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.455	**PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – EI 011/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				133.898.779,50
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			133.898.779,50	
10.302.0045.1.404	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**10.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
10.302.0045.2.162	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**24.653.249,50**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	579.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	2.206.600,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	340.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	178.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.582.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829.350,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.600.0000	Sentenças Judiciais	53.500,00			
3.3.90.91.00 - 1.635.0000	Sentenças Judiciais	6.610.449,50			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	223.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.635.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.343.850,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.0045.2.164	**GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**102.848.160,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	448.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.218.160,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.728.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.621.2000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.042.000,00			
3.3.90.34.00 - 1.500.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.100.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	514.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.398.000,00			
10.302.0045.2.395	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR**		**6.337.370,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	500.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	325.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.298.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.870,00			
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
10.302.0045.3.016	**REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.017	**PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.018	**ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.019	**ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.022	**IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.023	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.073	**ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.076	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.077	**ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.079	**APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.088	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020,**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
10.302.0045.3.095	**MANUTENÇÃO DO NASCA – EI 012/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.096	**MANUTENÇÃO DO COGA – EI Coletiva 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.236	**AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.237	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.238	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.239	**AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.240	**MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.241	**MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.242	**MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.243	**FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.245	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.246	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.248	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.0045.3.249	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.250	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.251	**AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.358	**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - EI 001/2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.362	**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.363	**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.364	**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.365	**AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.366	**AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.367	**AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.368	**AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.372	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.384	**REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA - EI 012/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.4.017	**REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.4.021	**IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.456	**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CIDADE PRAIANA - EI 003/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
10.302.0045.3.457	**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MARILEA - EI 003/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
10.302.0045.3.458	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 002/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.459	**AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI 004/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.460	**AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - EI 011/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
10.302.0045.3.461	**AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 010/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.462	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 001/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.463	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - EI 001/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.464	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – EI 005/2023**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
10.302.0045.3.465	**IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM – EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
10.302.0045.3.466	**MANUTENÇÃO DO COGA - EI 003/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				7.365.625,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			4.342.065,00	
10.303.0045.2.837	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**		**4.342.065,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	2.300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	449.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	376.700,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	470.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	396.365,00			
3.3.90.32.00 - 1.635.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00			
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			3.023.560,00	
10.303.0128.2.812	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**		**3.023.560,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.816.840,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	449.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	157.720,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	91.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				239.000,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			239.000,00	
10.304.0110.2.822	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**239.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	35.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.500,00			
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				16.068.945,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			16.068.945,00	
10.305.0110.2.158	**GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**13.484.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.654.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.598.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	471.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	693.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	613.000,00			
10.305.0110.2.160	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**2.584.945,00**		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	303.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	75.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	572.945,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	113.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00			
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				62.500,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			62.500,00	
10.306.0048.2.163	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		**62.500,00**		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	62.500,00			
					237.378.549,50

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	1.189.970,00					
				08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.820.970,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	58.850,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.128.120,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.189.970,00		TOTAL		23.820.970,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.232.590,00	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	58.850,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.583.380,00	23.815.970,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.128.120,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.189.970,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		22.626.000,00			
TOTAL		23.815.970,00	TOTAL		23.815.970,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	5.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		22.626.000,00
DÉFICIT		22.631.000,00			
		22.631.000,00			22.631.000,00

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	1.189.970,00	IV	DESPESAS CORRENTES	23.815.970,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
III	DÉFICIT	22.631.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	23.820.970,00		TOTAL DA DESPESA	23.820.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.659.000,00	1.161.970,00	23.820.970,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.032.400,00	-	1.032.400,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	-	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.031.400,00	-	1.031.400,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	-	12.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00	-	12.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	759.960,00	222.210,00	982.170,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	759.960,00	222.210,00	982.170,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.854.640,00	939.760,00	21.794.400,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	3.546.470,00	20.000,00	3.566.470,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.466.990,00	155.500,00	11.622.490,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.056.770,00	421.260,00	4.478.030,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.784.410,00	343.000,00	2.127.410,00
		22.659.000,00	1.161.970,00	23.820.970,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	21.000,00	23.799.970,00	23.820.970,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	1.000,00	1.031.400,00	1.032.400,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	1.030.400,00	1.031.400,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	11.000,00	1.000,00	12.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	11.000,00	1.000,00	12.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	5.000,00	977.170,00	982.170,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	5.000,00	977.170,00	982.170,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	4.000,00	21.790.400,00	21.794.400,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.566.470,00	3.566.470,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	3.000,00	11.619.490,00	11.622.490,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	1.000,00	4.477.030,00	4.478.030,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	2.127.410,00	2.127.410,00
		-	21.000,00	23.799.970,00	23.820.970,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	21.000,00	23.799.970,00	23.820.970,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	1.000,00	1.031.400,00	1.032.400,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	1.030.400,00	1.031.400,00
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-	1.000,00	-	1.000,00
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	1.030.400,00	1.030.400,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	11.000,00	1.000,00	12.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	11.000,00	1.000,00	12.000,00
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.1.916	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.1.917	APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.242.0123.3.082	APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.389	APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.391	APOIO À ÉGIDE - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.468	APOIO À APAE - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.470	APOIO À ÉGIDE - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.471	APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.472	APOIO À PROJETOS ASSISTENCIAIS – EI COLETIVA 2023	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	5.000,00	977.170,00	982.170,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	5.000,00	977.170,00	982.170,00
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	392.000,00	392.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADO	-	-	585.170,00	585.170,00
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.394	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.395	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.473	CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES – EI 012/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	4.000,00	21.790.400,00	21.794.400,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.566.470,00	3.566.470,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	805.670,00	805.670,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	2.760.800,00	2.760.800,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	3.000,00	11.619.490,00	11.622.490,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	10.475.000,00	10.475.000,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	981.990,00	981.990,00
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	117.180,00	117.180,00
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	45.320,00	45.320,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	1.000,00	4.477.030,00	4.478.030,00
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	680.470,00	680.470,00
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	3.796.560,00	3.796.560,00
08.244.0123.3.086	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	2.127.410,00	2.127.410,00
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	1.071.910,00	1.071.910,00
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDAD	-	-	57.910,00	57.910,00
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	997.590,00	997.590,00
		-	21.000,00	23.799.970,00	23.820.970,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.815.970,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.232.590,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.221.590,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.493.590,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	728.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fisca		1.011.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.011.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.583.380,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		505.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	505.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.078.380,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	693.560,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.021.030,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.670,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	372.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.280,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	881.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.405.840,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	799.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00			
					23.820.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				23.820.970,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				1.032.400,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.000,00	
08.241.0123.2.841	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.031.400,00	
08.241.0124.1.919	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0104	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.241.0124.2.880	**PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**		**1.030.400,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.400,00			
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	500.000,00			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				12.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			12.000,00	
08.242.0123.1.912	**APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
08.242.0123.1.916	**APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.1.917	**APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.2.574	**ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.3.082	**APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.3.253	**CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.242.0123.3.389	**APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.391	**APOIO À ÉGIDE - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.468	**APOIO À APAE - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.470	**APOIO À ÉGIDE - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.471	**APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.472	**APOIO À PROJETOS ASSISTENCIAIS – EI COLETIVA 2023**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				982.170,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			982.170,00	
08.243.0123.2.575	**GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**392.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	32.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	24.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	24.000,00			
08.243.0123.2.579	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES**		**585.170,00**		
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	40.780,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	491.250,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.140,00			
08.243.0123.3.255	**REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.243.0123.3.257	**MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.243.0123.3.394	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022**		**1.000,00**		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
08.243.0123.3.395	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.243.0123.3.473	**CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADOLESCENTES – EI 012/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				21.794.400,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			3.566.470,00	
08.244.0102.2.852	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**		**805.670,00**		
3.3.90.32.00 - 1.669.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.730,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	229.940,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	420.000,00			
08.244.0102.2.853	**TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL**		**2.760.800,00**		
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.760.800,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

ÓRGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBI./FUNÇÃO
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.622.490,00	
08.244.0122.1.456	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**		**1.000,00**		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.244.0122.1.913	**AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.244.0122.1.914	**AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.244.0122.2.576	**GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR**		**10.475.000,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.437.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	728.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	495.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	464.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	44.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.501.0000	Diárias - Civil	11.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	680.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	616.000,00			
08.244.0122.2.577	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**981.990,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	158.070,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603.920,00			
08.244.0122.2.578	**GESTÃO DOS CONSELHOS**		**117.180,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	3.330,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.850,00			
08.244.0122.2.874	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF**		**45.320,00**		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	10.410,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.910,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.478.030,00	
08.244.0123.2.580	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**		**680.470,00**		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	334.070,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	29.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	105.150,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.090,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.920,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.240,00			
08.244.0123.2.581	**GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		**3.796.560,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.779.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	484.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	161.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.669.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.560,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	140.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.669.0000	Auxílio-Alimentação	2.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	128.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.669.0000	Auxílio-Transporte	2.000,00			
08.244.0123.3.086	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.127.410,00	
08.244.0124.2.585	**PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE**		**1.071.910,00**		
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	36.070,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	796.700,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.430,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.670,00			
3.3.90.48.00 - 1.660.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	225.040,00			
08.244.0124.2.586	**PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE**		**57.910,00**		
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	5.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.550,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.480,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.680,00			
08.244.0124.2.587	**GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		**997.590,00**		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	846.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.590,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	39.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.669.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	34.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.669.0000	Auxílio-Alimentação	1.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	28.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.669.0000	Auxílio-Transporte	1.000,00			
					23.820.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	113.000,00					
				08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		113.000,00		TOTAL		113.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.000,00	113.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	113.000,00			
		-			
TOTAL		113.000,00	TOTAL		113.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			
		-			-

RESUMO			
I RECEITAS CORRENTES	113.000,00	III DESPESAS CORRENTES	113.000,00
II RECEITAS DE CAPITAL	-	IV DESPESAS DE CAPITAL	-
TOTAL DA RECEITA	113.000,00	TOTAL DA DESPESA	113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**113.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**60.000,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						60.000.00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetarias					60.000.00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				60.000.00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			60.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	*60.000,00*						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							**52.000,00**	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						1.000.00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					1.000.00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				1.000.00				
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			1.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244		*1.000,00*					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						51.000.00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					51.000.00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				51.000.00				
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244		*51.000,00*					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**1.000,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						1.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.000,00			
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				1.000.00				
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal			1.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.02.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244		1.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								**113.000,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	113.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**113.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	113.000,00	113.000,00
		-	113.000,00	113.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	113.000,00	113.000,00
		-	-	113.000,00	113.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	113.000,00	113.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	88.000,00	88.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	25.000,00	25.000,00
		-	-	113.000,00	113.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				113.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			113.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		88.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	88.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					113.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				113.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				113.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			113.000,00	
08.243.0066.4.001	**FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**		**88.000,00**		
3.3.50.43.00 - 1.799.0244	Subvenções Sociais	88.000,00			
08.243.0066.4.002	**FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		**25.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0244	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					113.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	397.000,00					
				16	HABITAÇÃO	397.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.350,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.540,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		397.000,00		TOTAL		397.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	110,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.500,00	392.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.350,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.540,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	397.000,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.500,00
TOTAL		397.000,00	TOTAL		397.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	4.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	4.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.500,00			
		4.500,00			4.500,00

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	397.000,00	III	DESPESAS CORRENTES	392.500,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
	TOTAL DA RECEITA	397.000,00		TOTAL DA DESPESA	397.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**397.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**110,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						110,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					110,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				110,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			110,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			110,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.799.0228	*110,00*						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							**391.350,00**	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						391.350,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					391.350,00			
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				391.350,00				
1.7.1.7.01.1.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			391.350,00					
1.7.1.7.01.1.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.700.0000		391.350,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**5.540,00**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						5.540,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					5.540,00			
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				5.540,00				
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			5.540,00					
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal			5.540,00					
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.799.0228		5.540,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								**397.000,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	391.350,00
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHIS	5.650,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**397.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 8**

ÓRGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	397.000,00	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	397.000,00	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	397.000,00	397.000,00
		-	397.000,00	397.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 7**

ÓRGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	397.000,00	-	397.000,00
		-	397.000,00	-	397.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 6**

ÓRGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	397.000,00	-	397.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	397.000,00	-	397.000,00
		-	397.000,00	-	397.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 2**

ÓRGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				392.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			392.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		392.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00			
					397.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				397.000,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				397.000,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			397.000,00	
16.482.0121.1.395	**UNIDADES HABITACIONAIS**		**397.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.700.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.350,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0228	Indenizações e Restituições	500,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0228	Obras e Instalações	4.500,00			
					397.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	404.000,00					
				18	GESTÃO AMBIENTAL	404.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		404.000,00		TOTAL		404.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	404.000,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		114.000,00
TOTAL		404.000,00	TOTAL		404.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	114.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	114.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		114.000,00			
		114.000,00			114.000,00

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	404.000,00	III	DESPESAS CORRENTES	290.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00
	TOTAL DA RECEITA	404.000,00		TOTAL DA DESPESA	404.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								404.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							4.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						4.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					4.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				4.000,00				
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			4.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			4.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	*4.000,00*						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Serviços**							**400.000,00**	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						400.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços					400.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços				400.000,00				
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços – Principal			400.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245		*400.000,00*					
	TOTAL DAS RECEITAS								404.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	404.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**404.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	404.000,00	404.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	346.000,00	346.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	346.000,00	346.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	58.000,00	58.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	58.000,00	58.000,00
		-	404.000,00	404.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	404.000,00	404.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	346.000,00	346.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	346.000,00	346.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	58.000,00	58.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	58.000,00	58.000,00
		-	-	404.000,00	404.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	404.000,00	404.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	346.000,00	346.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	346.000,00	346.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	16.000,00	16.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		-	10.000,00	10.000,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	320.000,00	320.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	58.000,00	58.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	58.000,00	58.000,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	-	-	58.000,00	58.000,00
		-	-	404.000,00	404.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				290.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				114.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			114.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	112.000,00			
					404.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				404.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				346.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			346.000,00	
18.541.0129.2.447	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**		**16.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
18.541.0129.2.450	**MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**		**10.000,00**		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
18.541.0129.2.452	**SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**		**320.000,00**		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				58.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			58.000,00	
18.543.0129.2.448	**CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS**		**58.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0245	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					404.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
	RECEITA	R$	R$		DESPESA	R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	1.604.570,00					
				14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.604.570,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	543.450,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.061.120,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.604.570,00		TOTAL		1.604.570,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	543.450,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.554,00	545.554,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.061.120,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.604.570,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.059.016,00
TOTAL		1.604.570,00	TOTAL		1.604.570,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	1.059.016,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	1.059.016,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.059.016,00	SUPERÁVIT		-
		1.059.016,00			1.059.016,00

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	1.604.570,00	III	DESPESAS CORRENTES	545.554,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	1.059.016,00
			V	SUPERÁVIT	-
	TOTAL DA RECEITA	1.604.570,00		TOTAL DA DESPESA	1.604.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPECIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**1.604.570,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**543.450,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						543.450,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					543.450,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				543.450,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			543.450,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			543.450,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	*543.450,00*						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							**1.061.120,00**	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						1.061.120,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					1.061.120,00			
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				1.061.120,00				
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal			1.061.120,00					
1.9.1.1.99.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246		1.061.120,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								**1.604.570,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.604.570,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**1.604.570,00**

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	1.604.570,00	1.604.570,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	1.604.570,00	1.604.570,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	1.604.570,00	1.604.570,00
		-	1.604.570,00	1.604.570,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
		-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	-	160.450,00	-	160.450,00
14.422.0130.1.471	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	545.564,00	-	545.564,00
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	754.142,00	754.142,00
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	80.230,00	80.230,00
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	64.184,00	64.184,00
		-	706.014,00	898.556,00	1.604.570,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				545.554,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			545.554,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		545.554,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.552,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.138,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.092,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.772,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.059.016,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.059.016,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.059.016,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160.450,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	353.002,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	545.564,00			
					1.604.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				1.604.570,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.604.570,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			1.604.570,00	
14.422.0130.1.452	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON**		**160.450,00**		
4.4.90.51.00 - 1.799.0246	Obras e Instalações	160.450,00			
14.422.0130.1.471	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**		**545.564,00**		
4.4.90.61.00 - 1.799.0246	Aquisição de Imóveis	545.564,00			
14.422.0130.2.890	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**		**754.142,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	160.460,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.046,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.046,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.680,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	320.910,00			
14.422.0130.2.891	**APOIO TÉCNICO**		**80.230,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	16.046,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.046,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.046,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.046,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	16.046,00			
14.422.0130.2.892	**PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**		**64.184,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	16.046,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.046,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.046,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	16.046,00			
					1.604.570,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
	RECEITA	R$	R$		DESPESA	R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	46.600,00		17	SANEAMENTO	4.470.850,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	250,00					
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	250,00					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		46.850,00		TOTAL		4.470.850,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.330.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.140.850,00	4.470.850,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	46.600,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00				
		250,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.424.000,00			-
TOTAL		4.470.850,00	TOTAL		4.470.850,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.424.000,00
DÉFICIT		4.424.000,00			4.424.000,00
		4.424.000,00			

RESUMO

I	RECEITAS CORRENTES	46.600,00	III	DESPESAS CORRENTES	4.470.850,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	-
III	RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	250,00			
III	DÉFICIT	4.424.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	4.470.850,00		TOTAL DA DESPESA	4.470.850,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO	4.463.000,00	7.850,00	4.470.850,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.463.000,00	7.850,00	4.470.850,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	4.463.000,00	7.850,00	4.470.850,00
		4.463.000,00	7.850,00	4.470.850,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
		-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.940.000,00	3.940.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	257.850,00	257.850,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO	-	-	270.000,00	270.000,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
17.512.0119.3.397	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - EI 007/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
17.512.0119.3.398	APOIO AO SAAE - EI 004/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
		-	3.000,00	4.467.850,00	4.470.850,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.470.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.140.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.140.850,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	120.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.850,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	240.000,00			
					4.470.850,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ÓRGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				4.470.850,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				4.470.850,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			4.470.850,00	
17.512.0119.2.150	**GESTÃO DE PESSOAL**		**3.940.000,00**		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	110.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.501.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	250.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	240.000,00			
17.512.0119.2.151	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**257.850,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.850,00			
17.512.0119.2.228	**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO**		**270.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0104	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00			
17.512.0119.3.084	**EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
17.512.0119.3.397	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - EI 007/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
17.512.0119.3.398	**APOIO AO SAAE - EI 004/2022**		**1.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
					4.470.850,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	550.000,00					
				04	ADMINISTRAÇÃO	550.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		550.000,00		TOTAL		550.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	450.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	550.000,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		100.000,00
TOTAL		550.000,00	TOTAL		550.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		100.000,00	SUPERÁVIT		-
		100.000,00			100.000,00

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	550.000,00	III	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	TOTAL DA RECEITA	550.000,00		TOTAL DA DESPESA	550.000,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**550.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**						110.000,00	**110.000,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					110.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				110.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			110.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			110.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	*110.000,00*						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**						440.000,00	**440.000,00**	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes					440.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes				440.000,00				
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			440.000,00					
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência			440.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247							
	TOTAL DAS RECEITAS								**550.000,00**

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	550.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**550.000,00**

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 8**

ÓRGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	550.000,00	550.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	550.000,00	550.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	550.000,00	550.000,00
		-	550.000,00	550.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 7**

ÓRGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	550.000,00	550.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	550.000,00	550.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	550.000,00	550.000,00
		-	-	550.000,00	550.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 6**

ÓRGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	550.000,00	550.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	550.000,00	550.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	550.000,00	550.000,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	-	-	550.000,00	550.000,00
		-	-	550.000,00	550.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 2**

ÓRGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
					550.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				550.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				550.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			550.000,00	
04.092.0001.2.894	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM**		**550.000,00**		
3.3.90.30.00 - 1.799.0247	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0247	Indenizações e Restituições	300.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0247	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
					550.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
	RECEITA	R$	R$		DESPESA	R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	4.000,00		13	CULTURA	11.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		4.000,00		TOTAL		11.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	4.000,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.000,00			
TOTAL		11.000,00	TOTAL		11.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.000,00
DÉFICIT		7.000,00			
		7.000,00			7.000,00

RESUMO				
I	RECEITAS CORRENTES	4.000,00	IV DESPESAS CORRENTES	11.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V DESPESAS DE CAPITAL	-
III	DÉFICIT	7.000,00		
	TOTAL DA RECEITA	11.000,00	TOTAL DA DESPESA	11.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 8**

ÓRGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	8.000,00	3.000,00	11.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	3.000,00	11.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	8.000,00	3.000,00	11.000,00
		8.000,00	3.000,00	11.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 7**

ÓRGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
		-	1.000,00	10.000,00	11.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 6**

ÓRGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	1.000,00	10.000,00	11.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA	-	-	10.000,00	10.000,00
13.392.0080.3.474	CULTURA DA PAZ - EI 004/2023	-	1.000,00	-	1.000,00
		-	1.000,00	10.000,00	11.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 2**

ÓRGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.000,00			
					11.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				11.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				11.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			11.000,00	
13.392.0080.2.795	**APOIO A MEMÓRIA E CULTURA**		**10.000,00**		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.715.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.716.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.719.0281	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
13.392.0080.3.474	**CULTURA DA PAZ - EI 004/2023**		**1.000,00**		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
					11.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	32.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		32.000,00		TOTAL		32.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	32.000,00			
		-			
TOTAL		32.000,00	TOTAL		32.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			
		-			-

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	32.000,00	III	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	-
	TOTAL DA RECEITA	32.000,00		TOTAL DA DESPESA	32.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								32.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					1.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			1.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários FUMPED	1.799.0248	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							29.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						12.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					12.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				12.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			12.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.03.00	**Transferências de Instituições Privadas - FUMPED**	1.799.0248		12.000,00					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes						17.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					17.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				17.000,00				
1.7.9.1.01.0.2.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas - FUMPED**	1.799.0248		17.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**							2.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						2.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.000,00			
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas				2.000,00				
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal			2.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED	1.799.0248		2.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								32.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0248	Outras Vinculações Legais – FUMPED	32.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**32.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 8**

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	32.000,00	32.000,00
		-	32.000,00	32.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 7**

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
		-	-	32.000,00	32.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 6**

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	32.000,00	32.000,00
08.242.0135.4.030	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	17.000,00	17.000,00
08.242.0135.4.031	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	32.000,00	32.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II) **Anexo 2**

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	17.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					32.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV) **QDD**

ÓRGÃO: 17. FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				32.000,00
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			32.000,00	32.000,00
08.242.0135.	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.242.0135.4.030	**FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**		**17.000,00**		
3.3.50.43.00 – 1.799.0248	Subvenções Sociais	17.000,00			
08.242.0135.4.031	**FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS** DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**15.000,00**		
3.3.90.30.00 – 1.799.0248	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 – 1.799.0248	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 – 1.799.0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					32.000,00

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R$	R$	DESPESA		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE	50.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-					
1.2	CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		50.000,00		TOTAL		50.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELH	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	50.000,00			
		-			
TOTAL		50.000,00	TOTAL		50.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			
		-			-

RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	50.000,00	III	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	-
	TOTAL DA RECEITA	50.000,00		TOTAL DA DESPESA	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2025

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**50.000,00**
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**							**5.000,00**	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					5.000,00	5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				5.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			5.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.01.0.1.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários FMEDPI	1.799.0249	5.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**							**40.000,00**	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					5.000,00	5.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				5.000,00				
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			5.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.799.0249		5.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.04.00	Transferências de Instituições Privadas - FMEDPI					35.000,00	35.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes				35.000,00				
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.799.0249		35.000,00				**5.000,00**	
1.7.9.1.01.0.3.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMEDPI					5.000,00	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receita Correntes**								
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				5.000,00				
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas			5.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Multas Previstas em Legislações Específicas – Principal			5.000,00					
1.9.1.1.99.0.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FMEDPI	1.799.0249							50.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS								

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0249	Outras Vinculações Legais – FMEDPI	50.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**50.000,00**

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA 2025

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	50.000,00	50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		-	50.000,00	50.000,00
			-	50.000,00	50.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	-	-	50.000,00	50.000,00
		-	-	50.000,00	50.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	-	-	50.000,00	50.000,00
08.241.0136.4.032	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	35.000,00	35.000,00
08.241.0136.4.033	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	50.000,00	50.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ÓRGÃO: 18. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS
UNIDADE: 18.01 FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO DAS OSTRAS

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	35.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					50.000,00

ANEXO I - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

R$ Milhares

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	53.464,09	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	53.464,09	**SUBTOTAL**	53.464,09

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	46.948,02	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias	
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royatlies das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	46.948,02		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	46.948,02	**SUBTOTAL**	46.948,02
TOTAL	100.412,11	**TOTAL**	100.412,11

FONTE: SEGEP e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100
Receita Total	1.118.878,1	1.073.470,3	17,5%	193,3%	1.166.206,6	1.073.470,6	18,2%	193,3%	1.215.537,1	1.073.470,5	19,0%	193,3%
Receitas Primárias (I)	1.118.568,1	1.073.172,8	17,5%	193,2%	806.725,3	742.575,0	12,6%	133,7%	840.849,8	742.575,0	13,1%	133,7%
Despesa Total	1.118.878,1	1.073.470,3	17,5%	193,3%	1.166.206,6	1.073.470,6	18,2%	193,3%	1.215.537,1	1.073.470,5	19,0%	193,3%
Despesas Primárias (II)	1.042.088,7	999.797,3	16,3%	180,0%	770.561,4	709.286,8	12,0%	127,7%	803.156,1	709.286,8	12,6%	127,7%
Resultado Primário (III)=(I-II)	76.479,4	42.914,3	1,2%	13,2%	36.163,9	42.914,3	0,6%	6,0%	37.693,7	42.914,3	0,6%	6,0%
Resultado Nominal	21.090,5	20.234,6	0,3%	3,6%	13.379,5	12.836,5	0,2%	2,2%	13.770,9	12.675,8	0,2%	2,2%
Dívida Pública Consolidada	134.210,9	128.764,2	2,1%	23,2%	135.003,9	129.525,0	2,1%	22,4%	134.171,3	123.502,0	2,1%	21,3%
Dívida Consolidada Líquida	(281.430,2)	(270.008,8)	-4,4%	-48,6%	(251.415,7)	(241.212,4)	-3,9%	-41,7%	(264.459,2)	(243.429,5)	-4,1%	-42,1%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	19.900,0	19.092,4	0,3%	3,4%	20.741,7	19.092,3	0,3%	3,4%	21.619,1	19.092,4	0,3%	3,4%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(19.900,0)	(19.092,4)	-0,3%	-3,4%	(20.741,7)	(19.092,3)	-0,3%	-3,4%	(21.619,1)	(19.092,4)	-0,3%	-3,4%

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
IPCA (%)	4,23	4,23	4,23

PIB 2020	6.395.660,4
RCL Prevista 2023	1.000.110,2
RCL Realizada 2023	1.028.673,3

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 4,51 % de jan/2023 a jan/2024

PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

R$ Milhares

	2.025	2.026	2.027
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	1.118.878,1 / 1,042300 = 1.073.470,3	1.166.206,6 / 1,086389 = 1.073.470,3	1.215.537,1 / 1,132344 = 1.073.470,2
	1.118.568,1 / 1,042300 = 1.073.172,8	806.725,3 / 1,086389 = 742.574,8	840.849,8 / 1,132344 = 742.574,8
	1.118.878,1 / 1,042300 = 1.073.470,3	1.166.206,6 / 1,086389 = 1.073.470,3	1.215.537,1 / 1,132344 = 1.073.470,2
	1.042.088,7 / 1,042300 = 999.797,3	770.561,4 / 1,086389 = 709.286,6	803.156,1 / 1,132344 = 709.286,6
	76.479,4 / 1,042300 = 73.375,6	36.163,9 / 1,086389 = 33.288,1	37.693,7 / 1,132344 = 33.288,2
	21.090,5 / 1,042300 = 20.234,6	13.379,5 / 1,086389 = 12.315,6	13.770,9 / 1,132344 = 12.161,4
	134.210,9 / 1,042300 = 128.764,2	135.003,9 / 1,086389 = 124.268,5	134.171,3 / 1,132344 = 118.489,9
	(281.430,2) / 1,042300 = (270.008,8)	(251.415,7) / 1,086389 = (231.423,2)	(264.459,2) / 1,132344 = (233.550,3)

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2023 (a)	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL	II - Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB (b / PIB x 100)	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b) - (a)	% (c / a) x 100
Receita Total	1.077.129,5	16,84%	107,70%	1.123.145,2	17,56%	109,18%	46.015,7	4,27%
Receitas Primárias (I)	1.074.979,5	16,81%	107,49%	1.073.443,0	16,78%	104,35%	(1.536,5)	-0,14%
Despesa Total	1.077.129,5	16,84%	107,70%	120.810,7	1,89%	11,74%	(956.318,8)	-88,78%
Despesas Primárias (II)	1.030.309,5	16,11%	103,02%	100.118,5	1,57%	9,73%	(930.191,0)	-90,28%
Resultado Primário (III)=(I-II)	44.670,0	0,70%	4,47%	973.324,5	15,22%	94,62%	928.654,5	2078,92%
Resultado Nominal	13.000,4	0,20%	1,30%	(51.259,5)	-0,80%	-4,98%	(64.259,9)	-494,29%
Dívida Pública Consolidada	135.841,7	2,12%	13,58%	139.962,3	2,19%	13,61%	4.120,6	3,03%
Dívida Consolidada Líquida	(238.741,1)	-3,73%	-23,87%	(246.941,4)	-3,86%	-24,01%	(8.200,3)	3,43%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2023 - Lei nº 2816/2022

RREO - 6º Bimestre/2023 - Jornal Oficial Edição nº 1653

Balancete da Receita 2022 - GOVBR

ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	807.325,3	1.077.129,5	33,42	1.149.094,4	6,68	1.118.878,1	(2,63)	1.166.206,6	4,23	1.215.537,1	4,23
Receita Primárias (I)	806.725,3	1.074.979,5	33,25	1.148.752,6	6,86	1.118.568,1	(2,63)	806.725,3	(27,88)	840.849,8	4,23
Despesa Total	807.325,3	1.077.129,5	33,42	1.149.094,4	6,68	1.118.878,1	(2,63)	1.166.206,6	4,23	1.215.537,1	4,23
Despesa Primárias (II)	770.561,4	1.030.309,5	33,71	1.089.638,0	5,76	1.042.088,7	(4,36)	770.561,4	(26,06)	803.156,1	4,23
Resultado Primario (III)=(I-II)	36.163,9	44.670,0	23,52	59.114,6	32,34	76.479,4	29,37	36.163,9	(52,71)	37.693,7	4,23
Resultado Nominal	(34.048,4)	13.000,4	(138,18)	17.684,4	36,03	21.090,5	19,26	13.379,5	(36,56)	13.770,9	2,92
Divida Pública Consolidada	137.252,0	135.841,7	(1,03)	135.003,9	(0,62)	134.210,9	(0,59)	135.003,9	0,59	134.171,3	(0,62)
Dívida Consolidada Liquida	22.504,0	(238.741,1)	###	(263.626,6)	10,42	(281.430,2)	6,75	(251.415,7)	(10,66)	(264.459,2)	5,19

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	878.692,8	1.106.319,7	25,91	1.073.470,3	(2,97)	1.073.470,3	-	1.073.470,6	0,00	1.073.470,5	(0,00)
Receita Primárias (I)	878.039,8	1.104.111,4	25,75	1.073.172,8	(2,80)	1.073.172,8	-	742.575,0	(30,81)	742.575,0	-
Despesa Total	829.203,8	1.100.072,4	32,67	1.073.470,3	(2,42)	1.073.470,3	-	1.073.470,6	0,00	1.073.470,5	(0,00)
Despesa Primárias (II)	838.679,0	1.058.230,9	26,18	999.797,3	(5,52)	999.797,3	-	709.286,8	(29,06)	709.286,8	-
Resultado Primario (III)=(I-II)	39.360,8	45.880,6	16,56	42.914,3	(6,47)	42.914,3	-	42.914,3	-	42.914,3	-
Resultado Nominal	(37.058,3)	13.352,7	(136,03)	20.234,6	51,54	20.234,6	-	12.836,5	(36,56)	12.675,8	(1,25)
Divida Pública Consolidada	149.385,1	139.523,0	(6,60)	128.764,2	(7,71)	128.764,2	-	129.525,0	0,59	123.502,0	(4,65)
Dívida Consolidada Liquida	24.493,4	(245.211,0)	###	(270.008,8)	10,11	(270.008,8)	-	(241.212,4)	(10,66)	(243.429,5)	0,92

FONTE:

Anexos de Metas Fiscais 2021 – Lei nº 2419/2020

Anexos de Metas Fiscais 2022 – Lei nº 2611/2021

Anexos de Metas Fiscais 2023 – Lei nº 2816/2022

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	8,84	2,71	2,13	4,23	4,23	4,23

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

R$ Milhares

	2022	2023	2024
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	807.325,3 x 1,117896 = 902.505,4	1.077.129,5 x 1,027100 = 1.106.319,7	1.149.094,4 / 1,000000 = 1.149.094,4
	806.725,3 x 1,117896 = 901.834,7	1.074.979,5 x 1,027100 = 1.104.111,4	1.148.752,6 / 1,000000 = 1.148.752,6
	807.325,3 x 1,117896 = 902.505,4	1.077.129,5 x 1,027100 = 1.106.319,7	1.149.094,4 / 1,000000 = 1.149.094,4
	770.561,4 x 1,117896 = 861.407,2	1.030.309,5 x 1,027100 = 1.058.230,9	1.089.638,0 / 1,000000 = 1.089.638,0
	36.163,9 x 1,117896 = 40.427,5	44.670,0 x 1,027100 = 45.880,6	59.114,6 / 1,000000 = 59.114,6
	(34.048,4) x 1,117896 = (38.062,5)	13.000,4 x 1,027100 = 13.352,7	17.684,4 / 1,000000 = 17.684,4
	137.252,0 x 1,117896 = 153.433,4	135.841,7 x 1,027100 = 139.523,0	135.003,9 / 1,000000 = 135.003,9
	22.504,0 x 1,117896 = 25.157,1	(238.741,1) x 1,027100 = (245.211,0)	(263.626,6) / 1,000000 = (263.626,6)

	2025	2026	2027
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	1.118.878,1 / 1,042300 = 1.073.470,3	1.166.206,6 / 1,086389 = 1.073.470,3	1.215.537,1 / 1,132344 = 1.073.470,2
	1.118.568,1 / 1,042300 = 1.073.172,8	806.725,3 / 1,086389 = 742.574,8	840.849,8 / 1,132344 = 742.574,8
	1.118.878,1 / 1,042300 = 1.073.470,3	1.166.206,6 / 1,086389 = 1.073.470,3	1.215.537,1 / 1,132344 = 1.073.470,2
	1.042.088,7 / 1,042300 = 999.797,3	770.561,4 / 1,086389 = 709.286,6	803.156,1 / 1,132344 = 709.286,6
	76.479,4 / 1,042300 = 73.375,6	36.163,9 / 1,086389 = 33.288,1	37.693,7 / 1,132344 = 33.288,2
	21.090,5 / 1,042300 = 20.234,6	13.379,5 / 1,086389 = 12.315,6	13.770,9 / 1,132344 = 12.161,4
	134.210,9 / 1,042300 = 128.764,2	135.003,9 / 1,086389 = 124.268,5	134.171,3 / 1,132344 = 118.489,9
	(281.430,2) / 1,042300 = (270.008,8)	(251.415,7) / 1,086389 = (231.423,2)	(264.459,2) / 1,132344 = (233.550,3)

ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	0,0	1.757,5	0,0	1.757,5	0,1
Resultado Acumulado	2.463.174,8	0,0	2.265.428,8	0,0	1.866.279,8	99,9
TOTAL	2.464.932,3	100,0	2.267.186,3	100,0	1.868.037,3	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	0,0	1.757,5	0,0	1.757,5	0,1
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.135,6	0,0	61.741,8	0,0	5.688,7	0,3
TOTAL	16.893,1	100,0	63.499,3	100,0	7.446,2	100,0

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2022 e 2023 Consolidado e do OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.569.878,5	167.733,9	131.953,8
Alienação de Bens Móveis	-	-	131.953,8
Alienação de Bens Imóveis	1.569.878,5	167.733,9	-
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	167.697,1	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	167.697,1	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = (Ia - IId) + IIIh	(h) = (Ib - IIe) + IIIi	(i) = Ic - IIf
VALOR (III)	1.402.181,4	299.687,7	131.953,8

RREO - 6º Bimestre/2021 - Jornal Oficial Edição nº 1414
RREO - 6º Bimestre/2022 - Jornal Oficial Edição nº 1531
RREO - 6º Bimestre/2023 - Jornal Oficial Edição nº 1653

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

R$ Milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	64.973,6	86.974,8	115.978,2
Receita de Contribuições dos Segurados	18.943,8	28.878,9	36.705,8
Civil	18.943,8	28.878,9	36.705,8
Ativo	18.847,4	28.738,7	36.506,6
Inativo	71,5	107,3	159,2
Pensionista	24,9	33,0	40,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	24.453,4	31.607,9	46.589,6
Civil	24.453,4	31.607,9	46.589,6
Ativo	24.453,4	31.607,9	46.589,6
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	20.721,9	25.867,4	31.923,7
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	20.721,9	25.867,4	31.923,7
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	854,5	620,6	759,1
Outras Receitas Correntes	101,9	116,5	87,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	274,0	468,6	629,0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	478,6	35,4	42,7
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÃO (III)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	**64.699,6**	**86.506,2**	**115.349,2**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	22.045,0	29.080,7	35.956,8
Benefícios - Civil	22.045,0	29.080,7	35.956,8
Aposentadorias	17.492,6	23.364,6	29.274,1
Pensões	4.552,4	5.716,1	6.682,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	**22.045,0**	**29.080,7**	**35.956,8**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	**42.654,6**	**57.425,5**	**79.392,4**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,0	0,0	0,0

Reserva orçamentária do RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	274,0	468,6	629.028,9
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	335,1
Investimentos e Aplicações	606.911,5	670.345,2	797.387,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0

RREO - 6º Bimestre/2021 - Jornal Oficial Edição nº 1414
RREO - 6º Bimestre/2022 - Jornal Oficial Edição nº 1531
RREO - 6º Bimestre/2023 - Jornal Oficial Edição nº 1653

ANEXO II - METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	104.905.614,11	53.643.629,55	51.261.984,56	788.705.759,97
2025	102.826.909,55	57.723.295,56	45.103.613,99	839.967.744,53
2026	101.001.858,87	61.314.711,43	39.687.147,44	885.071.358,52
2027	99.733.090,27	63.970.587,25	35.762.503,02	924.758.505,96
2028	97.893.645,39	67.403.792,92	30.489.852,47	960.521.008,98
2029	96.499.775,26	70.054.290,41	26.445.484,85	991.010.861,45
2030	91.730.631,60	77.751.093,99	13.979.537,61	1.017.456.346,30
2031	87.591.974,45	84.312.009,21	3.279.965,24	1.031.435.883,91
2032	83.518.134,84	90.592.459,62	-7.074.324,78	1.034.715.849,15
2033	79.825.734,06	96.136.385,32	-16.310.651,26	1.027.641.524,37
2034	76.305.318,88	101.237.086,05	-24.931.767,17	1.011.330.873,11
2035	72.680.071,51	106.314.309,98	-33.634.238,47	986.399.105,93
2036	69.072.475,08	111.170.486,96	-42.098.011,88	952.764.867,46
2037	65.924.006,51	115.132.294,63	-49.208.288,12	910.666.855,59
2038	62.423.872,44	119.433.245,24	-57.009.372,80	861.458.567,47
2039	59.011.226,66	123.400.733,12	-64.389.506,46	804.449.194,67
2040	54.464.393,24	128.864.587,85	-74.400.194,61	740.059.688,21
2041	51.555.535,41	131.577.901,20	-80.022.365,79	665.659.493,60
2042	40.776.449,43	146.086.389,79	-105.309.940,36	585.637.127,81
2043	35.169.474,24	152.322.326,84	-117.152.852,60	480.327.187,44
2044	31.664.794,68	155.070.054,20	-123.405.259,52	363.174.334,84
2045	28.249.497,32	157.441.615,16	-129.192.117,84	239.769.075,32
2046	24.787.920,44	159.646.304,38	-134.858.383,94	110.576.957,48
2047	21.594.119,77	161.196.415,88	-139.602.296,11	-24.281.426,46
2048	18.621.668,45	162.167.752,09	-143.546.083,64	-163.883.722,57
2049	15.360.264,82	163.354.605,13	-147.994.340,31	-307.429.806,20
2050	13.019.168,39	162.891.998,28	-149.872.829,89	-455.424.146,51
2051	10.855.632,85	161.943.002,78	-151.087.369,93	-605.296.976,41
2052	9.031.799,21	160.263.468,37	-151.231.669,16	-756.384.346,33
2053	7.448.725,30	158.022.588,27	-150.573.862,97	-907.616.015,49
2054	5.471.074,69	156.210.677,86	-150.739.603,17	-1.058.189.878,46
2055	4.478.850,04	152.707.974,68	-148.229.124,64	-1.208.929.481,63
2056	3.257.240,93	149.398.629,06	-146.141.388,13	-1.357.158.606,27
2057	2.492.778,45	145.245.173,15	-142.752.394,70	-1.503.299.994,40
2058	1.918.694,05	140.676.048,86	-138.757.354,81	-1.646.052.389,10
2059	1.236.908,36	136.160.138,45	-134.923.230,09	-1.784.809.743,91
2060	778.196,26	131.209.134,33	-130.430.938,07	-1.919.732.974,00
2061	564.323,30	125.787.867,66	-125.223.544,36	-2.050.163.912,07
2062	307.636,00	120.381.093,94	-120.073.457,94	-2.175.387.456,43
2063	208.818,29	114.693.407,25	-114.484.588,96	-2.295.460.914,37
2064	96.861,19	108.993.439,81	-108.896.578,62	-2.409.945.503,33
2065	22.799,98	103.226.087,54	-103.203.287,56	-2.518.842.081,95
2066	1.993,00	97.402.358,02	-97.400.365,02	-2.622.045.369,51
2067	1.607,00	91.589.532,26	-91.587.925,26	-2.719.445.734,53
2068	1.284,00	85.833.881,76	-85.832.597,76	-2.811.033.659,79
2069	1.013,00	80.164.795,81	-80.163.782,81	-2.896.866.257,55
2070	790,00	74.595.198,90	-74.594.408,90	-2.977.030.040,36
2071	607,00	69.159.369,60	-69.158.762,60	-3.051.624.449,26
2072	463,00	63.873.065,12	-63.872.602,12	-3.120.783.211,86
2073	343,00	58.758.591,82	-58.758.248,82	-3.184.655.813,98
2074	251,00	53.825.741,49	-53.825.490,49	-3.243.414.062,80
2075	180,00	49.078.664,47	-49.078.484,47	-3.297.239.553,29
2076	121,00	44.547.875,38	-44.547.754,38	-3.346.318.037,76
2077	79,00	40.239.210,91	-40.239.131,91	-3.390.865.792,14
2078	47,00	36.164.073,75	-36.164.026,75	-3.431.104.924,05
2079	26,00	32.323.985,99	-32.323.959,99	-3.467.268.950,80
2080	13,00	28.738.660,82	-28.738.647,82	-3.499.592.910,79
2081	5,00	25.414.495,33	-25.414.490,33	-3.528.331.558,61
2082	2,00	22.338.122,78	-22.338.120,78	-3.553.746.048,94
2083	2,00	19.517.868,80	-19.517.866,80	-3.576.084.169,72
2084	2,00	16.946.986,61	-16.946.984,61	-3.595.602.036,52
2085	1,00	14.635.637,83	-14.635.636,83	-3.612.549.021,13
2086	0,00	12.541.805,52	-12.541.805,52	-3.627.184.657,96
2087	0,00	10.676.344,51	-10.676.344,51	-3.639.726.463,48
2088	0,00	9.032.683,89	-9.032.683,89	-3.650.402.807,99
2089	0,00	7.591.761,02	-7.591.761,02	-3.659.435.491,88
2090	0,00	6.321.776,93	-6.321.776,93	-3.667.027.252,90
2091	0,00	5.220.942,56	-5.220.942,56	-3.673.349.029,83
2092	0,00	4.279.938,73	-4.279.938,73	-3.678.569.972,39
2093	0,00	3.476.826,79	-3.476.826,79	-3.682.849.911,12
2094	0,00	2.797.026,49	-2.797.026,49	-3.686.326.737,91
2095	0,00	2.227.365,15	-2.227.365,15	-3.689.123.764,40
2096	0,00	1.761.195,15	-1.761.195,15	-3.691.351.129,55
2097	0,00	1.379.051,25	-1.379.051,25	-3.693.112.324,70
2098	0,00	1.072.064,56	-1.072.064,56	-3.694.491.375,95

PARECER ATUARIAL

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativas e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos futuros documentos e registros mantidos pelo ente federativo e que os planos de custeio e de equacionamento do deficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus representantes.

Atuário Responsável pela Avaliação:

Nome: Daniel Barbosa Valoni

Atuário RMT:

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 21/03/2023.

FONTE: OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiarios	Renúncia de Receita			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia	Contribuinte em geral	600,0	625,4	651,8	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU/Taxa (2)	Remissão / Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º, Lei Complementar nº 037/2013 e Previstos na Lei nº 2615/2022	4.300,0	4.481,9	4.671,5	
IPTU (2)	Incentivo Fiscal	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	410,0	427,3	445,4	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	203,2	211,8	220,8	(2) Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	40,0	41,7	43,5	
Taxa (2)	Remissão / Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29, Lei Complementar nº 043/2015, art. 45	536,8	559,5	583,2	
Taxa (2)	Isenção	Programa de Regularização de Edificações - PRE	84,0	87,6	91,3	
Taxa (2)	Remissão Parcial	Previstos no art. 153 da Lei nº 508/2000	109,4	114,1	118,9	
TOTAL			**6.283,5**	**6.549,3**	**6.826,3**	-

FONTE: GEIPI e GEIPM / Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
C) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R$ Milhares

Fonte	Arrecadado				Orçado
	2020	2021	2022	2023	2024
IPTU	33.430,0	45.397,8	44.656,3	58.485,0	49.091,6
ITBI	12.810,4	19.113,4	18.285,9	20.452,3	20.726,6
ISS	72.449,2	113.719,2	121.423,6	149.156,0	167.529,1
Taxas	11.137,5	13.675,4	15.425,4	18.719,4	15.794,3
Total	129.827,2	191.905,8	199.791,2	246.812,7	253.141,6

Fonte	2025			2026			2027		
	Previsto	**Renúncia**	Orçado	Previsto	**Renúncia**	Orçado	Previsto	**Renúncia**	Orçado
IPTU	76.195,7	**4.030,0**	72.165,7	79.418,7	**4.200,5**	75.218,3	82.778,2	**4.378,1**	78.400,0
ITBI	25.634,3	**40,0**	25.594,3	26.718,6	**41,7**	26.676,9	27.848,8	**43,5**	27.805,4
ISS	155.018,1	**503,2**	154.514,8	161.575,3	**524,5**	161.050,8	168.410,0	**546,7**	167.863,3
Taxas	22.668,5	**1.710,2**	20.958,3	23.627,3	**1.782,6**	21.844,8	24.626,8	**1.858,0**	22.768,8
Total	279.516,5	**6.283,5**	273.233,0	291.340,1	**6.549,3**	284.790,8	303.663,7	**6.826,3**	296.837,4

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITA

2025

RECEITAS	ARRECADADA			
	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	**658.741.507,05**	**866.058.671,93**	**1.089.312.899,59**	**1.108.390.775,41**
Receita Tributária	**155.030.910,71**	**221.649.775,38**	**247.839.228,26**	**306.212.643,14**
Impostos	143.893.423,05	207.974.334,50	232.413.793,73	287.493.197,29
Taxas	11.137.487,66	13.675.440,88	15.425.434,53	18.719.445,85
Receita de Contribuições	**38.279.283,71**	**44.270.242,22**	**60.334.880,17**	**63.926.552,36**
Contribuições Sociais	16.672.078,82	18.973.820,68	28.939.400,18	36.815.093,17
Contribuições Econômicas	21.607.204,89	25.296.421,54	31.395.479,99	27.111.459,19
Receita Patrimonial	**28.064.871,24**	**27.789.378,08**	**65.953.005,69**	**75.791.043,75**
Receita de Serviços	**2.144.459,92**	**389.191,15**	**422.960,54**	**796.864,07**
Transferências Correntes	**426.736.976,60**	**567.162.571,13**	**708.374.784,54**	**642.654.182,70**
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	61.103.439,22	102.213.783,08	130.221.127,87	102.300.076,59
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	43.065.491,94	68.863.352,58	83.845.436,19	62.483.118,91
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	2.221.481,59	14.949.685,40	25.608.579,12	12.784.459,02
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	946.583,30	1.526.601,94	2.486.312,61	2.242.448,41
Cota-parte Royalties - Presal Educação	1.285.163,05	3.821.370,64	28.306.590,86	31.968.594,86
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	428.387,68	1.273.790,24	9.435.530,31	10.656.198,30
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.009.589,81	7.589.571,78	10.382.544,31	8.148.455,72
Outras Receitas de Transferências	312.676.840,01	366.924.415,47	418.085.671,69	412.069.745,19
Outras Receitas Correntes	**8.485.004,87**	**4.797.513,97**	**6.388.040,39**	**19.009.489,39**
(-) Deduções para FUNDEB	**(29.384.356,25)**	**(37.001.458,09)**	**(39.249.655,20)**	**(38.167.227,81)**
(-) Outras Deduções	**(532.392,75)**	**(2.718.205,63)**	**(288.237,58)**	**(323.650,22)**
Receita de Capital	**4.278.282,16**	**710.692,75**	**6.100.073,98**	**6.135.948,07**
Alienação de Bens	**717,20**	**131.953,75**	**167.733,90**	**1.569.878,53**
Transferências de Capital	**4.277.564,96**	**578.739,00**	**5.932.340,08**	**4.566.069,54**
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**21.463.200,37**	**24.704.497,13**	**37.078.830,93**	**47.109.376,31**
RECEITA GLOBAL	**654.566.240,58**	**851.754.198,09**	**1.092.953.911,72**	**1.123.145.221,76**

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios – Sistema GOVBR

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	**1.156.029.320,00**	**1.120.237.568,00**	**1.167.623.610,00**	**1.217.014.060,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**325.569.640,00**	**334.499.730,00**	**348.649.070,00**	**363.396.910,00**
Impostos	309.775.360,00	313.541.480,00	326.804.290,00	340.628.100,00
Taxas	15.794.280,00	20.958.250,00	21.844.780,00	22.768.810,00
Contribuições	**56.963.480,00**	**56.196.510,00**	**58.573.630,00**	**61.051.290,00**
Contribuições Sociais	26.070.000,00	31.691.900,00	33.032.470,00	34.429.740,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	30.893.480,00	24.504.610,00	25.541.160,00	26.621.550,00
Receita Patrimonial	**53.276.250,00**	**58.546.740,00**	**61.023.260,00**	**63.604.540,00**
Receita de Serviços	**870.590,00**	**632.940,00**	**659.720,00**	**687.620,00**
Transferências Correntes	**712.491.010,00**	**664.869.208,00**	**692.993.160,00**	**722.306.770,00**
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	130.013.610,00	99.800.932,00	104.022.510,00	108.422.660,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	65.721.570,00	73.719.467,00	76.837.800,00	80.088.040,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	16.334.570,00	7.877.376,00	8.210.590,00	8.557.900,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	2.590.420,00	2.308.505,00	2.406.150,00	2.507.930,00
Cota-parte Royalties - Presal Educação	36.625.440,00	28.252.393,50	29.447.470,00	30.693.100,00
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	12.208.480,00	9.417.464,50	9.815.820,00	10.231.030,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	9.583.470,00	7.600.065,00	7.921.550,00	8.256.630,00
Outras Transferências Correntes	439.413.450,00	435.893.005,00	454.331.270,00	473.549.480,00
Outras Receitas Correntes	**6.858.350,00**	**5.492.440,00**	**5.724.770,00**	**5.966.930,00**
(-) Deduções para FUNDEB	**(44.724.520,00)**	**(43.182.150,00)**	**(45.008.750,00)**	**(46.912.620,00)**
Receita de Capital	**2.014.120,00**	**1.024.890,00**	**1.068.240,00**	**1.113.430,00**
Alienação de Bens	**231.800,00**	**200.000,00**	**208.460,00**	**217.280,00**
Transferências de Capital	**1.782.320,00**	**824.890,00**	**859.780,00**	**896.150,00**
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**35.775.500,00**	**40.797.750,00**	**42.523.500,00**	**44.322.260,00**
RECEITA GLOBAL	**1.149.094.420,00**	**1.118.878.058,00**	**1.166.206.600,00**	**1.215.537.130,00**

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2025, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2020 a 2023 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi a aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2026 acrescida da variação do IPCA de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de junho de 2023 a junho de 2024.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde. Para os anos de 2026 e 2027 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2025 acrescida da variação do IPCA de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de junho de 2023 a junho de 2024.

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO

DESPESA

DESPESAS	REALIZADA			
	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes	**567.867.148,86**	**615.718.890,87**	**789.212.991,78**	12.165.750,85
Pessoal e Encargos Sociais	367.519.556,59	415.421.153,65	549.948.631,07	7.999.936,95
Juros e Encargos da Dívida	12.046,30	15.079,55	7.837,67	19.753.268,65
Outras Despesas Correntes	200.335.545,97	200.282.657,67	239.256.523,04	13545129,99
Despesas de Capital	**23.988.628,92**	**31.745.198,02**	**61.451.181,99**	**108.644.997,06**
Investimentos	23.141.448,59	30.869.825,94	60.580.724,13	107.705.993,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	847.180,33	875.372,08	870.457,86	939.003,92
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	**591.855.777,78**	**647.464.088,89**	**850.664.173,77**	**120.810.747,91**

Fonte: *Balancetes dos respectivos exercícios – Sistema GOVBR*

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes	**975.764.010,36**	**1.021.705.999,00**	**1.064.924.160,00**	**1.109.970.450,00**
Pessoal e Encargos Sociais	602.592.114,91	613.631.191,50	639.587.790,00	666.642.350,00
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	10.000,00	10.420,00	10.860,00
Outras Despesas Correntes	373.156.895,45	408.064.807,50	425.325.950,00	443.317.240,00
Despesas de Capital	**114.848.968,68**	**22.042.679,00**	**22.975.090,00**	**23.946.940,00**
Investimentos	113.888.968,68	20.392.679,00	21.255.290,00	22.154.390,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	960.000,00	1.650.000,00	1.719.800,00	1.792.550,00
Reserva do RPPS	47.603.500,00	49.953.400,00	52.066.430,00	54.268.840,00
Reserva de Contingência	10.877.940,96	25.175.980,00	26.240.920,00	27.350.900,00
DESPESA GLOBAL	**1.149.094.420,00**	**1.118.878.058,00**	**1.166.206.600,00**	**1.215.537.130,00**

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2025 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2020 a 2023 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias.

A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2026 e 2027 foi a variação do IPCA de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de junho de 2023 a junho de 2024.

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total	851.754.198,09	251.480.240,39	1.123.145.221,76	1.149.094.420,00	1.118.878.058,00	1.166.206.600,00	1.215.537.130,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**827.873.199,82**	**202.851.470,04**	**1.073.443.005,22**	**1.148.752.620,00**	**1.118.568.058,00**	**1.166.206.600,00**	**1.215.537.130,00**
Receitas Primárias Correntes	*827.294.460,82*	*196.919.129,96*	*1.068.876.935,68*	*1.146.970.300,00*	*1.117.743.168,00*	*1.165.023.710,00*	*1.214.304.200,00*
Receitas Correntes	851.043.505,34	245.380.166,41	1.117.009.273,69	1.147.080.300,00	1.117.853.168,00	1.165.138.360,00	1.214.423.700,00
(Aplicações Financeiras)	23.749.044,52	48.461.036,45	48.132.338,01	110.000,00	110.000,00	114.650,00	119.500,00
Receitas Primárias de Capital	*578.739,00*	*5.932.340,08*	*4.566.069,54*	*1.782.320,00*	*824.890,00*	*859.780,00*	*896.150,00*
Receitas de Capital	710.692,75	6.100.073,98	6.135.948,07	2.014.120,00	1.024.890,00	1.068.240,00	1.113.430,00
(Operação de Crédito)	-	-	-	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	131.953,75	167.733,90	1.569.878,53	231.800,00	200.000,00	208.460,00	217.280,00
Transferência de Capital	578.739,00	5.932.340,08	4.566.069,54	1.782.320,00	824.890,00	859.780,00	896.150,00

DESPESAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Despesa Total	647.464.088,89	850.664.173,77	120.810.747,91	1.149.094.420,00	1.118.878.058,00	1.166.206.600,00	1.215.537.130,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	**646.573.637,26**	**849.785.878,24**	**100.118.475,34**	**1.089.637.979,04**	**1.042.088.678,00**	**1.086.169.030,00**	**1.132.113.980,00**
Despesas Primárias Correntes	*615.703.811,32*	*789.205.154,11*	*(7.587.517,80)*	*975.749.010,36*	*1.021.695.999,00*	*1.064.913.740,00*	*1.109.959.590,00*
Despesas Correntes	615.718.890,87	789.212.991,78	12.165.750,85	975.764.010,36	1.021.705.999,00	1.064.924.160,00	1.109.970.450,00
(Juros e Encargos da Divida)	15.079,55	7.837,67	19.753.268,65	15.000,00	10.000,00	10.420,00	10.860,00
Despesas Primárias de Capital	*30.869.825,94*	*60.580.724,13*	*107.705.993,14*	*113.888.968,68*	*20.392.679,00*	*21.255.290,00*	*22.154.390,00*
Despesas de Capital	31.745.198,02	61.451.181,99	108.644.997,06	114.848.968,68	22.042.679,00	22.975.090,00	23.946.940,00
(Amortização da Divida)	875.372,08	870.457,86	939.003,92	960.000,00	1.650.000,00	1.719.800,00	1.792.550,00
Reserva de Contingência	-	-	-	47.603.500,00	49.953.400,00	52.066.430,00	54.268.840,00
Reserva do RPPS	-	-	-	10.877.940,96	25.175.980,00	26.240.920,00	27.350.900,00
Resto a Pagar Não Processado	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	**181.299.562,56**	**(646.934.408,20)**	**973.324.529,88**	**59.114.640,96**	**76.479.380,00**	**80.037.570,00**	**83.423.150,00**

Notas:Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

JUROS NOMINAIS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros e Encargos Ativos	26.018.260,00	26.518.260,00	74.091.541,10	28.220.694,11	29.493.447,41	30.823.601,89	32.213.746,34
Juros e Encargos Passivos	20.500.000,00	20.000.000,00	-	21.283.971,20	22.243.878,30	23.247.077,21	24.295.520,39
RESULTADO NOMINAL	**186.817.822,56**	**(640.416.148,20)**	**1.047.416.070,98**	**66.051.363,87**	**83.728.949,11**	**87.614.094,68**	**91.341.375,95**

Nota¹: Valores extraídos do sistema GOVBR de 2021, 2022 e 2023.

Nota²: Valores extraídos da LOA referente ao exercício de 2024.

Nota²:Para os anos de 2025, 2026 e 2027 a metodologia utilizada foi a previsão do ano de 2024 acrescida da variação do IPCA de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de junho de 2023 a junho de 2024.

ABAIXO DA LINHA							
RESULTADO NOMINAL	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Consolidada (I)	**137.533.785,80**	**136.684.741,40**	**139.962.348,20**	**135.003.915,11**	**134.210.949,77**	**133.422.642,02**	**132.638.964,52**
Deduções (II)	**275.316.134,60**	**426.582.830,90**	**386.903.711,70**	**398.630.487,80**	**415.641.125,75**	**435.892.005,45**	**454.542.358,37**
Ativo Disponível	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	293.255.011,40	446.547.313,00	398.950.289,00	409.600.073,86	428.073.037,19	447.379.131,17	467.555.929,98
Investimentos no RPPS	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	17.938.876,80	9.636.055,60	1.333.234,40	1.214.040,23	1.265.394,13	1.318.920,30	1.374.710,63
(-) Depósitos Restituíveis	-	10.328.426,50	10.713.342,90	9.755.545,83	11.166.517,30	10.168.205,42	11.638.860,99
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I - II)	**(137.782.348,80)**	**(289.898.089,50)**	**(246.941.363,50)**	**(263.626.572,69)**	**(281.430.175,98)**	**(302.469.363,43)**	**(321.903.393,85)**
RESULTADO NOMINAL ABAIXO	**152.115.740,70**	**(42.956.726,00)**	**16.685.209,19**	**17.803.603,29**	**21.039.187,44**	**19.434.030,42**	**16.536.232,06**
AJUSTE METODOLÓGICO							
Variação de Saldo RPP	**8.302.821,20**	**8.302.821,20**	**8.302.821,20**	**119.194,17**	**(51.353,90)**	**(53.526,17)**	**(55.790,33)**
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	**143.812.919,50**	**(51.259.547,20)**	**8.382.387,99**	**17.684.409,12**	**21.090.541,34**	**19.487.556,59**	**16.592.022,39**

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

METAS E PRIORIDADES - 2025

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA — **031 - AÇÃO LEGISLATIVA**

PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo

Codificação: 01.031.0052.1.833 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Prédio Ampliado / Reestruturado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.

Manutenção das Atividades Legislativas

Codificação: 01.031.0052.2.100 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Subsídio Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 15
Finalidade: Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.

Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo

Codificação: 01.031.0052.2.101 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 137
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção do Legislativo

Codificação: 01.031.0052.2.123 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Serviço Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.

Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online

Codificação: 01.031.0052.2.126 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Sistema Implantado / Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO — **092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.092.0001.2.150 **Unidade Executora:** PGM
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 185
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.092.0001.2.151 **Unidade Executora:** PGM
Produto: Unidade Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção das Atividades da PGM

Codificação: 04.092.0001.2.894 **Unidade Executora:** FUNDHO
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos,investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO — **121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.121.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEGEP
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 115
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.121.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Contribuição Associativa a OMPETRO

Codificação: 04.121.0001.2.170 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos - OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realização de Concurso Público

Codificação: 04.122.0001.1.112 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Concurso Realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

Ampliação e Reforma de Próprios Municipais

Codificação: 04.122.0001.1.409 **Unidade Executora:** SEMOP

Produto: Próprio Ampliado / Reformado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

Contribuição para Formação do PASEP

Codificação: 04.122.0001.2.003 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Receita Arrecadada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 1

Finalidade: Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** GAB

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 80

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 515

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEMACI

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 40

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEMOP

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 217

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 210

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.122.0001.2.151 **Unidade Executora:** GAB

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.122.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEMACI

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.122.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.122.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEMOP

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia

Codificação: 04.122.0001.2.277 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Serviço Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, dados e voz, executando serviços de manutenção, ampliação e distribuição de linhas telefônicas e ramais, bem como dotar as unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Efetuar o pagamento das contas telefônicas e utilização do serviço.

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais

Codificação: 04.122.0007.2.280 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Servidor Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 6694

Finalidade: Viabilizar a implementação continua de ações e programas voltados a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, priorizando ações de prevenção de estresse no trabalho, esgotamento emocional e adoecimento dos servidores, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos e inativos; ofertar espaço de convivência, atividades de lazer e prover materiais e contratação de serviços necessários para a realização das ações; Prevenção da saúde e segurança dos servidores de forma continuada e proteção contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde do servidor no seu ambiente de trabalho.

Valorização do Servidor

Codificação: 04.122.0007.2.278 **Unidade Executora:** SEMAD

Produto: Servidor Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 6636

Finalidade: Estimular o aumento nas oportunidades de capacitação e titulação dos servidores, buscar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas que visem à promoção dos Servidores Municipais, desenvolver políticas e ações voltadas para a carreira dos servidores municipais, criação de banco de talentos que propicie compartilhamento de informações sobre habilidades e competências curriculares e extracurriculares, podendo contratar serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e insumos para o desenvolvimento das ações.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Implementação de Sistema Integrado de Execução

Codificação: 04.123.0001.1.201 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Sistema Implantado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implantar o Sistema Integrado de Execução.

Gestão de Pessoal

Codificação: 04.123.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 259

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 04.123.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Apoio a COMFIS - EI 004/2020

Codificação: 04.123.0001.3.053 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura.

Apoio à COMFIS - EI 009/2022

Codificação: 04.123.0001.3.300 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir materiais e equipamentos em favor da COMFIS.

Apoio a COMFIS – EI 012/2023

Codificação: 04.123.0001.3.400 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Infraestrutura, Suporte e Sistemas

Codificação: 04.126.0132.2.222 **Unidade Executora:** GAB

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao munícipe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Promoção da Execução Fiscal

Codificação: 04.129.0001.2.201 **Unidade Executora:** PGM

Produto: Processo Analisado **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 29000

Finalidade: Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.

Modernização da Administração Tributária

Codificação: 04.129.0001.2.477 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, Viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO

Geoprocessamento

Codificação: 04.129.0057.2.221 **Unidade Executora:** SEMFAZ

Produto: Area Geoprocessada **Unidade de Medida:** Km²

Meta: 45

Finalidade: Garantir a geração de acervo atualizado de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aero fotográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas, bem como os meios necessários à sua futura atualização, manutenção e ampliação, por meio da contratação de serviços tais como consultoria, aero levantamento e procedimentos complementares, capacitação, instalação, operação, transmissão de dados; da aquisição ou locação de materiais, equipamentos ou recursos tecnológicos de software, hardware, infraestrutura de rede de dados, ou qualquer outro necessário à disponibilização e operacionalização do Geoprocessamento e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no município.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO **131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PROGRAMA: 0026 - MARKETING

Identificação e Sinalização

Codificação: 04.131.0026.1.250 **Unidade Executora:** GAB

Produto: Serviço Realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.

Publicidade Institucional

Codificação: 04.131.0026.2.338 **Unidade Executora:** GAB
Produto: Município Divulgado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Publicidade de Utilidade Pública
Codificação: 04.131.0026.2.339 **Unidade Executora:** GAB
Produto: Município Divulgado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.

Informação e Comunicação Direta com a População
Codificação: 04.131.0026.2.333 **Unidade Executora:** GAB
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA **181 - POLICIAMENTO**

PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Gestão de Pessoal
Codificação: 06.181.0087.2.150 **Unidade Executora:** SESEP
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 680
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.

Manutenção das Ações de Segurança Pública
Codificação: 06.181.0087.2.592 **Unidade Executora:** SESEP
Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Frota de Veículos a Serviço da SESEP
Codificação: 06.181.0087.2.593 **Unidade Executora:** SESEP
Produto: Frota Ampliada / Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 55
Finalidade: Ampliar e Manter a frota de veículos da Unidade, através de aquisição e/ou locação, realizar a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação de forma ágil e eficiente.

Sistema de Segurança Integrada
Codificação: 06.181.0087.2.596 **Unidade Executora:** SESEP
Produto: Sistema Implantado / Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 7
Finalidade: Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito, Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o Governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar e Polícia Civil. Realizar parcerias com os Governo Estadual e Federal através de convênios, viabilizando a captação de recursos financeiros, materiais e capacitação profissional, buscando a prestação de serviços mais efetiva e cidadã, com foco na valorização dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil
Codificação: 06.181.0087.2.603 **Unidade Executora:** SESEP
Produto: Consórcio Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Recolhimento de Animais

Codificação: 06.181.0087.2.605 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Animal Recolhido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 150

Finalidade: Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.

Centro Integrado de Defesa Social

Codificação: 06.181.0087.2.607 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Unidade Implantada / Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.

Centro de Operações Especiais com Cães

Codificação: 06.181.0087.2.608 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Unidade Implantada / Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.

Ação de Monitoramento e Segurança - EI 024/2020

Codificação: 06.181.0087.3.061 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento.

Apoio a Segurança Pública - EI 003/2021

Codificação: 06.181.0087.3.221 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamento e armamento para Guarda Civil Municipal

Apoio à Segurança Pública - EI Coletiva 2022

Codificação: 06.181.0087.3.328 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para a Guarda Civil Municipal. EI 04/2022 e EI 011/2022

Apoio ao GOE - EI 004/2022

Codificação: 06.181.0087.3.329 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos e insumos para o Grupamento de Operações Especiais - GOE.

Ampliação e Reforma das Unidades de Segurança Pública – EI 005/2023

Codificação: 06.181.0087.3.404 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Executar obras e reformas nas unidades de Segurança Pública.

Apoio à Segurança Pública – EI 002/2023

Codificação: 06.181.0087.3.418 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para a Guarda Civil Municipal.

Apoio ao GOE - EI 002/2023

Codificação: 06.181.0087.3.419 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos e insumos para o Grupamento de Operações Especiais - GOE.

Apoio ao Patrulhamento da Segurança Pública - EI Coletiva 2023

Codificação: 06.181.0087.3.420 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir monociclos, diciclos e/ou triciclos elétricos para a Guarda Civil Municipal e 3ª Cia de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, visando o patrulhamento nas orlas e eventos da cidade.

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA — **182 - DEFESA CIVIL**

PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Defesa Civil

Codificação: 06.182.0087.2.600 **Unidade Executora:** SESEP

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de mapeamento das áreas de risco, realizando ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL — **241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

Codificação: 08.241.0123.2.841 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Idoso Assistido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 827

Finalidade: Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMAS: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Implantação do Centro de Convivência

Codificação: 08.241.0124.1.919 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Centro Construído **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implantar o Centro de Convivência, unidade pública para atendimento especializado à pessoas idosas e pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados e implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, destinada a domicílio coletivo de pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que não dispõem de condições para permanecer com a família, que estão em situação de rua, violência, negligência, vulnerabilidade socioeconômica, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme previsto na Resolução no 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Parcerias com o Terceiro Setor

Codificação: 08.241.0124.2.880 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Parceria Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar, ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento e/ou em modelo de credenciamento de ILPI's, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade das pessoas idosas, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.

PROGRAMA: 0136 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Financiamento de Programas e Projetos

Codificação: 08.241.0136.4.032 **Unidade Executora:** FMEDPI

Produto: Projeto Financiado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Financiar e suplementar projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à pessoa idosa, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; Estabelecer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas às pessoas idosas do Município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDPI.

Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Codificação: 08.241.0136.4.033 **Unidade Executora:** FMEDPI

Produto: Ação Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, treinamento de pessoal, parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, promoção de eventos, fóruns e Conferências; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, contratação de serv. de terceiros e aquisição de bens e de materiais permanentes.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL — **242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Apoio à APAE - Emenda Parlamentar SIGTV

Codificação: 08.242.0123.1.912 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.

Apoio à APAE - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021

Codificação: 08.242.0123.1.916 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar o custeio temporário das despesas da APAE de Rio das Ostras.

Apoio à Pestalozzi - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021

Codificação: 08.242.0123.1.917 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar o custeio temporário das despesas da Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.

Atendimento à Pessoas com Deficiência

Codificação: 08.242.0123.2.574 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Pessoa com Deficiência **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 60
Finalidade: Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.

Apoio a PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 16/2020 e EI 022/2020

Codificação: 08.242.0123.3.082 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais.

Construção ou Aquisição da Sede da APAE - EI Coletiva 2021

Codificação: 08.242.0123.3.253 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir espaço próprio da APAE na localidade do Residencial Praia Âncora ou adquirir uma sede. EI 002/2021, EI 003/2021 e EI 008/2021.

Apoio à Pestalozzi - EI Coletiva 2022

Codificação: 08.242.0123.3.389 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar valor à PESTALOZZI de Rio das Ostras como verba de custeio. EI 001/2022, EI 003/2022, EI 004/2022, EI 005/2022, EI 009/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.

Apoio à Égide - EI Coletiva 2022

Codificação: 08.242.0123.3.391 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamentos, insumos e pagamento de pessoal para continuidade dos projetos sociais da Associação Égide. EI 004/2022, EI 005/2022, EI 006/2022, EI 007/2022, EI 009/2022, EI 010/2022, EI 011/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.

Apoio à APAE - EI Coletiva 2023

Codificação: 08.242.0123.3.468 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para custeio da APAE de Rio das Ostras. EI 002/2023, EI 010/2023 e EI 012/2023.

Apoio à ÉGIDE - EI Coletiva 2023

Codificação: 08.242.0123.3.470 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamentos, insumos e pagamento de pessoal para continuidade dos projetos sociais da Associação Égide. EI 002/2023, EI 004/2023, EI 009/2023 e EI 012/2023.

Apoio à Projetos Assistenciais – EI Coletiva 2023

Codificação: 08.242.0123.3.472 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para fomentar as ações sociais previstas pela SEMAS, no CRAS Norte e no município. EI 008/2023 e EI 012/2023.

PROGRAMA: 0135 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Financiamento de Programas e Projetos

Codificação: 08.242.0135.4.030 **Unidade Executora:** FUMPED

Produto: Projeto Financiado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Financiar e suplementar projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à pessoa com deficiência, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; Estabelecer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas às pessoas com deficiências do Município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo COMDEF/RO.

Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Codificação: 08.242.0135.4.031 **Unidade Executora:** FUMPED

Produto: Ação Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência, treinamento de pessoal, parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, promoção de eventos, fóruns e Conferências; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, contratação de serv. de terceiros e aquisição de bens e de materiais permanentes.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA

Financiamento de Programas e Projetos

Codificação: 08.243.0066.4.001 **Unidade Executora:** FMIA

Produto: Projeto Financiado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Financiar e suplementar projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais voltados a crianças e adolescentes, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizando projetos de apoio financeiro para famílias que tenham crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDCA.

Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Codificação: 08.243.0066.4.002 **Unidade Executora:** FMIA

Produto: Ação Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 5

Finalidade: Viabilizar ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com terceiro setor, contratação de serv. de terceiros e promoção de eventos, fóruns e Conferências.

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Gestão de Pessoal Criança e Adolescente

Codificação: 08.243.0123.2.575 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Servidor Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 129

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes

Codificação: 08.243.0123.2.579 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Criança / Adolescente Assistido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1183

Finalidade: Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMAS: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semiprofissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento socio pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

Reforma da Casa da Criança - EI Coletiva 2021

Codificação: 08.243.0123.3.255 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reformar a Casa da Criança, na localidade do residencial Praia Âncora. EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Manutenção da Área de Serviço e Convivência - EI Coletiva 2021

Codificação: 08.243.0123.3.257 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar reforma e adquirir equipamentos para Área de Serviço e Convivência na localidade de Cantagalo. EI 010/2021 e EI 012/2021.

Aquisição de Veículos para o CRAS e CREAS - EI Coletiva 2022

Codificação: 08.243.0123.3.394 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Aquisição de Veículos para atendimento do CRAS e CREAS. EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Reforma e Ampliação do CAEM - EI 008/2022'

Codificação: 08.243.0123.3.395 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar reforma e ampliação do Centro Especializado em Atendimento à Mulher - CEAM.

Capacitação para Jovens e Adolescentes – EI 012/2023

Codificação: 08.243.0123.3.473 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recurso para capacitação de jovens e adolescentes nos projetos da SEMAS.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL

Benefícios Eventuais

Codificação: 08.244.0102.2.852 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Beneficio Concedido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1645
Finalidade: Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica/cartão digital de transferência de renda, objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.

Transferência de Renda Municipal

Codificação: 08.244.0102.2.853 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Beneficio Concedido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1250
Finalidade: Conceder, ampliar e ou implantar auxílios financeiros, concedido aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; famílias onde são reintegradas crianças e adolescentes acolhidas no Abrigo Municipal; bolsa Auxílio para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desapropriação de Imóveis

Codificação: 08.244.0122.1.456 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Imóvel Adquirido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir imóveis para instalação de Unidades de Assistência Social a fim de ampliar os serviços prestados à população.

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento

Codificação: 08.244.0122.1.913 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Ação efetuada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1855
Finalidade: Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavirus.

Ações do COVID no SUAS para EPI

Codificação: 08.244.0122.1.914 **Unidade Executora:** FMAS
Produto: Servidores da PSB/PSE **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 218
Finalidade: Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.

Gestão de Pessoal do Órgão Gestor

Codificação: 08.244.0122.2.576 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Servidor Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 63

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.

Manutenção da Assistência Social

Codificação: 08.244.0122.2.577 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 21

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes; ampliação, adequação, melhorias, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados. Promover eventos, viabilizando os meios e materiais necessários para a sua realização, contemplando os programas/projetos da Assistência Social e estabelecer parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais; realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens; incentivar a realização de ações sociais, sócio pedagógicas a serem desenvolvidas em benefício da população. Implementação de serviços/ações para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação da documentação básica, do Centro de Cidadania LGBT em parceria com o Governo Estadual.

Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF

Codificação: 08.244.0122.2.874 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Família Cadastrada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 20225

Finalidade: Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CadÚnico, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do CadÚnico para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as Finalidades: despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e translado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.

Gestão dos Conselhos

Codificação: 08.244.0122.2.578 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Conselho Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 6

Finalidade: Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionalizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos e grupos familiares; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMDI, CMDCA e COMDEF, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Viabilizar o estudo para a implantação e manutenção de uma segunda unidade do Conselho Tutelar, no Município de Rio das Ostras.

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica

Codificação: 08.244.0123.2.581 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Servidor Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 127

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Codificação: 08.244.0123.2.580 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Família Assistida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 15255

Finalidade: Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF , pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

Reforma e Adequação do CRAS Central - EI 018/2020

Codificação: 08.244.0123.3.086 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Reformar o CRAS Central, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população e assegurar a melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência - PCD e idosos.

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial

Codificação: 08.244.0124.2.587 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Servidor Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 95

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade

Codificação: 08.244.0124.2.586 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Família/Indivíduo Assistido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 879

Finalidade: Manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher- CEAM, que realiza o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua autoestima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade

Codificação: 08.244.0124.2.585 **Unidade Executora:** FMAS

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3

Finalidade: Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes com vínculos rompidos e adultos em situação de rua; acolher e garantir proteção integral para idosos; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal, o serviço de família acolhedora para crianças/adolescentes e idosos a Casa do Sorriso; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção, melhorias e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA

Realização de Concurso Público

Codificação: 09.122.0125.1.112 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Ação Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados.

Contribuição para Formação do PASEP

Codificação: 09.122.0125.2.003 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Receita Arrecadada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 1

Finalidade: Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

Gestão de Pessoal

Codificação: 09.122.0125.2.150 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 67

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 09.122.0125.2.151 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Modernização e Informatização da Unidade

Codificação: 09.122.0125.2.724 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Unidade Informatizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.

Valorização do Servidor do RPPS

Codificação: 09.122.0125.2.725 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Servidor Valorizado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 67

Finalidade: Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem-estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos

Codificação: 09.122.0125.2.726 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Membro Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 18

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS

Compensação Previdenciária - COMPREV

Codificação: 09.272.0055.2.006 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Compensação Executada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 4

Finalidade: Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões

Codificação: 09.272.0055.2.722 **Unidade Executora:** OSTRASPREV

Produto: Benefício Pago **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 20122

Finalidade: Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE

Gestão de Pessoal

Codificação: 10.122.0128.2.150 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 186

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa

Codificação: 10.122.0128.2.815 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Unidade Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades de saúde e seus serviços.

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Codificação: 10.122.0128.2.818 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Conselho Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.

Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde

Codificação: 10.122.0128.2.835 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Consórcio Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE

Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde

Codificação: 10.128.0128.2.819 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Capacitação / Atualização Concluídas **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implementar e viabilizar atividades internas e/ou externas relativas à educação permanente dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções e executar recursos regionais destinados a execução de projetos de educação permanente em âmbito regional aprovados pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **301 - ATENÇÃO BÁSICA**

PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Codificação: 10.301.0048.1.330 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços de atenção básica oferecidos à população, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica.

Gestão de Pessoal - Atenção Básica

Codificação: 10.301.0048.2.155 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1020

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Atenção Básica

Codificação: 10.301.0048.2.824 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 22

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - EI 002/2021

Codificação: 10.301.0048.3.230 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir e ampliar 02 salas para atendimento dos agentes comunitários de saúde no Posto de Saúde do Recanto, bem como, adquirir equipamentos e material permanente.

Manutenção da Clinica da Familia do Âncora - EI 008/2021

Codificação: 10.301.0048.3.231 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Clínica da Família do Âncora.

Manutenção do Posto de Saúde da Família do Âncora - EI 008/2021

Codificação: 10.301.0048.3.232 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar o Posto de Saúde da Família do Âncora.

Manutenção no UBS Claudio Ribeiro - EI 008/2021

Codificação: 10.301.0048.3.233 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar o UBS Claudio Ribeiro.

Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI 013/2021

Codificação: 10.301.0048.3.234 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir aparelho de Raio X Portátil para as Unidades de Saúde de Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte.

Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI 013/2021

Codificação: 10.301.0048.3.235 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir aparelho Eletrocardiógrafo para as Unidades de Saúde de Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte.

Compra de Equipamentos para Agentes Comunitários de Saúde - EI 002/2022

Codificação: 10.301.0048.3.359 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamentos para agentes comunitários de saúde (mesas, cadeiras, armários, prateleiras, ar condicionado, bebedouro, cafeteira e computador) para atender a sala de trabalho dos agentes do Posto Dona Ediméia no bairro Nova Esperança.

Aquisição de Imóvel para o NASCA - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.301.0048.3.361 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir imóvel para o NASCA - Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. EI 002/2022, EI 004/2022, EI 007/2022, EI 008/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.

Aquisição ou Construção de Unidades de Saúde - EI 004/2022

Codificação: 10.301.0048.3.369 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir ou construir imóveis destinados para a saúde.

Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - EI 005/2022

Codificação: 10.301.0048.3.370 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir e ampliar 02 salas para atendimento dos agentes comunitários de saúde no Posto de Saúde do Recanto.

Manutenção da UBS Jardim Mariléa - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.374 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Unidade Básica de Saúde do Jardim Mariléa.

Manutenção da UBS Boca da Barra - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.375 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Unidade Básica de Saúde da Boca da Barra.

Manutenção da ESF Cidade Praiana - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.376 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família na Cidade Praiana.

Manutenção da ESF Cláudio Ribeiro - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.377 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Claudio Ribeiro.

Manutenção da ESF Mar do Norte - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.378 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Mar do Norte.

Manutenção da ESF Cantagalo - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.379 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família em Cantagalo.

Manutenção da ESF Paulo Henrique Gussen - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.380 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família Paulo Henrique Gussen.

Manutenção da ESF Âncora - EI 007/2022

Codificação: 10.301.0048.3.381 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Âncora.

Aquisição de Imóvel para o CAPS - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.301.0048.3.382 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir um imóvel para instalação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. EI 007/2022, EI 008/2022 e EI 009/2022.

Instalação de Ambulatório de Saúde Mental - EI 008/2022

Codificação: 10.301.0048.3.383 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir ou construir um imóvel para instalação de Ambulatório de Saúde Mental.

Aquisição de Equipamentos para o CAPS - EI 012/2022

Codificação: 10.301.0048.3.385 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

Programa da Mulher - Pré Natal - EI 012/2022

Codificação: 10.301.0048.3.386 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Atender ao Programa da Mulher - Pré Natal, da Atenção Primária de Saúde - APS.

Manutenção do Posto de Saúde do Nova Esperança - EI 013/2022

Codificação: 10.301.0048.3.387 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar o Posto de Saúde do Nova Esperança.

Manutenção do Posto de Saúde de Cantagalo - EI 013/2022

Codificação: 10.301.0048.3.388 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Manter e/ou reformar o Posto de Saúde de Cantagalo.

Ampliação do Atendimento Pediátrico - EI 009/2023

Codificação: 10.301.0048.3.452 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Aquisição de balança, balança de bebe, ventilador de transporte, reanimadores manuais, nebulizadores, oxímetro de pulso, cadeira de rodas, mesa de exames, a fim de ampliar o atendimento pediátrico.

Apoio a Portadores de Transtornos – EI 011/2023

Codificação: 10.301.0048.3.453 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Investir na área da saúde para crianças e adolescentes portadores de deficiência, Transtornos de Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Espectro Autista (TEA), Dislexia e outros transtornos de aprendizagem e desenvolvimento.

Implementação do Centro de Imagem Odontológico – EI Coletiva 2023

Codificação: 10.301.0048.3.454 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Implementar o Centro de Imagem Odontológico no Departamento de Saúde Bucal. EI 006/2023, EI 009/2023, EI 012/2023 e EI 013/2023.

Programa de Saúde Mental – EI 011/2023

Codificação: 10.301.0048.3.455 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Investir na área da saúde mental para o cuidado e atendimento das crianças e adolescentes.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada

Codificação: 10.302.0045.1.404 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada ambulatorial e/ou hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.

Manutenção da Assistência Complementar

Codificação: 10.302.0045.2.395 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Ação e Serviço Mantidos **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede; aquisição ou aluguel de veículos; contratação de serviços de terceiros para manutenção de veículos para manutenção e ampliação do serviço de transporte para fora de domicílio; aquisição de lanches para pacientes e seus acompanhantes quando transportados para fora de domicílio para realização de atendimentos de assistência à saúde agendados pelo setor de regulação municipal.

Manutenção de Unidades de Atenção Especializada

Codificação: 10.302.0045.2.162 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Unidade Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 6

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.

Gestão de Pessoal de Unidades de Atenção Especializada

Codificação: 10.302.0045.2.164 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1574

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - EI 033/2018

Codificação: 10.302.0045.4.017 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar chamamento público para a realização de cirurgias eletivas de faco com lente intraocular dobrável e pterígio exérese.

Implantação de Hemodiálise Intermitente - EI 004/2018

Codificação: 10.302.0045.4.021 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Contratação de serviço especializado para realização de tratamento dialítico intermitente.

Reativação da Unidade de Dor Torácica - EI 006/2018

Codificação: 10.302.0045.3.016 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: APOIAR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PARA REATIVAÇÃO DA UDT - UNIDADE DE DOR TORÁCICA.

Programa da Mulher – Pré-Natal de Alto Risco - EI 022/2018

Codificação: 10.302.0045.3.017 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS MULHERES COM GRAVIDEZ DE RISCO.

Estruturação do Centro de Reabilitação - EI 030/2018

Codificação: 10.302.0045.3.019 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO, CONTRIBUINDO COM O SETOR DE SAÚDE, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS Á POPULAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS.

Estruturação do Hospital Drª Naelma Monteiro da Silva - EI 028/2018

Codificação: 10.302.0045.3.018 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: EQUIPAR O HOSPITAL E MANTER A UNIDADE, MELHORANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Implantação do CAPS ad II - EI 003/2018

Codificação: 10.302.0045.3.022 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Aquisição de Equip. para Realização de Cirurgias Eletivas de Hernia e Vesícula

Codificação: 10.302.0045.3.023 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRURGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CIRURGIAS DE HERNIOGRAFIA E COLECISTECTOMIA.

Estruturação da Unidade de Hemodiálise - EI 001/2020

Codificação: 10.302.0045.3.073 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a construção e a aquisição de equipamentos de Centro de Hemodiálise

Realização de Campanha Educativa - EI 022/2020

Codificação: 10.302.0045.3.076 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar campanha educativas e de orientação da população na prevenção ao câncer.

Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência - EI 024/2020 e EI 025/2020

Codificação: 10.302.0045.3.077 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Aquisição de insumos e equipamentos para a saúde das pessoas com deficiência.

Apoio ao Enfrentamento da COVID-19 - EI 024/2020

Codificação: 10.302.0045.3.079 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Aquisição de insumos e equipamentos para o combate ao Covid-19

Implantação do Centro de Imagem - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011

Codificação: 10.302.0045.3.088 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implantação de um Centro de Imagens no município.

Aquisição de UTI Neonatal - EI 001/2021

Codificação: 10.302.0045.3.236 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir UTI Neonatal.

Aquisição de Equipamento para Endoscopia - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.237 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamento para Endoscopia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Aquisição de Equipamento para Colonoscopia - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.238 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamento para Colonoscopia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Aquisição de Mamógrafo - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.239 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamento para Mamografia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021, EI 012/2021 e EI 013/2021.

Manutenção do COGA - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.240 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir muletas, cadeiras de roda, cadeiras higiênicas e outros materiais permanentes e equipamentos para ações realizadas pelo COGA. EI 003/2021, EI 004/2021, EI 008/2021 e EI 009/2021.

Manutenção do SAD - EI 004/2021

Codificação: 10.302.0045.3.241 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos atender as atividades do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar.

Manutenção da RT - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.242 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir insumos e materiais permanentes para a Residência Terapêutica - RT. EI 003/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Fisioterapia Respiratória Ambulatorial - EI 005/2021

Codificação: 10.302.0045.3.243 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Valor exclusivo a ser utilizado para Fisioterapia Respiratória Ambulatorial.

Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação de Rocha Leão - EI 005/2021

Codificação: 10.302.0045.3.245 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Ampliar e reformar o Centro de Reabilitação de Rocha Leão

Aquisição de Equipamentos para Saúde - EI 006/2021

Codificação: 10.302.0045.3.246 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos de Holter e Mapa - Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial de monitorização 24 horas para exames dos munícipes.

Aquisição de Insumos para Saúde - EI 008/2021

Codificação: 10.302.0045.3.248 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir insumos para pacientes ostomizados.

Aquisição de Equipamentos para o CAPS - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.249 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS - EI 010/2021 e EI 012/2021

Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI Coletiva 2021

Codificação: 10.302.0045.3.250 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir carrinho de parada cirúrgico com todos os elementos necessários para procedimentos. EI 010/2021 e EI 012/2021.

Aquisição de Bolsas Colostomia - EI 011/2021

Codificação: 10.302.0045.3.251 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir bolsas Colostomia.

Aquisição de Equipamentos - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.372 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir um aparelho videolaringoscópio para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Ambulâncias - EI 001/2022

Codificação: 10.302.0045.3.358 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir de ambulâncias para as unidades de atenção especializada.

Aquisição de Aparelhos de Eletroencefalógrafos - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.362 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir dois aparelhos eletroencefalógrafos para utilização no Hospital e no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.363 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir dois aparelhos de ultrassonografia para utilização no Hospital e no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Aparelhos de Raio-X - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.364 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir um aparelho de raio-x para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Monitores Multiparâmetro - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.365 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir cinco monitores multiparametro para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Tradutores de Pressão Arterial Invasiva - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.366 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir tradutores de pressão arterial invasiva para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de Aparelho Ventilador Artificial Eletrônico - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.367 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir um aparelho ventilador artificial eletrônico para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.

Aquisição de UTI Neonatal - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.368 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal. EI 003/2022 e EI 005/2022.

Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata - EI 012/2022

Codificação: 10.302.0045.3.384 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para realização de cirurgias de catarata.

Manutenção do NASCA - EI 012/2022

Codificação: 10.302.0045.3.095 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos ao NASCA, viabilizando suas despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando a ampliação do atendimento.

Manutenção do COGA - EI Coletiva 2022

Codificação: 10.302.0045.3.096 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos ao COGA, viabilizando suas despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes. EI 001/2022, EI 007/2022 e EI 009/2022.

Ampliação do Posto de Saúde de Cidade Praiana - EI 003/2023

Codificação: 10.302.0045.3.456 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Ampliar o Posto de Saúde do bairro Cidade Praiana, na Rua Santa Catarina.

Ampliação do Posto de Saúde do Marilea - EI 003/2023

Codificação: 10.302.0045.3.457 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Ampliar o Posto de Saúde do bairro Marilea.

Aquisição de Insumos para Saúde - EI 002/2023
Codificação: 10.302.0045.3.458 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir insumos e equipamentos destinados para saúde.

Aquisição de Mamógrafo - EI 004/2023
Codificação: 10.302.0045.3.459 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir equipamento para realização de exame de Mamografia.

Aquisição de Óculos de Grau - EI 011/2023
Codificação: 10.302.0045.3.460 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir óculos de grau para crianças e idosos que estão devidamente cadastrados no CadÚnico e demais programas sociais deste município.

Aquisição de UTI Neonatal - EI 010/2023
Codificação: 10.302.0045.3.461 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir UTI Neonatal.

Aquisição de Veículos para o Centro de Reabilitação - EI 001/2023
Codificação: 10.302.0045.3.462 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir veículo tipo sedan para atender ao Centro de Reabilitação.

Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes - EI 001/2023
Codificação: 10.302.0045.3.463 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir veículo tipo van para o transporte de pacientes para realização de hemodiálise.

Desapropriação de Imóvel para Residência Terapêutica – EI 005/2023
Codificação: 10.302.0045.3.464 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir imóvel para atender à Residência Terapêutica.

Implementação do Centro de Imagem – EI Coletiva 2023
Codificação: 10.302.0045.3.465 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir ou construir imóvel para a instalação do Centro de Imagem. EI 007/2023, EI 008/2023, EI 009/2023, EI 011/2023, EI 012/2023 e EI 013/2023.

Manutenção do COGA - EI 003/2023
Codificação: 10.302.0045.3.466 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir muletas, cadeiras de roda, cadeiras higiênicas e outros materiais permanentes e equipamentos para ações realizadas pelo COGA.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE

Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Codificação: 10.303.0128.2.812 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Grade de Medicamentos Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aquisição de Medicamentos
Codificação: 10.303.0045.2.837 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME e os medicamentos Especiais, garantindo o atendimento das prescrições dos serviços municipais de saúde, visando tratamento de doenças e agravos prevalentes e prioritários da Atenção primária e Média/alta complexidade urgências e emergências, bem como atender aos pacientes cadastrados no Tratamento Especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE — **304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Vigilância Sanitária

Codificação: 10.304.0110.2.822 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE — **305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde

Codificação: 10.305.0110.2.158 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 202
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Vigilância em Saúde

Codificação: 10.305.0110.2.160 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 4
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE — **306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Implementação da Política de Alimentação e Nutrição

Codificação: 10.306.0048.2.163 **Unidade Executora:** FMS
Produto: Munícipe Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 6543
Finalidade: Viabilizar o custeio de ações para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio de aquisição de insumos e equipamentos, serviços de terceiros e outras despesas desde que definidas em instrumento legal específico.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO — **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Manutenção da Secretaria

Codificação: 12.122.0004.2.634 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 2
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, adiantamento de numerário a servidores, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06 e 07].

Desenvolvimento Profissional Continuado

Codificação: 12.122.0004.2.635 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Profissional Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 25
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 16B; Meta 19 - Estratégia 19.4; Meta 19.A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

Manutenção dos Conselhos da SEMEDE

Codificação: 12.122.0004.2.639 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Conselho Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 4
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE, CME e FMERO em cursos de formação continuada, fortalecendo a gestão democrática na educação municipal, garantindo a articulação com a comunidade escolar, com o Conselho Municipal de Educação, com os Conselhos Escolares e demais colegiados ligados à Educação (Meta 19 - Estratégia 19.4 e 19.5; Meta 19B - Estratégia 19B.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.08].

Programa Educacional Aluno Monitor

Codificação: 12.122.0004.2.677 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Estudante Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 200

Finalidade: Oferecer aos alunos da rede municipal uma proposta socioeducativa, incentivando a permanência no Sistema Educacional e promovendo experiências práticas e de troca de conhecimento. As ações do programa contribuem para minimizar a reprovação e a evasão escolar, além de valorizar o protagonismo dos educandos e a melhoria da aprendizagem. O aluno monitor desenvolverá suas atividades sob orientação do professor e receberá uma bolsa-auxílio. (Meta 2 - Estratégias 2.3 e 2.4; Meta 7 - Estratégias 7.4 e 7.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].

Programa de Apoio, Resgate e Incentivo à Aprendizagem do Educando

Codificação: 12.122.0004.2.678 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 160

Finalidade: Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, a fim de resgatar, consolidar e ampliar conhecimentos, principalmente, na Leitura, Escrita e Matemática. O programa tem como finalidade garantir apoio adicional aos educandos, podendo ser no turno regular e/ou no contraturno, com assistente/oficineiro de apoio ao professor regente. (Meta 2 - Estratégias 2.3 e 2.4; Meta 7 - Estratégias 7.4 e 7.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO **361 - ENSINO FUNDAMENTAL**

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.621 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Alimentação Servida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3810308

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios, para distribuição aos alunos, bem como, vale-alimentação ou, auxilio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche), adequada e de boa qualidade, sob a supervisão de profissionais de nutrição, aos alunos do Ensino Fundamental. (Meta 2 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.625 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3070

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação, com ambientes de aprendizagem extraclasse. (Meta 2 - Meta 8 - Estratégia 8.3 e 8.4 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.646 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1110

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 2; Meta 2A e Meta 7 - Estratégia 7.8 do PME).

Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.647 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 594

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental. (Meta 2; Meta 7 - Estratégia 7.8 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Desenvolvimento Profissional Continuado

Codificação: 12.361.0004.2.635 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 853

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 2; Meta 2A - Estratégia 2A.3; Meta 10A - Estratégia 10A.3 e 10A.6; Meta 15; Meta 16; Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05 e 10].

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.652 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 17084

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências, informática e robótica; melhorias no acesso à internet; incentivo às atividades de Robótica Educacional e democratização das tecnologias digitais e de arte, nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 2A; Meta 7 - Estratégia 7.5, 7.6, 7.7 e 7.9; Meta 7A - Estratégia 7A.1; Meta 7B - Estratégia 7B.1, 7B.2 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].

Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.659 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Estudante Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 17084

Finalidade: Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 2 - Estratégia 2.2 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.660 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Exclusiva Limpa e Unidade Escolar Compartilhada Limpa **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 36

Finalidade: Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 2 - Estratégia 2.2 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.661 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 36

Finalidade: Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 2 - Estratégia: 2.2 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Codificação: 12.361.0004.2.679 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 506

Finalidade: Viabilizar, nos termos do art. 70 da Lei nº 9394/1996, a realização de despesas com a manutenção de desenvolvimento do ensino a saber: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar; realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizados dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14560 de2023) (Meta 6 - Estratégia 6.2 do PME) [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1;03].

Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil

Codificação: 12.361.0004.2.699 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 248

Finalidade: Viabilizar, nos termos do art. 70 da Lei nº 9394/1996, a realização de despesas com a manutenção de desenvolvimento do ensino a saber: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar; realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizados dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14560 de2023) (Meta 6 - Estratégia 6.1 do PME) [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1;03].

Aquisição de Equipamentos para E. M. Maria Teixeira De Paula – EI 012/2023

Codificação: 12.361.0004.3.421 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos em benefício da E. M. Maria Teixeira de Paula.

Aquisição de Equipamentos para E. M. Padre José Dilson Dórea – EI 012/2023

Codificação: 12.361.0004.3.422 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos em benefício da E. M. Padre José Dilson Dórea.

Aquisição de Instrumentos Musicais – EI 012/2023

Codificação: 12.361.0004.3.423 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir instrumentos musicais em benefício do CIEP Municipalizado Mestre Marçal.

Construção de Cobertura do Pátio da E. E. Municipalizada Dom Bosco – EI 001/2023

Codificação: 12.361.0004.3.424 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir a cobertura do pátio da E. E. Municipalizada Dom Bosco

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO **365 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil

Codificação: 12.365.0004.1.599 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Unidade Ampliada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Ampliação e reforma de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

Construção de Unidades de Educação Infantil

Codificação: 12.365.0004.1.598 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Unidade Construida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Extensão Serramar -

Codificação: 12.365.0004.1.616 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Creche Construída **Unidade de Medida:** Percentual
Meta: 30
Finalidade: Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Extensão Serramar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Nova Cidade

Codificação: 12.365.0004.1.617 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Creche Construída **Unidade de Medida:** Percentual
Meta: 20
Finalidade: Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Jardim Campomar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Jardim Campomar

Codificação: 12.365.0004.1.618 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Creche Construída **Unidade de Medida:** Percentual
Meta: 50
Finalidade: Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Jardim Campomar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].

Ampliação da E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro

Codificação: 12.365.0004.1.619 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Escola Ampliada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 50

Finalidade: Ampliação de Unidade de Educação Infantil, ampliação de espaço com área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

Ampliação da E. M. Prefeito Celio Sarzedas

Codificação: 12.365.0004.1.620 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Escola Ampliada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 50

Finalidade: Ampliação de Unidade de Educação Infantil, com 02 salas de aula e ampliação de área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

Codificação: 12.365.0004.1.626 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Escola Ampliada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 50

Finalidade: Ampliação de Unidade de Educação Infantil, ampliação refeitório e banheiro, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. ERNESTINA JORGE PEREIRA

Codificação: 12.365.0004.1.627 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Escola Ampliada **Unidade de Medida:** Percentual

Meta: 50

Finalidade: Ampliação de Unidade de Educação Infantil, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 1A - Estratégia 1A.2; Meta 1B - Estratégia 1B.8 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].

Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.623 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Refeição Servida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 713926

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxilio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Profissionais da Educação 70% - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.642 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 124

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008 (Meta 1, 1A e 1B).

Profissionais da Educação 30% - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.643 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 238

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 1B e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME)

Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.644 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 266

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1, 1A e 1B)

Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.645 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 119

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 1B e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Desenvolvimento Profissional Continuado

Codificação: 12.365.0004.2.635 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 319

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 1; Meta 1A; Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 15; Meta 16; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

Oferta de Alimentação Escolar - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.622 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Refeição Servida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 383383

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxilio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil - Creche, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento. (Meta 1 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Transporte Escolar - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.649 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 230

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil - Pré-Escola, de forma a assegurar a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência. (Meta 1 - Estratégia 1.10 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.654 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1731

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil - Creche. (Meta 1, Meta 1B - Estratégia 1B.6 e 1B.7 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.655 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3440

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da Educação Infantil - Pré-Escola. (Meta 1; Meta 1B - Estratégia 1B.6 e 1B.7; Meta 7A - Estratégia 7A.1 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].

Distribuição de Uniforme Escolar - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.669 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Estudante Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1731

Finalidade: Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.670 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Creche Exclusiva Limpa e Creche Compartilhada Limpa **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 20

Finalidade: Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 1A e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche

Codificação: 12.365.0004.2.671 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 20

Finalidade: Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.672 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Estudante Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3440

Finalidade: Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.673 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Compartilhada Limpa **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 18

Finalidade: Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 1A e 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola

Codificação: 12.365.0004.2.674 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Compartilhada Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 18

Finalidade: Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Aquisição de Equipamentos para E. M. Elson Pinheiro – EI 012/2023

Codificação: 12.365.0004.3.425 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir equipamentos em benefício da E. M. Elson Pinheiro.

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO **366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Codificação: 12.366.0004.2.621 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Refeição Servida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 62280

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxilio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 8; Meta 9 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.366.0004.2.646 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 39

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 8 e Meta 9 do PME).

Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.366.0004.2.647 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 39

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 8; Meta 9 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Codificação: 12.366.0004.2.656 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 746

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 7A - Estratégia 7A.1; Meta 7B - Estratégia 7B.3; Meta 8; Meta 9; Meta 10A - Estratégia 10A.2, 10A.3 e 10A.6 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].

Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA

Codificação: 12.366.0004.2.675 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Estudante Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 746

Finalidade: Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo, da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 8, Meta 9 e Meta 20 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].

Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental / EJA

Codificação: 12.366.0004.2.676 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Unidade Escolar Compartilhada Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 6

Finalidade: Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança da Educação de Jovens e Adultos - EJA e demais usuários. (Meta 8, Meta 9 e Meta 20 - Estratégia 20.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO **367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Profissionais da Educação 30% - Creche

Codificação: 12.367.0004.2.643 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 9

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 1B - Estratégia 1B.1, 1B.3 e 1B.4 ; Meta 4 - Estratégia 4.7 ; Meta 4A - Estratégia 4A.3, 4A.4 e 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola

Codificação: 12.367.0004.2.644 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 7

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1B - Estratégia 1B.4; Meta 4A - Estratégia 4A.6 e Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 do PME).

Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola

Codificação: 12.367.0004.2.645 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 39

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 1B - Estratégia 1B.1, 1B.3 e 1B.4 e Meta 4 - Estratégia 4.7 ; Meta 4A - Estratégia 4A.3, 4A.4 e 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.367.0004.2.646 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 47

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 4A - Estratégia 4A.6; Meta 8 e Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 do PME).

Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental

Codificação: 12.367.0004.2.647 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Remunerado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 177

Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 8; Meta 4 - Estratégia 4.7; Meta 4A - Estratégia 4A.4, 4A.6; Meta 4B - Estratégia 4B.1 e 4B.4 e Meta 19A - Estratégia 19A.2 do PME).

Desenvolvimento Profissional Continuado

Codificação: 12.367.0004.2.635 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Profissional Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 31

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 16A - Estratégia 16A.1; Meta 15; Meta 16; Meta 16B; Meta 19A - Estratégia 19A.3 e Meta 20 - Estratégia 20.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].

Transporte Escolar - Educação Especial

Codificação: 12.367.0004.2.651 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 923

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Meta 1 - Estratégia 1.9; Meta 4 - Estratégia 4.3; Meta 8 - Estratégia 8.3 e 8.4 e Meta 20 - Estratégia 20.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

Codificação: 12.367.0004.2.657 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Aluno Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 923

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição, construção ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, ao desempenho escolar e ao padrão de qualidade da Educação Especial, criação de equipe multiprofissional, que atenda às especificidades dos alunos com deficiência e comorbidades e que receba as famílias que convivem com esses discentes, proporcionando-lhes momentos de aprendizado e acolhimento. (Meta 1B - Estratégia 1B.4, 1B.6 e 1B.7; Meta 4 - Estratégia 4.1, 4.4 e 4.6; Meta 4B - Estratégia 4B.3; Meta 4C - Estratégia 4C.5; Meta 7A - Estratégia 7A.1 e Meta 20 - Estratégia 20.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.04, 06, 07 e 10].

Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial

Codificação: 12.367.0004.2.658 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Alimentação Servida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 152850

Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxilio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial. (Meta 8 e Meta 20 - Estratégia 20.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].

FUNÇÃO: 13 - CULTURA **391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**

PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO

Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri

Codificação: 13.391.0077.1.450 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2

Finalidade: Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-ancora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.

FUNÇÃO: 13 - CULTURA **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA

Realização de Concurso Público

Codificação: 13.392.0076.1.112 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Concurso Realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.

Gestão de Pessoal

Codificação: 13.392.0076.2.150 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 85

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Operacionalização da FROC

Codificação: 13.392.0076.2.779 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Espaços e Unidades Culturais Operando **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 11

Finalidade: Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz , vídeo e dados, softwares, insumos e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - por exemplos: instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.

Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais

Codificação: 13.392.0076.2.780 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Espaços e Unidades Culturais Mantidos **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 11

Finalidade: Construção, ampliação, restauração, recuperação, adaptação, instalação, remodelação e/ou reforma de espaços ou unidades culturais/administrativas - áreas ou prédios, permanentes ou temporários, próprios, cedidos ou alugados -, e de suas instalações/infraestrutura como: água/esgoto, energia/iluminação, ventilação/refrigeração, dados/imagem, acústica/comunicação, segurança, e, ainda, reforma de equipamentos e afins, com fornecimento de peças e insumos, materiais e serviços de instalação, visando à sua manutenção, qualificação e disponibilização para o desenvolvimento das atividades finalísticas, administrativas e de gestão da FROC.

PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA

Formação Artística

Codificação: 13.392.0078.2.787 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Vagas para Formação Ocupadas **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1200
Finalidade: Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos munícipes, incluindo aquele em vulnerabilidade social, e em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.

Formação de Plateia

Codificação: 13.392.0078.2.788 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Plateia Ampliada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 21000
Finalidade: Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de munícipes, com foco especial em três deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; o segmento da terceira idade e aqueles em vulnerabilidade social, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para estes públicos.

Difusão de Atividades Artístico/Culturais

Codificação: 13.392.0078.2.781 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Atividades Culturais Divulgadas **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 20
Finalidade: Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com munícipes.

Realização de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI Coletiva 2021

Codificação: 13.392.0078.3.227 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implementar eventos, programas e ações destinados à conscientização da Comunidade LGBTQIA+. EI 003/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Reforma do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba - EI Coletiva 2021

Codificação: 13.392.0078.3.229 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar reforma do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba. EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Modernização do Centro de Formação Artística - EI Coletiva 2022

Codificação: 13.392.0078.3.345 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir materiais, equipamentos e contratação de mão-de-obra especializada para o tratamento acústico do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro. EI 003/2022 e EI 010/2022.

Moderniz. do Centro de Literatura e Dramat. Hugo Paulo de Oliveira - EI 003/2022

Codificação: 13.392.0078.3.346 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir móveis, equipamentos, suprimentos de informática, softwares, materiais de consumo destinados e contratação de mão-de-obra visando à modernização e operacionalização do Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo de Oliveira (Teatro e Biblioteca).

Projeto Cultura - EI Coletiva 2022

Codificação: 13.392.0078.3.347 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para o Projeto Cultura.

Realização de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI 004/2022

Codificação: 13.392.0078.3.349 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implementar eventos, programas e ações destinados à conscientização da Comunidade LGBTQIA+

Apoio à Projetos da FROC - EI 009/2022

Codificação: 13.392.0078.3.351 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para aquisição de fornos e insumos para artesãos.

Fomento a Produção Literária - EI Coletiva 2022

Codificação: 13.392.0078.3.355 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para fomentar a produção literária, complementação e financiamento do processo de divulgação, editoração, registro, catalogação e impressão de livros de autoria de munícipes, selecionados em conformidade a critérios objetivos estipulados por equipe técnica da Fundação Rio das Ostras Cultura. EI 010/2022 e EI 011/2022.

Capacitação de Profissionais de Bastidores - EI 010/2022

Codificação: 13.392.0078.3.356 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Contratar de pessoas físicas ou jurídicas para realização de cursos de capacitação de munícipes atuantes no mercado de cultura, nas áreas de aderecista, auxiliar de camarim, bilheteiro, cenógrafo, contra-regra, figurinista, maquiagem artística, operador de som e luz, auxiliar de produção cultural, roadies, etc., objetivando a oferta de mão de obra qualificada as produções existentes, bem como, inserção de pessoal de apoio no mercado de trabalho.

Festival Novo Som - EI 002/2022

Codificação: 13.392.0078.3.099 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realização do Festival Novo Som.

Apoio a Eventos e Manifestações Culturais Populares - EI Coletiva 2023

Codificação: 13.392.0078.3.443 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para o realização de Eventos de manifestação da cultura popular. EI 008/2023, EI 09/2023, EI 010/2023, EI 011/2023 e EI 012/2023.

Capacitação de Profissionais de Bastidores – EI 009/2023

Codificação: 13.392.0078.3.444 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Contratar de pessoas físicas ou jurídicas para realização de cursos de capacitação de munícipes atuantes no mercado de cultura, nas áreas de aderecista, auxiliar de camarim, bilheteiro, cenógrafo, contra-regra, figurinista, maquiagem artística, operador de som e luz, auxiliar de produção cultural, roadies, etc., objetivando a oferta de mão de obra qualificada as produções existentes, bem como, inserção de pessoal de apoio no mercado de trabalho.

Desenvolvimento de Ações De Artes Visuais – EI 011/2023

Codificação: 13.392.0078.3.445 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Fomentar e desenvolver ações na área de artes visuais, como exposições de obras de artistas locais, acervo de obras doadas ao município, manutenção e organização de espaços para exposições, oficinas e mostras culturais.

Festival de Novos Talentos - EI Coletiva 2023

Codificação: 13.392.0078.3.447 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Promover e realizar o Festival de Novos Talentos de Rio das Ostras. EI 004/2023, EI 010/2023 e EI 011/2023.

Realização de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI 002/2023

Codificação: 13.392.0078.3.449 **Unidade Executora:** AMUSA
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implementar eventos, programas e ações destinados à conscientização da Comunidade LGBTQIA+.

Revitalização do Poço de Pedra em Nova Cidade – EI 011/2023

Codificação: 13.392.0078.3.451 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Fomentar a cultura revitalizando o Poço de Pedra em Nova Cidade.

PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Apoio a Memória e Cultura

Codificação: 13.392.0080.2.795 **Unidade Executora:** FMC
Produto: Projeto Realizado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 10
Finalidade: Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.

Cultura da Paz - EI 004/2023

Codificação: 13.392.0080.3.474 **Unidade Executora:** FMC
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Promover e executar projetos audiovisuais da Cultura da Paz.

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA — **121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Orçamento Participativo

Codificação: 14.121.0020.2.214 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Reunião Setorial Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 15

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.

Manutenção do CMPOP

Codificação: 14.121.0020.2.212 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Conselho Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA — **244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Manutenção do Centro de Cidadania

Codificação: 14.244.0020.2.213 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Centro Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.

Serviços à Comunidade

Codificação: 14.244.0020.2.220 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Ação Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA — **422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Construção da Sede do PROCON

Codificação: 14.422.0130.1.452 **Unidade Executora:** FMDC

Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Construir a sede do PROCON municipal, em parceria com a PMRO, para melhor atender a crescente demanda da população pelo serviços prestados a comunidade em defesa do consumidor.

Desapropriação de Imóveis

Codificação: 14.422.0130.1.471 **Unidade Executora:** FMDC

Produto: Imóvel Desapropriado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir imóvel para instalação do PROCON a fim de ampliar os serviços prestados à população.

Manutenção das Atividades do PROCON

Codificação: 14.422.0130.2.890 **Unidade Executora:** FMDC

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Apoio Técnico

Codificação: 14.422.0130.2.891 **Unidade Executora:** FMDC

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.

Publicidade de Utilidade Pública

Codificação: 14.422.0130.2.892 **Unidade Executora:** FMDC

Produto: Campanha Realizada **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 12

Finalidade: Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO — **127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL**

PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL

Regularização Fundiária

Codificação: 15.127.0092.2.663 — **Unidade Executora:** SEGEP
Produto: Família Cadastrada — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1000
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO — **451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**

PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos

Codificação: 15.451.0034.1.400 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Imóvel Desapropriado — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.

Pavimentação de Ruas e Estradas

Codificação: 15.451.0034.1.467 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Rua / Estrada Pavimentadas — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 10
Finalidade: Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

Pavimentação de Ruas do Setor H - CMPOP/2022

Codificação: 15.451.0034.1.500 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Rua / Estrada Pavimentadas — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 5
Finalidade: Atender às demandas no Setor H, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022

Codificação: 15.451.0034.1.501 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Rua / Estrada Pavimentadas — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 5
Finalidade: Atender às demandas do Setor N, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022

Codificação: 15.451.0034.1.502 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Rua / Estrada Pavimentadas — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 10
Finalidade: Atender às demandas do Setor O, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.

Extensão da Rede Elétrica

Codificação: 15.451.0034.2.465 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Rede Instalada — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 5
Finalidade: Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.

Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018

Codificação: 15.451.0034.3.004 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção e Urbanização de uma Praça na Área Pública no Bairro Santa Helena localizado na Rua Sebastião de Oliveira, esquina com a Rua Elza Rodrigues.

Construção de Praça no Terra Firme - EI 009/2018

Codificação: 15.451.0034.3.002 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção de uma praça com playground, coreto, campo society e toda estrutura de lazer ao bairro Terra Firme,nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.

Pavimentação da Rua das Cravinas - EI 008/2021

Codificação: 15.451.0034.3.207 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar pavimentação asfáltica da Rua das Cravinas na localidade do Residencial Praia Âncora.

Acessibilidade na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro - EI Coletiva 2021

Codificação: 15.451.0034.3.208 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir e instalar equipamentos de acessibilidade na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro . EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.

Reforma da Praça no Cláudio Ribeiro - EI 009/2021

Codificação: 15.451.0034.3.209 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reformar a Praça na localidade do Cláudio Ribeiro.

Revitalização da Localidade de Gelson Apicelo - EI Coletiva 2021

Codificação: 15.451.0034.3.210 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Revitalizar a entrada da localidade de Gelson Apicelo. EI 010/2021 e EI 012/2021.

Revitalização da Praça Mocinho - EI Coletiva 2021

Codificação: 15.451.0034.3.211 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Revitalizar a Praça Mocinho. EI 010/2021 e EI 012/2021.

Melhoria de Acesso do Trânsito - EI 011/2021

Codificação: 15.451.0034.3.212 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar ações para melhoria de acesso de veículos no cruzamento da Rua Dilma Madeira dos Santos (28894-140), com a Avenida Amazonas, São Cristóvão.

Reforma de Praça em Cantagalo - EI 013/2021

Codificação: 15.451.0034.3.213 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar reforma do Parque da Praça Valdemar Alves Barcelos, na localidade de Cantagalo

Construção e/ou Manutenção de Pontes no Âncora - EI Coletiva 2022

Codificação: 15.451.0034.3.313 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir e/ou realizar manutenção das pontes e passarelas de pedestres da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora. EI 007/2022 e EI 009/2022

Ampliação de Recuo para Estacionamento III - EI 002/2022

Codificação: 15.451.0034.3.098 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Ampliar recuo para estacionamento na Alameda Campomar, Cidade Beira Mar nos trechos: da Rua José Davi até a Rua Franklin dos Santos (duas quadras); aumentar 05 metros do recuo da Rua Franklin dos Santos até a Rua Serafim; e da Rua Santa Catarina até a Rua Alagoas (uma quadra).

Implantação de Parques Adaptados nas Praças - EI 007/2022

Codificação: 15.451.0034.3.298 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implantar parques com brinquedos adaptados, nas praças existentes do município, destinados às pessoas com deficiência.

Acessibilidade no Parque da Cidade – EI 011/2023

Codificação: 15.451.0034.3.405 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir e instalar equipamentos de acessibilidade no Parque da Cidade.

Construção de Praça no Bairro Âncora - EI 006/2023

Codificação: 15.451.0034.3.406 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção a Praça em área pública, próximo a Rua dos Cedros no bairro Âncora.

Construção de Praça no Bairro Chácara Marilea - EI 003/2023

Codificação: 15.451.0034.3.407 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir a Praça e Área de Lazer no bairro Chácara Marilea, na Rua Porto Tubarão.

Reforma da Praça no Bairro Operário - EI 001/2023

Codificação: 15.451.0034.3.408 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reformar a Praça do bairro Operário.

Revitalização e Reforma no Parque da Cidade – EI 011/2023

Codificação: 15.451.0034.3.409 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Revitalizar e reformar a piscina localizada no Parque da Cidade

Construção de Parque no Nova cidade – EI 011/2023

Codificação: 15.451.0034.3.410 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construção de um parque com acessibilidade em Nova Cidade.

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO **452 - SERVIÇOS URBANOS**

PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias

Codificação: 15.452.0034.1.832 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 3
Finalidade: Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.

PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Despesa com Energia Elétrica

Codificação: 15.452.0115.2.242 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Energia Consumida **Unidade de Medida:** Kw/h
Meta: 31585450
Finalidade: Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.

Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas

Codificação: 15.452.0115.2.468 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Serviço Executado **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 574
Finalidade: Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.

Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos

Codificação: 15.452.0115.2.475 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Unidade Implantada / Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 52
Finalidade: Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos píeres, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.

Manutenção da Iluminação Pública

Codificação: 15.452.0115.2.476 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Serviço Executado **Unidade de Medida:** Hora
Meta: 21717
Finalidade: Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.

Implementação de Serviços Funerários

Codificação: 15.452.0115.2.479 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Serviço Realizado **Unidade de Medida:** Quilograma
Meta: 13140
Finalidade: Implementar e manter o atendimento à população com os serviços funerários como a coleta, transporte, incineração e destinação final das cinzas.

Manutenção dos Cemitérios Municipais

Codificação: 15.452.0115.2.478 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Cemitério Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 3
Finalidade: Realizar a conservação, recuperação, melhoria e manutenção dos cemitérios públicos e capelas mortuárias, manter a ordem e regularidade nos serviços e providenciar o asseio e a conservação dos mesmos.

Melhoria de Ruas em Cantagalo - EI 013/2021

Codificação: 15.452.0115.3.214 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar melhorias das Ruas da Conquista e da Projetada 1, na localidade de Cantagalo.

FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO **482 - HABITAÇÃO URBANA**

PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL

Unidades Habitacionais

Codificação: 16.482.0121.1.395 **Unidade Executora:** FHIS
Produto: Habitação Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 85
Finalidade: Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda. Propor parcerias para minimizar o déficit habitacional. Garantir moradias para o servidor público municipal.

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO — **512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%

Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP

Codificação: 17.512.0109.1.825 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Serviço Executado — **Unidade de Medida:** Mês
Meta: 12
Finalidade: Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.

Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022

Codificação: 17.512.0109.1.702 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Sistema Implantado — **Unidade de Medida:** Quilômetro
Meta: 30
Finalidade: Ampliar o sistema de saneamento básico, para garantir mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.

PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios

Codificação: 17.512.0116.2.420 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Cisterna / Órgão Abastecido — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 100
Finalidade: Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras, bem como cobrir despesas geradas pelos próprios municipais.

Manutenção do Sistema de Aguas Pluviais - EI 011/2021

Codificação: 17.512.0116.3.215 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar manutenção dos tubos de captação de águas pluviais das ruas Santa Monica e rua Três Marias, Nova Cidade.

Manutenção do Sistema de Águas Pluviais - EI 009/2022

Codificação: 17.512.0116.3.097 — **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Reconstruir o muro de contenção da galeria do Canal do bairro Nova Cidade

PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO

Gestão de Pessoal

Codificação: 17.512.0119.2.150 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Pessoal Atendido — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 150
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 17.512.0119.2.151 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Unidade Mantida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 6
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção do Sistema de Esgoto

Codificação: 17.512.0119.2.228 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Sistema Mantido — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Garantir a operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário que estejam sob responsabilidade direta da Autarquia Municipal.

Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020

Codificação: 17.512.0119.3.084 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover apoio financeiro visando à extensão da rede de esgoto ou contratação de caminhão limpa fossa.

Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - EI 007/2022

Codificação: 17.512.0119.3.397 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar a manutenção, aluguel ou adquirir bombas e equipamentos utilizados na operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.

Apoio ao SAAE - EI 004/2022

Codificação: 17.512.0119.3.398 — **Unidade Executora:** SAAE
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para aquisição de insumos.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL — **541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoal

Codificação: 18.541.0001.2.150 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Pessoal Atendido — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 133
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 18.541.0001.2.151 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Unidade Mantida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Modernização do Parque dos Pássaros - EI 009/2022

Codificação: 18.541.0001.3.301 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Emenda Atendida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir materiais de sinalização e equipamentos em prol do Parque dos Pássaros.

PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE

Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas

Codificação: 18.541.0129.2.450 — **Unidade Executora:** FMMA
Produto: Ponto Monitorado — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 8
Finalidade: Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.

Sistema Integrado de Informações Ambientais

Codificação: 18.541.0129.2.452 — **Unidade Executora:** FMMA
Produto: Sistema Implantado / Mantido — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.

Implantação e Manutenção de Áreas Verdes

Codificação: 18.541.0129.2.425 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Área Verde Implantada e Mantida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 53
Finalidade: Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.

Educação Ambiental

Codificação: 18.541.0129.2.447 — **Unidade Executora:** FMMA
Produto: Atividade Desenvolvida — **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 40
Finalidade: Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.

PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Cidade Limpa

Codificação: 18.541.0015.2.431 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Área Pública Limpa — **Unidade de Medida:** Setor
Meta: 11
Finalidade: Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública. Os serviços prestados nos setores são: retirada de entulhos, retirada de galhadas e inservíveis, varrição de ruas pavimentadas, roçadas de ruas não pavimentadas, limpeza das orlas e praias, serviços de jardinagem e paisagismo e coleta de lixo domiciliar e hospitalar.

Gestão de Resíduos Sólidos

Codificação: 18.541.0015.2.433 — **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Disposição Final Adequada — **Unidade de Medida:** Tonelada
Meta: 182004
Finalidade: Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através da uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL | **542 - CONTROLE AMBIENTAL**

PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO

Acolhimento Animal

Codificação: 18.542.0107.2.426 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Animal Saudável **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 3500

Finalidade: Acolher cães e gatos, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo tratamento veterinário com medicação, alimentação, castração, vacinação básica, exames clínicos e laboratoriais. Agindo no controle populacional dos animais de pequeno e médio porte. Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; realização de atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de cães e gatos de munícipes de baixa renda.

Convênio com Assoc. Protetora dos Animais de Rio Das Ostras - EI 021/2018

Codificação: 18.542.0107.4.004 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Manutenção e compra de equipamentos e alimentos para que a unidade continue prestando serviço como lar temporário de cães e gatos e alimentação de animais que estão em situação de rua.

Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI Coletiva 2021

Codificação: 18.542.0107.3.201 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recurso para a Fazenda Parque dos Animais, para o Programa de Saúde e Bem-estar Animal, para realização de procedimentos e aquisição de insumos. EI 003/2021, EI 004/2021, EI 005/2021 e EI 009/2021.

Apoio à ADOTE - EI Coletiva 2021

Codificação: 18.542.0107.3.202 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para ADOTE Rio das Ostras para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente. EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021 e EI 008/2021.

Aquisição de Veículo para o PSA - EI 007/2021

Codificação: 18.542.0107.3.203 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir um veículo automotor, modelo pick-up, adaptado para o recolhimento e deslocamento de animais em situação de abandono, destinado ao Programa de Saúde e Bem-Estar Animal - PSA.

Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI Coletiva 2022

Codificação: 18.542.0107.3.302 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir insumos, equipamentos para análises, exames e procedimentos para atender ao Programa de Saúde Animal - PSA. EI 001/2022, EI 004/2022, EI 008/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.

Apoio à ADOTE - EI Coletiva 2022

Codificação: 18.542.0107.3.303 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para ADOTE Rio das Ostras para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, bem como verba de custeio. EI 004/2022, EI 007/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.

Aquisição de Veículos para o PSA - EI 008/2022

Codificação: 18.542.0107.3.304 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir um veículo automotor, adaptado para o recolhimento e deslocamento de animais em situação de abandono, destinado ao Programa de Saúde e Bem-Estar Animal - PSA.

Apoio à ADOTE - EI Coletiva 2023

Codificação: 18.542.0107.3.401 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para ADOTE Rio das Ostras para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, bem como verba de custeio. EI 002/2023, EI 004/2023, EI 005/2023,

Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI Coletiva 2023

Codificação: 18.542.0107.3.402 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recurso para a Fazenda Parque dos Animais, para o Programa de Saúde e Bem-Estar Animal, para realização de procedimentos e aquisição de insumos. EI 002/2023, EI 005/2023, EI 011/2023

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL — **543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE

Conservação de Ecossistemas

Codificação: 18.543.0129.2.448 **Unidade Executora:** FMMA

Produto: Ecossistema Protegido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 5

Finalidade: Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL — **544 - RECURSOS HÍDRICOS**

PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE

Consórcio Lagos São João

Codificação: 18.544.0129.2.453 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Consórcio Mantido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.

FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA — **573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

Inclusão Digital

Codificação: 19.573.0134.2.682 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Munícipe Atendido **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 2600

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.

Qualificação Profissional

Codificação: 19.573.0134.2.683 **Unidade Executora:** SEGEP

Produto: Vaga Oferecida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 530

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA — **244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA

Saúde da Família do Pescador

Codificação: 20.244.0106.2.457 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Valorização da saúde da família do pescador e seus familiares, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico, inclusive odontológico, para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador e seus familiares; organização de palestras sobre assuntos relativos a saúde e lançamento de campanha publicitária sobre a saúde do pescador.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA — **334 - FOMENTO AO TRABALHO**

PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA

Revitalização do Entreposto de Pesca - EI 018/2020 e EI 021/2020

Codificação: 20.334.0106.3.055 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos a fim de fomentar a produção pesqueira, promovendo a melhoria do entreposto de pesca.

Incentivo à Produção de Pescados - EI 001/2020

Codificação: 20.334.0106.3.056 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos a fim de fomentar a produção de pescados.

Apoio a Classe Pesqueira – EI 007/2023

Codificação: 20.334.0106.3.403 **Unidade Executora:** SEMAP

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir uma máquina de fabricação de gelo para atender a classe pesqueira.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA — **606 - EXTENSÃO RURAL**

PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Apoio Técnico ao Agricultor Familiar

Codificação: 20.606.0018.2.441 **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Convênio Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 70
Finalidade: Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.

Apoio a Infraestrutura Agricola - EI 015/2020

Codificação: 20.606.0018.3.057 **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para viabilizar a aquisição de trator, para melhoria da infraestrutura de apoio à produção agrícola da região deCantagalo

Aquisição de Equipamentos Agrícolas - EI 013/2021

Codificação: 20.606.0018.3.204 **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir máquina de silagem em sacos, máquina colhedora, batedeira de feijão, debulhador de milho e plantadeira de milho 6 linhas.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA — **691 - PROMOÇÃO COMERCIAL**

PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA

Organização e Infraestrutura

Codificação: 20.691.0106.2.462 **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Pescador Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 140
Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros.

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA — **608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fomento à Comercialização, Produção Pecuária e Infraestrutura Agropecuária

Codificação: 20.608.0018.2.442 **Unidade Executora:** SEMAP
Produto: Produtor Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 200
Finalidade: Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos. Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda. Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados. Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA — **661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fomento à Indústria, Comércio e Serviços

Codificação: 22.661.0112.2.502 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Ação Desenvolvida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 5
Finalidade: Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua auto sustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesão e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.

PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO

Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo

Codificação: 22.661.0093.2.950 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Atividade Desenvolvida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 3
Finalidade: Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.

Modernização da ZEN - EI 009/2022

Codificação: 22.661.0093.3.314 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para aquisição de equipamentos como: notebooks, datashow, ares condicionados e impressoras em prol da Zona Especial de Negócios - ZEN.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoal

Codificação: 23.122.0001.2.150 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 48
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 23.122.0001.2.151 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **695 - TURISMO**

PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística

Codificação: 23.695.0035.1.399 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.

Fomento ao Turismo

Codificação: 23.695.0035.2.505 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Ação Desenvolvida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 8
Finalidade: Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Associar-se a Conselhos que visem o desenvolvimento da atividade turística. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.

Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO

Codificação: 23.695.0035.2.509 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Associação Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.

Qualificação de Recursos Humanos e Conscientização da Cadeia Produtiva

Codificação: 23.695.0035.2.513 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Ação Desenvolvida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 100
Finalidade: Viabilizar os recursos necessários a promover cursos estabelecer convênios e atividade de qualificação e requalificação de servidores, empresários e munícipes que atuem ou que pretendam atuar no Município, visando melhorar a prestação de serviços e dos produtos. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam às necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda. Realizar levantamentos, estudos e pesquisas sobre as atividades turísticas desenvolvidas e sobre o potencial de novas alternativas, visando alcançar excelência na prestação dos serviços.

Divulgação do Destino RIO DAS OSTRAS

Codificação: 23.695.0035.2.515 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Ação Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Viabilizar os recursos necessários para promoção, divulgação, elaboração e confecção de materiais institucionais da cidade; Disponibilizar recursos para a promoção e divulgação em todas as mídias.

Acessibilidade às Praias - EI 003/2022

Codificação: 23.695.0035.3.317 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Adquirir rampas e/ou similares para acessibilidade às pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção nas praias do município.

Realização de Evento no Âncora - EI 007/2022

Codificação: 23.695.0035.3.322 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar evento no bairro Âncora.

Acessibilidade nas Praias - EI 013/2022

Codificação: 23.695.0035.3.299 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Construir ou adquirir rampas ou similares para acessibilidade nas praias do município.

Apoio à ABCRO – EI 004/2023

Codificação: 23.695.0035.3.411 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Repassar recursos à Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras como verba de custeio.

Apoio ao Turismo e Desenvolvimento Econômico – EI 010/2023

Codificação: 23.695.0035.3.412 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para o fomento do turismo e desenvolvimento econômico.

Realização de Evento no Bairro Operário – EI 001/2023

Codificação: 23.695.0035.3.413 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar evento no Bairro Operário.

Realização de Evento para Motorhomes - EI 007/2023

Codificação: 23.695.0035.3.414 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Realizar evento para Motorhomes.

Realização do Salão Simplesmente Noivas – EI 013/2023

Codificação: 23.695.0035.3.416 **Unidade Executora:** SEDTUR
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos a fim de qualificar os empresários do segmento de casamento e festas.

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE **782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoal

Codificação: 26.782.0001.2.150 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 180
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.

Manutenção da Unidade

Codificação: 26.782.0001.2.151 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 2
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Manutenção da Frota de Veículos

Codificação: 26.782.0001.2.275 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Veículo Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 190
Finalidade: Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.

PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Manutenção do Sistema Viário

Codificação: 26.782.0127.2.602 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Sistema Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.

Acessibilidade e Mobilidade

Codificação: 26.782.0127.2.601 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Mobilidade Garantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.

Fiscalização de Transporte

Codificação: 26.782.0127.2.606 **Unidade Executora:** SECTRAN
Produto: Transporte Fiscalizado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os munícipes através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de autuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER **122 - ADMINISTRAÇAO GERAL**

PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Gestão de Pessoal

Codificação: 27.122.0089.2.150 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Pessoal Atendido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 70
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER **811 - DESPORTO DE RENDIMENTO**

PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Programa Bolsa Atleta

Codificação: 27.811.0089.2.532 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Programa Mantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Apoiar atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como aquelas vinculadas a Confederações, Federações e Associações legalmente constituídas.

Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer

Codificação: 27.811.0089.2.534 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Evento Realizado **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 10
Finalidade: Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e munícipes riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.

Apoio a FARO - EI 022/2020

Codificação: 27.811.0089.3.063 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Garantir apoio à FARO - Futebol de Amputados de Rio das Ostras.

Realização de Campeonato de Futebol Amador - EI 025/2020

Codificação: 27.811.0089.3.065 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implementação de programas destinados à realização do campeonato de futebol de campo oficial nas categorias amadores de adultos e veteranos - pós pandemia

Apoio à FARO - EI 002/2021

Codificação: 27.811.0089.3.222 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recurso para apoio à FARO para custeio - Futebol de Amputados de Rio das Ostras.

Apoio à FARO - EI Coletiva 2022
Codificação: 27.811.0089.3.330 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recurso para aquisição de material esportivo, bem como cadeiras de roda em prol da Associação Futebol de Amputados de Rio das Ostras - FARO. EI 005/2022, EI 007/2022, EI 009/2022 e EI 010/2022.

Apoio à Associação de Beach Tennis - EI Coletiva 2022
Codificação: 27.811.0089.3.331 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para custeio do projeto social desenvolvido pela Associação Riostrense de Beach Tennis.

Apoio ao Projeto Lázaro - EI Coletiva 2022
Codificação: 27.811.0089.3.332 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para desenvolvimento do Projeto Lázaro. EI 006/2022, EI 009/2022 e EI 011/2022.

Apoio ao Instituto RECONTO - EI 008/2022
Codificação: 27.811.0089.3.333 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para realização e custeio do projeto social esportivo Luz no Caminho desenvolvido pelo Instituto Reconto.

Apoio à CIARO - EI 012/2022
Codificação: 27.811.0089.3.338 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba de custeio.

Apoio à FARO - EI Coletiva 2023
Codificação: 27.811.0089.3.426 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais para apoio à FARO - Futebol de Amputados de Rio das Ostras. EI 009/2023 e EI 012/2023.

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER **812 - DESPORTO COMUNITÁRIO**

PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer
Codificação: 27.812.0089.1.470 **Unidade Executora:** SEMOP
Produto: Obra Realizada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áres de lazer.

Incentivo ao Paraesporte
Codificação: 27.812.0089.2.541 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Atividade Desenvolvida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e munícipes com deficiência.

Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos
Codificação: 27.812.0089.2.537 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Unidade Mantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 11
Finalidade: Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e munícipes, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.

Apoio ao Paraesporte - EI 022/2020
Codificação: 27.812.0089.3.064 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Garantir apoio ao Paraesporte.

Lazer para Todos - EI 001/2020 e EI 020/2020
Codificação: 27.812.0089.3.066 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Implantação do Programa Lazer para todos voltado à atividades para pessoas PNE's, como adaptação de brinquedos, atividades na praia etc.

Apoio à Promoção de Programas Esportivos - EI 017/2020, EI 021/2020 e 024/2020
Codificação: 27.812.0089.3.067 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para criação e manutenção dos programas esportivos.

Construção de Campo de Futebol no Loteamento Praia Ancora - EI 020/2020

Codificação:	27.812.0089.3.059	**Unidade Executora:**	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir recursos destinados à construção de Campo de Futebol com vestiário masculino e feminino na área pública localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua dos Liziatos.		

Reforma das Quadras da Praça Zozimo Bastos - EI 004/2021

Codificação:	27.812.0089.3.216	**Unidade Executora:**	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformas as quadras de areia e de futsal, na localidade de Nova Esperança, na Praça Zozimo Bastos.		

Construção de Quadras em Cantagalo - EI 013/2021

Codificação:	27.812.0089.3.217	**Unidade Executora:**	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir quadra de areia, quadra poliesportiva e alambrado no Galpão da Festa do Feijão, na localidade de Cantagalo.		

Fomento dos Programas Esportivos - EI Coletiva 2021

Codificação:	27.812.0089.3.223	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir materiais e equipamentos para criação e manutenção dos programas esportivos. EI 003/2021 e 011/2021.		

Aquisição de Equipamentos de Bodyboard - EI 004/2021

Codificação:	27.812.0089.3.224	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos para Bodyboard.		

Apoio a Programas e Eventos Esportivos - EI Coletiva 2022

Codificação:	27.812.0089.3.334	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para criação e manutenção de programas e eventos esportivos. EI 002/2022, EI 004/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.		

Campeonato Riostrense de Futebol Amador - EI Coletiva 2022

Codificação:	27.812.0089.3.335	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar o Campeonato Riostrense de Futebol Amador, Veterano, Feminino e Sub-17. EI 006/2022, EI 009/2022, EI 010/2022, EI 011/2022 e EI 013/2022.		

Programa Orla do Lazer - EI 012/2022

Codificação:	27.812.0089.3.337	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, para promoção do Programa Orla do Lazer. Instituído pela Lei Municipal nº 2655/2022.		

Campanha de Educação no Trânsito - EI 012/2022

Codificação:	27.812.0089.3.339	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba para distribuição de material em campanhas de educação no trânsito.		

Campeonato Riostrense de Futebol 2023 - EI Coletiva 2022

Codificação:	27.812.0089.3.340	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar o Campeonato Riostrense de Futebol 2023, realizado pela Liga de Desportos de Rio das Ostras. EI 002/2022 e EI 012/2022.		

Promoção de Evento de Beach Tennis - EI 012/2022

Codificação:	27.812.0089.3.341	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de tênis de praia (beach tennis).		

Promoção de Evento de Crossfitness - EI 012/2022

Codificação:	27.812.0089.3.342	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de Crossfitness.		

Promoção de Evento de Fisiculturismo - EI 012/2022

Codificação:	27.812.0089.3.343	**Unidade Executora:**	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	**Unidade de Medida:**	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de Fisiculturismo.		

Apoio à ACAC – EI Coletiva 2023

Codificação: 27.812.0089.3.427 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Repassar recursos à Associação de Cultura Amigos da Capoeira como verba de custeio. EI 004/2023, EI 009/2023.

Apoio à ASERO – EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.428 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Repassar recursos à Associação Social Esporte Rio das Ostras como verba de custeio.

Apoio à CIARO - EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.429 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba para realização de eventos e/ou campeonatos de ciclismo.

Apoio a Programas e Eventos Esportivos de Artes Marciais - EI 005/2023

Codificação: 27.812.0089.3.430 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir materiais, equipamentos e contratar serviços para programas e eventos esportivos de Artes Marciais.

Apoio ao Basquete de Cadeira de Rodas - EI 009/223

Codificação: 27.812.0089.3.431 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recurso para aquisição de cadeira de rodas profissionais de basquete.

Apoio ao Projeto de Canoas Havainas - EI 009/223

Codificação: 27.812.0089.3.432 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recurso para apoiar o Projeto de canoas havaianas.

Apoio ao Projeto de Capoeira – EI 012/2023

Codificação: 27.812.0089.3.433 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recurso ao Projeto de Capoeira no contraturno, na E. M. Padre José Dilson Dórea

Apoio o Projeto EVERO – EI 002/2023

Codificação: 27.812.0089.3.434 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para a manutenção dos barcos e adquirir equipamentos para o Projeto Escola de Velas de Rio das Ostras.

Apoio ao Projeto Social de Beach Tennis - EI 008/2023

Codificação: 27.812.0089.3.435 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para o repasse e custeio do Projeto Social desenvolvido pela Associação de Beach Tennis de Rio das Ostras.

Campanha de Educação no Trânsito - EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.436 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba de custeio para realização de campanhas de educação no trânsito.

Campeonato Riostrense de Futebol Amador - EI Coletiva 2023

Codificação: 27.812.0089.3.437 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Promover e executar o Campeonato Riostrense de Futebol, realizado pela Liga de Desportos de Rio das Ostras. EI 004/2023 e EI 009/2023.

Fomento dos Programas Esportivos – EI 007/2023

Codificação: 27.812.0089.3.438 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Adquirir materiais e equipamentos para criação e manutenção dos programas esportivos.

Promoção de Evento de Beach Tennis - EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.439 **Unidade Executora:** SEMEDE

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Promover e realizar eventos e ou campeonatos esportivos na modalidade de tênis de praia (beach tennis).

Promoção de Evento de Crossfitness - EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.440 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Promover e realizar eventos e campeonatos esportivos na modalidade de Crossfitness.

Promoção de Evento de Fisiculturismo - EI 004/2023

Codificação: 27.812.0089.3.441 **Unidade Executora:** SEMEDE
Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Promover e realizar eventos e campeonatos esportivos na modalidade de Fisiculturismo.

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS **846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Demandas Judiciais

Codificação: 28.846.0000.0.001 **Unidade Executora:** PGM
Produto: Sentença Paga **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 19
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

Demandas Judiciais

Codificação: 28.846.0000.0.001 **Unidade Executora:** FROC
Produto: Sentença Paga **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

Demandas Judiciais

Codificação: 28.846.0000.0.001 **Unidade Executora:** OSTRASPREV
Produto: Sentença Paga **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 3
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

Amortização da Dívida Contratada

Codificação: 28.846.0000.0.002 **Unidade Executora:** SEMFAZ
Produto: Dívida Amortizada **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.

PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO

Sentenças Judiciais

Codificação: 28.846.0052.0.007 **Unidade Executora:** SECCAM
Produto: Sentença Paga **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

FUNÇÃO: 99 - RESERVA **997 - RESERVA DO RPPS**

PROGRAMA: 9999 - RESERVA

Reserva do RPPS

Codificação: 99.997.9999.7.777 **Unidade Executora:** OSTRASPREV
Produto: Fundo Garantido **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.

FUNÇÃO: 99 - RESERVA **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA: 9999 - RESERVA

Reserva de Contingência

Codificação: 99.999.9999.9.999 **Unidade Executora:** RESCONT
Produto: Reserva Garantida **Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1
Finalidade: Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.